



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2011  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 23086.002969/2011-89**

**EDITAL RETIFICADO**

**1. PREÂMBULO**

1.1 – A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Autarquia Federal, com sede na Rodovia MGT 367 – KM 583, nº 5000 – Diamantina/MG, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2011, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições do Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 7.174/2010, da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto 6.204/2007, Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estipuladas neste Edital;

**2. OBJETO**

2.1 – Implantação do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação, com instalação do produto ofertado no item 12**, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências constantes no Anexo I deste Edital;

2.2 – A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2.3 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.4 – A licitante vencedora deverá atender as solicitações parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, se outra não estiver especificada no Termo de Referência, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

**3. DO EDITAL**

3.1 – A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no endereço: [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br).

3.1.1. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2 – Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital e Anexos disponibilizado conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), apenas como divulgação.

**3.3 – Impugnação do Edital:**

3.3.1 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.2 – O envio deverá ser feito eletronicamente para o e-mail: [gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br](mailto:gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br), estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax (38) 3532 1258, dentro do prazo legal;

3.3.3 – Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4 – Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br](mailto:gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br), ficando sujeita ao envio via fax (38) 3532 1258, dentro do prazo legal (artigo 19 do Decreto 5.450/2005).

#### **4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

4.1 – Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2011**.

4.2 – O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, através de Ato administrativo, servidor(es) da área ou unidade administrativa responsável pela especificação do objeto deste Pregão.

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

5.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

**5.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.**

5.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

#### **5.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:**

5.3.1. empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

5.3.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

5.3.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.3.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

5.3.5. de servidores ou dirigentes da UFVJM.

5.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

5.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

5.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

**Observações:**

- a) **A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**
- b) **A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

## **6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES**

**6.1 – DATA: 15/03/2012**

**6.2 – HORÁRIO: 09:00 (HORAS)**

**6.3 – LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>**

**OBS:** Todos os horários estipulados neste edital obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília.

## **7. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO**

7.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

**7.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.**

**7.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.**

**7.1.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS LANÇADAS EM DESACORDO COM O SUBITEM 7.1.1 DESTE EDITAL, APRESENTANDO-SE OMISSAS, VAGAS OU COM IRREGULARIDADES OU DEFEITOS CAPAZES DE IMPEDIR O JULGAMENTO**

7.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

7.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

7.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

- 7.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;
  - a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;
  - b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
  - c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;
  - d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.
- 7.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;
- 7.4.3. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços, que se refere à data da homologação do pregão;
- 7.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 17 deste edital;
- 7.4.5. Os equipamentos deverão apresentar garantia conforme especificado na descrição dos itens ou caso a garantia não esteja especificada, deverá apresentar garantia de, no mínimo 01 (um) ano, sem qualquer custo adicional.

**7.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 7.2 deste Edital, impressas e assinadas.**

7.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação**, para: Campus JK – BR 367., Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2011  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
A/C GILDASIO ANTÔNIO FERNANDES**

7.7 – O prazo de entrega dos equipamentos e de instalação do produto ofertado no item 12 se efetuará em até 30 (trinta) dias para os produtos nacionais e 60 (sessenta) dias para os produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

7.8 – O licitante deverá efetuar as entregas dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

7.9 – O local de entrega será o Almoxarifado da UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba setor de Patrimônio/PROAD, para a o **Item 12** , a instalação deverá ser agendada previamente.

7.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

7.11 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.

7.12 - O licitante deverá efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, no local indicado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, modelo, fabricante e procedência.

7.13 – Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

8.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;

8.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;

8.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

8.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

8.5 – As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
- b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;

8.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

8.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;

8.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

8.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;

8.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;

8.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;

8.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;

8.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;

8.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.

8.14 – Será assegurada preferência na contratação, para fornecedores de bens de informática e automação, observada a seguinte ordem:

I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

II - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

III - bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

8.15 – No caso de empate de preços entre licitantes que se encontrem na mesma ordem de classificação (Decreto 7.174/2010), proceder-se-á ao sorteio para escolha do que primeiro poderá ofertar nova proposta.

8.16 – As microempresas e empresas de pequeno porte que atendam ao disposto nos incisos do item 4.14 terão prioridade no exercício do direito de preferência em relação às médias e grandes empresas enquadradas no mesmo inciso.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE**

9.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

9.2 – Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):

9.2.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.

9.2.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

9.2.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.2.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

9.3 – O exercício do direito de preferência, previsto no item 9.2, será concedido após a fase de lances, observados os seguintes procedimentos sucessivamente, exclusivamente para bens de informática:

I – aplicação das regras de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com a Lei Complementar 123, de 2006, quando for o caso;

II – aplicação das regras de preferência previstas no item 8.14, com a classificação dos licitantes cujas propostas finais estejam situadas até 10% acima da melhor proposta válida, conforme o critério de julgamento, para a comprovação e o exercício do direito de preferência;

III – convocação dos licitantes classificados que estejam enquadrados no inciso I do item 8.14, na ordem de classificação, para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, num prazo máximo de 05 (cinco) minutos sob pena de preclusão deste direito;

IV – caso a preferência não seja exercida na forma do inciso III, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no inciso II do item 8.14, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o inciso III do item 8.14, caso esse direito não seja exercido; e

V – caso nenhuma empresa classificada venha a exercer o direito de preferência, observar-se-ão as regras usuais de classificação e julgamento previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

9.4 – Para o exercício do direito de preferência, os fornecedores deverão apresentar declaração, no momento do oferecimento das propostas, de que atendem aos requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, bem como a comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do item 8.14;

9.4.1 Consideram-se bens de informática e automação com tecnologia desenvolvida no país aqueles cujo efetivo desenvolvimento local seja comprovado junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

9.4.2 A comprovação do atendimento ao PPB dos bens de informática e automação ofertados será feita mediante apresentação do documento comprobatório da habilitação à fruição dos incentivos fiscais regulamentados pelo [Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006](#), ou pelo Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006 e será feita:

I - eletronicamente, por meio de consulta ao sítio eletrônico oficial do Ministério da Ciência e Tecnologia ou da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; ou

II - por documento expedido para esta finalidade pelo Ministério da Ciência e Tecnologia ou pela SUFRAMA, mediante solicitação do licitante.

9.5 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

9.6 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.

9.6.1. No caso de gabinetes, os componentes internos deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante. O gabinete, unidade de disco ótico, unidade de disco flexível, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade.

9.6.2 Poderá a critério do pregoeiro ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.

9.6.3. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.

9.6.4. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.

9.6.5. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.

9.6.6. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

9.6.7. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.

9.6.8. No caso de equipamentos de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.

9.7 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

9.8 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida:

I - a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006,

II - a preferência de contratação para bens de informática e automação na forma estabelecida pelo Decreto 7.174/2010.

9.9 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.10 – Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos;

c) lançadas em desacordo com o item 7 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;

d) apresentarem preço unitário ou global superior ao orçado pela Administração;

e) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente **cadastrada** no SICAF e com a documentação OBRIGATÓRIA atualizada, que será verificado “ON LINE”, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258; sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;

**10.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.**

**10.2.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

10.2.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 10.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



10.2.3. A prorrogação do prazo previsto no item 10.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

10.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 10.2.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.3 – Nesta fase, será exigido pelo pregoeiro, para envio via fax (38) 3532-1258, com posterior encaminhamento do original, o seguinte documento:

10.3.1. Para o item 12, Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha prestado serviço de **INSTALAÇÃO OU CONFIGURAÇÃO ANTERIOR DE HARDWARE OU SOFTWARE IGUAIS OU SIMILAR ÀQUELE QUE O MESMO ESTÁ INDICADO PARA A IMPLEMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO.**

10.4 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

10.5 - Serão inabilitadas as empresas, inclusive quanto às suas respectivas matrizes e filiais:

10.5.1 Declaradas inidôneas e suspensas de contratar com o poder público das três esferas administrativas constantes do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU.

10.5.2 Constantes do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNPJ.

**10.6 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;**

## **11. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

11.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: [gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br](mailto:gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br), estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.

11.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: [gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br](mailto:gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br), estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

11.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

11.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

11.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

**11.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;**

11.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

11.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

11.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

12.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

## **13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 – A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data da homologação do pregão, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

13.2 – Homologado o resultado da licitação, a UFVJM, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

13.3 – Constarão da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as informações necessárias à:

- Identificação do processo;
- Caracterização do objeto;
- Identificação das empresas;
- Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- Direitos e responsabilidades das partes.

13.4 – A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

13.5 – É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da convocação da UFVJM, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no Parágrafo Segundo, do art. 64, da Lei 8666/93.

## **14. DO EMPENHO**

14.1 – A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para cada item da Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da prestação do serviço.

## **15. DO CONTRATO**

15.1 – A contratação será formalizada mediante expedição da respectiva Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, para cada um dos itens licitados.

15.2 - O contratado deverá:

15.2.1 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do produto, implicando na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, as suas expensas, no prazo estabelecido.

15.2.2 manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições acordadas.

15.2.3 Não transferir, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

15.2.4 Credenciar um preposto para representá-lo junto à UFVJM, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto contratado.

15.2.5 Fornecer nome completo, endereço, telefone fixo e e-mail do preposto.

15.2.6 Comprovar a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

15.3 - É facultado à UFVJM, quando a contratada não cumprir o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente e definidas neste Edital.

15.4 - A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste Edital, e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 – No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções:

16.1.1 – Advertência;

16.1.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do valor da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, descumprimento do prazo para execução da garantia, não comprovação da origem dos bens importados e da quitação dos tributos de importação. A multa deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

16.1.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor unitário do equipamento, no caso de atraso nos prazos ou não atendimento/solução dos chamados técnicos. A multa deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

16.1.3 – Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

16.1.4 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.

16.1.5 – Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

16.1.6 – Caso a Administração determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação.

16.1.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

## 17. DO PAGAMENTO

17.1 – O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

17.2 – O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, através de ordem bancária, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

17.3 – Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;

17.4 – Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

17.5 – No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

17.6 – A **CONTRATADA** regularmente inscrita no SIMPLES NACIONAL, nos termos da LC 123/2006 não sofrerá retenção tributária. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.

17.7 – Nas notas fiscais deverão constar, obrigatoriamente, os dados bancários (banco, agência e conta corrente) para crédito do respectivo pagamento.

17.8 – Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

17.9 – Os pagamentos previstos no item 17.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados “*pro rata tempore*” desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

17.10 – No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

17.11 – Antes do pagamento será realizada, através de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento no SICAF e/ou nos sítios oficiais e o resultado será impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

17.11.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

17.11.2 - O prazo descrito no item 17.11.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.

17.11.3 – Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 17.11.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.

17.12 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**.

17.13 – Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:
  - Natureza da despesa: 44.90.52
  - Programa de trabalho: 24688
  - Fonte de recurso: 0112000000
  - Plano interno: F11N9G3301N

## **18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

18.1 – Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.

18.2 – O fornecedor deverá comprovar a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

18.3 – A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.

18.4 – Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e conseqüente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

18.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.6 – O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

18.7 – Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 18.3, que voltará a correr após novo recebimento provisório;

18.8 – O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.

18.9 – Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

18.10 – O não cumprimento do prazo determinado pela UFVJM para correção das imperfeições acarretará no descumprimento do contrato, sujeitando o licitante às penalidades previstas neste Edital.

18.11 – O licitante vencedor fica obrigado à entrega do equipamento de acordo com a descrição detalhada do objeto ofertado, constante de sua proposta de preços e aceita pelo pregoeiro. A descrição detalhada do objeto ofertado se sobrepõe às descrições da marca e modelo apresentados, caso haja divergência entre eles.

18.12 – O fornecedor deverá comprovar a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

19.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

19.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

19.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

19.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

19.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 16.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;

19.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

19.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e 8.248/91, dos Decretos 5.450/05 e 7.174/2010 e IN nº 004/2010 do MPOG.

## **20. DO FORO**

20.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 30 de novembro de 2011.

Gildásio Antônio Fernandes  
Pregoeiro/UFVJM

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

**AO**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2011**

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

**Razão social:**

**CNPJ:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta:**

**Praça de pagamento:**

**Contato:**

**Fone:**

**Fax:**

**e-mail:**

Os componentes internos do gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante.

O gabinete, unidade de disco ótico, unidade de disco flexível, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade.

**OBSERVAÇÕES**

**Validade da proposta:**

**Prazo de garantia do equipamento:**

**Prazo de entrega:**

**Local de entrega:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PLACA MÃE: PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX OU BTX, DEVERÁ POSSUIR BARRAMENTO PCI. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR3-DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GIGABYTES. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) SLOTS LIVRES TIPO PCI DEPOIS DE CONFIGURADO, SENDO ELES 01(UM) PCI 32 BITS, 01(UM) PCI EXPRESS X1 E 01(UM) PCI EXPRESS X16. CAPACIDADE DE DESLIGAMENTO DO VÍDEO E DO DISCO RÍGIDO APÓS TEMPO DETERMINADO PELO USUÁRIO, E RELIGAMENTO POR ACIONAMENTO DE TECLADO OU PELA MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE, E QUE POSSUA FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA MONITOR, PLACA MÃE E DISCO RÍGIDO. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM RESPECTIVO ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. BIOS TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO PLUG-AND-PLAY E COM O TERCEIRO MILÊNIO. SUPORTE A ACPI. DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS. DEVERÁ POSSUIR CHIP TPM VERSÃO 1.2 ONBOARD ( O CHIP DEVERÁ FAZER PARTE DO PROJETO ORIGINAL DA PLACA MÃE) E COM SOFTWARE PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO DE USO. DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES QUE IMPLEMENTEM EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO DE I/O. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NEM PLACAS DE EXPANSÃO PARA COMPLETAR AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ACIMA. INTERFACES: INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA. UMA INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO ONBOARD COM NO MÍNIMO 512 (QUINHENTOS E DOZE) MEGABYTES DE MEMÓRIA, QUE SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 1440X900 COM PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E PADRÃO PLUG-AND-PLAY, COMPATÍVEL COM A API DIRECTX 9.0C OU SUPERIOR E ARQUITETURA COMPATÍVEL COM PCI EXPRESS 16X. UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO. UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO WIRELESS QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES 802.11B , 802.11G E 802.11N, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E</p>	UN	1042		



<p>AES), WEP 64 E 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (WIRED EQUIVALENT PRIVACY) E IEEE 802.1X. UMA INTERFACE DE SOM COM CONECTORES PARA LINE-IN, MIC-IN E LINE-OUT. NO MÍNIMO OITO INTERFACES USB 2.0 COM NO MÍNIMO DUAS INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR TIPO DB-15 E 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR DVI OU SUPERIOR, PARA MONITOR SVGA OU SUPERIOR. PROCESSADOR: O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 04 (QUATRO) THREADS, NO MÍNIMO CLOCK DE 3.1 GHZ. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO TECNOLOGIA 32NM. CACHE L3 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6MB. CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SUPTORANDO ARQUITETURA MÍNIMA DE DOIS CANAIS. POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO DO PROCESSADOR DE 95 W. TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 32 OU 64 BITS. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3 PC3-10600 DE NO MÍNIMO 1333MHZ OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) GIGABYTES IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE MÓDULO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) GIGABYTES COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL. DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA RAM LIVRE, APÓS CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA SOLICITADA. UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE DO TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO, 7.200 RPM. MEMÓRIA CACHE BUFFER DE NO MÍNIMO, 16 MEGABYTES. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL: UMA UNIDADE INTERNA DE MÍDIA REMOVÍVEL PARA LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA. COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW OU SUPERIOR INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR. LUZ INDICADORA DE LEITURA E MECANISMO DE EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE. MONITOR DE VÍDEO: MONITOR TELA 100% PLANA, WIDESCREEN DE LCD 19" NO MÍNIMO, PADRÃO SVGA OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRILHO: 300 CD/M2. RELAÇÃO DE CONTRASTE REAL DE 450:1. SUPORTE DE CORES: 16.2 MILHÕES DE CORES. TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMA: 8 MS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440 X 900 A 75HZ NO. CONECTORES DE ENTRADA: 15 PIN D-SUB E DVI OU SUPERIOR, ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS CONECTORES. O MONITOR</p>				
--	--	--	--	--

<p>DEVE POSSUIR CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E POSICIONAMENTO HORIZONTAL. COM FILTRO ANTI-REFLEXIVO. O MONITOR DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS DE FORMA AUTOMÁTICA. SERÃO ACEITOS MONITORES DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE MONITORES DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. NÃO SERÁ ACEITO MONITOR COM CARACTERÍSTICAS INFERIORES AS ESPECIFICADAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM O GABINETE E PLACA-MÃE COTADOS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA-MÃE, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM, DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA SUPERIOR A 80% (PFC 80+). A FONTE DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, DE FORMA AUTOMÁTICA E DEVE TER POTÊNCIA MÁXIMA DE 280W. COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS (ENVIAR CERTIFICADO/TEST REPORT JUNTAMENTE COM PROPOSTA). GABINETE: DEVE POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR, SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR E PLACA-MÃE, SENDO O SISTEMA DE VENTILAÇÃO FRONTAL E TRAZEIRO, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES. O FLUXO DO AR INTERNO AO GABINETE DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA, ENTRE OUTROS) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. SERÃO ACEITOS PARAFUSOS RECARTELADE SOMENTE NA TAMPA DE ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA ANTIFURTO MANUAL (TIPO HLII UNIT LOCK OU EQUIVALENTE, COM CHAVE UNIFICADA) OU SISTEMA ANTIFURTO AUTOMÁTICO QUE IMPEÇA O ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS. TECLADO: PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA</p>				
---	--	--	--	--

<p>USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE TECLADO DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. MOUSE: MOUSE ÓTICO, COM TRÊS BOTÕES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI. MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE MOUSE ÓTICO E COM APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE MOUSE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO LICENÇA: É NECESSÁRIO LICENÇA, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, EM PORTUGUÊS (BRASIL), SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, DEVE OFERECER MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS (BRASIL). DEVE POSSUIR DRIVERS CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. SOFTWARE DE BACKUP (RESCUE AND RECOVERY) PRÉ-INSTALADO: LICENÇA DEFINITIVA DE USO EM NOME DO CONTRATANTE; CAPAZ DE CRIAR UMA SEGUNDA PARTIÇÃO NO DISCO RÍGIDO, ONDE SERÁ ARMAZENADO O BACKUP DO SISTEMA OPERACIONAL, PROGRAMAS E DADOS DO USUÁRIO; CAPACIDADE DE FAZER BACKUP DE ARQUIVOS PRÉ-SELECIONADOS PROTEGIDO POR SENHA. DO MESMO FABRICANTE DO MICRO, NÃO SENDO ACEITO SOFTWARE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. ANEXAR COMPROVAÇÕES. COMPATIBILIDADE, CERTIFICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA EQUIPAMENTO OFERTADO E SEUS PERIFÉRICOS: PARA MONITOR: CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE TCO 5.0, CE, FCC, ROHS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA EPA ENERGY STAR. PARA O COMPUTADOR E COMPONENTES: DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), (TI VERDE), COMPATIBILIDADE COM ENERGY STAR EPA E COM RECURSOS DASH 1.0 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE). O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATALOG. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT EMITIDO</p>				
--	--	--	--	--

<p>ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE COM PELO MENOS UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO OU SUA SÉRIE/MODELO DO FABRICANTE E NÃO SEU PROCESSADOR . O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA PELO INMETRO OU NORMA INTERNACIONAL COMPATÍVEL. NORMA NBR 10152, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDO AMBIENTE EM ESCRITÓRIOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME LAUDO TÉCNICO GERADO POR ENTIDADE ESPECIALIZADA ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE OBSERVAM A ISO 9296 E ISO 7779, COMPROVADO POR MEIO DE CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO, EM SUBSTITUIÇÃO A NORMA NBR 10152. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO. DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR. A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA PARA O EQUIPAMENTO DEVE COMPROVAR DESEMPENHO ATRAVÉS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO MEDIDO PELO SOFTWARE BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR, CONFORME PROCEDIMENTO DESCRITO NO PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, OBTENDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO: SYSMARK 2007 PREVIEW RATING OU SUPERIOR: IGUAL OU SUPERIOR A 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO)PONTOS. OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTIPULADO PELO ÓRGÃO CERTIFICADOR E OU HOMOLOGADOR E DEVERÃO SER ESPECÍFICOS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS REFERENTES A OUTROS MODELOS E OU FAMÍLIAS DE EQUIPAMENTOS. , CINZA OU MISTURA DAS REFERIDAS CORES, E MANTER O MESMO PADRÃO. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM TER GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA, PRATA, CINZA OU MISTURA DAS REFERIDAS CORES, E MANTER O MESMO PADRÃO. INFORMAR MARCA E MODELO DOS COMPONENTES UTILIZADOS NA SOLUÇÃO E APRESENTAR PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO E DA PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DISCO RÍGIDO, DVD-RW, MOUSE,</p>				
--	--	--	--	--

<p>TECLADO E MONITOR, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS DEVERÃO SER INFORMADO OS PART NUMBERS DOS ITENS PLACA MÃE, DISCO RÍGIDO, MOUSE, TECLADO, MEMÓRIA RAM, MONITOR, DVD-RW, ONDE DEVEM CONSTAR NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, COMPROVADO ATRAVES DE PAGINA EXTRAIDA DO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES . SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITE NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITE DESDE QUE ESTEJA NA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. O FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO GARANTE QUE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO SÃO NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO) E QUE NÃO ESTARÃO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO, PELO MENOS, NOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA EM ATIVIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON- SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO</p>				
---	--	--	--	--

<p>MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS CORRIDAS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO. PESQUISA DO STATUS DA GARANTIA, ATRAVÉS DO NUMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. COMPROVAR COM PAGINA EXTRAIDA DO SITE. PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO: O PRESENTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO GUIAR, ESCLARECER E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO EXIGIDO NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE TRABALHO. INDICADORES DE DESEMPENHO: BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DO INDICADOR SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR: ESSA RELAÇÃO LISTA AS ÚNICAS ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS SOBRE AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DO SISTEMA OPERACIONAL E DOS COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. OS PASSOS ABAIXO DEVEM SER SEGUIDOS NA ÍNTEGRA, NÃO SENDO ACEITOS PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COMO UTILIZAÇÃO DE 3"IMAGENS". O EQUIPAMENTO TESTADO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS COMPONENTES E AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO NO EDITAL. NÃO SERÃO ADMITIDAS CONFIGURAÇÕES E AJUSTES QUE IMPLIQUEM NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DOS COMPONENTES, TAIS COMO, ALTERAÇÕES DE CLOCK, CARACTERÍSTICAS DE DISCO OU MEMÓRIA. DEVE SER UTILIZADA A CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE FÁBRICA DE BIOS SENDO PERMITIDA APENAS ALTERAÇÃO NA PARTE DE UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIA DE VÍDEO, PARA A MEMÓRIA DE VÍDEO EXIGIDA NO EDITAL. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: FORMATAR O DISCO RÍGIDO COM UMA ÚNICA PARTIÇÃO NTFS, OCUPANDO O ESPAÇO MÁXIMO DISPONÍVEL. INSTALAR O WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL). DESATIVAR O FIREWALL DO SISTEMA OPERACIONAL, ASSIM COMO AS NOTIFICAÇÕES DO FIREWALL DESATIVADO. ATIVAR A</p>				
---	--	--	--	--

<p>EXECUÇÃO DE CONTEÚDO ATIVO NAS PROPRIEDADES DO MICROSOFT INTERNET EXPLORER. INSTALAR OS DRIVERS FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, COMO CHIPSET, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE SOM E PLACA DE REDE. DESABILITAR AS ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DO WINDOWS UPDATE. VERIFICAR SE TODOS OS DISPOSITIVOS ESTÃO CORRETAMENTE INSTALADOS NO GERENCIADOR DE DISPOSITIVOS. A RESOLUÇÃO DA TELA DEVE ESTAR CONFIGURADO COM 1024X768 PIXELS, COM PROFUNDIDADE DE CORES EM 32BITS E 75 HERTZ DE FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE TELA. ALTERAR MEMÓRIA VIRTUAL PARA O DOBRO DA MEMÓRIA FÍSICA (EX: MEMÓRIA FÍSICA DE 512 MEGABYTES =&gt; VIRTUAL DE 1024 MEGABYTES). FAZER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES EM OPÇÕES REGIONAIS E DE IDIOMAS DO PAINEL DE CONTROLE: GUIA OPÇÕES REGIONAIS – PADRÕES E FORMATAÇÃO = INGLÊS (ESTADOS UNIDOS); GUIA IDIOMAS - SERVIÇOS DE TEXTO E IDIOMAS DE ENTRADA -DETALHES – SERVIÇOS INSTALADOS = INSTALAR INGLÊS (ESTADOS UNIDOS), TECLADO ESTADOS UNIDOS (INTERNACIONAL) E REMOVER PORTUGUÊS (BRASIL). DESABILITAR PROTEÇÃO DE TELA. ALTERAR EM OPÇÕES DE ENERGIA OPÇÕES PARA "NUNCA" DESLIGAR. DESCONECTAR CABO DE REDE E REINICIAR O EQUIPAMENTO. PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO DO INDICADOR SYSMARK: INSTALAR O SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR E O SYSMARK 2007 PREVIEW – PATCH5 OU SUPERIOR. DESFRAGMENTAR O DISCO RÍGIDO E REINICIAR O MICROCOMPUTADOR. EXECUTAR O SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR NO MODO OFFICIALRUN_3. O RESULTADO GERADO PELO SOFTWARE DEVERÁ SER IMPRESSO E ENTREGUE ANEXADO À PROPOSTA. O ÍNDICE A SER CONSIDERADO É O SYSMARK 2007 PREVIEW RATING OU SUPERIOR E SERÁ CALCULADO A PARTIR DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS TRÊS VALORES GERADOS, DESPREZANDO-SE A PARTE FRACIONÁRIA. ESTE RESULTADO DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL A 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO) PONTOS (ENVIAR COMPROVAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL) DO MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>				
--	--	--	--	--

2	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PLACA MÃE: PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX OU BTX, DEVERÁ POSSUIR BARRAMENTO PCI. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR3-DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16(DEZESSEIS) GIGABYTES. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) SLOTS LIVRES TIPO PCI DEPOIS DE CONFIGURADO, SENDO ELES 01(UM) PCI 32 BITS, 01(UM) PCI EXPRESS X1 E 01(UM) PCI EXPRESS X16. CAPACIDADE DE DESLIGAMENTO DO VÍDEO E DO DISCO RÍGIDO APÓS TEMPO DETERMINADO PELO USUÁRIO, E RELIGAMENTO POR ACIONAMENTO DE TECLADO OU PELA MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE, E QUE POSSUA FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA MONITOR, PLACA MÃE E DISCO RÍGIDO. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM RESPECTIVO ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. BIOS TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO PLUG-AND-PLAY E COM O TERCEIRO MILÊNIO. SUPORTE A ACPI. DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS. DEVERÁ POSSUIR CHIP TPM VERSÃO 1.2 ONBOARD ( O CHIP DEVERÁ FAZER PARTE DO PROJETO ORIGINAL DA PLACA MÃE) E COM SOFTWARE PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO DE USO. DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES QUE IMPLEMENTEM EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO DE I/O. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NEM PLACAS DE EXPANSÃO PARA COMPLETAR AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ACIMA. INTERFACES: INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA. UMA INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO OFFBOARD COM NO MÍNIMO 1024 (UM MIL E VINTE E QUATRO) MEGABYTES DE MEMÓRIA, QUE SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 1440X900 COM PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E PADRÃO PLUG-AND-PLAY, COMPATÍVEL COM A API DIRECTX 9.0C OU SUPERIOR E ARQUITETURA COMPATÍVEL COM PCI EXPRESS 16X. UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO. UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO WIRELESS QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES 802.11B , 802.11G E 802.11N, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES), WEP 64 E 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (WIRED</p>	UN	405		
---	---	----	-----	--	--



<p>EQUIVALENT PRIVACY) E IEEE 802.1X. UMA INTERFACE DE SOM COM CONECTORES PARA LINE-IN, MIC-IN E LINE-OUT. NO MÍNIMO OITO INTERFACES USB 2.0 COM NO MÍNIMO DUAS INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR TIPO DB-15 E 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR DVI OU SUPERIOR, PARA MONITOR SVGA OU SUPERIOR. PROCESSADOR: O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 08 (OITO) THREADS, NO MÍNIMO CLOCK DE 3.4 GHZ. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO TECNOLOGIA 32NM. CACHE L3 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8MB. CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SUPTORNDO ARQUITETURA MÍNIMA DE DOIS CANAIS. POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO DO PROCESSADOR DE 95 W. TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 32 OU 64 BITS. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3 PC3-10600 DE NO MÍNIMO 1333MHZ OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM NO MÍNIMO, 8 (OITO) GIGABYTES IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE MÓDULO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) GIGABYTES COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL. DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA RAM LIVRE, APÓS CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA SOLICITADA. UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1024 (UM MIL E VINTE E QUATRO), COM INTERFACE DO TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO, 7.200 RPM. MEMÓRIA CACHE BUFFER DE NO MÍNIMO, 16 MEGABYTES. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL: UMA UNIDADE INTERNA DE MÍDIA REMOVÍVEL PARA LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA. COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW OU SUPERIOR INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR. LUZ INDICADORA DE LEITURA E MECANISMO DE EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE. MONITOR DE VÍDEO: MONITOR TELA 100% PLANA WIDESCREEN DE LCD 21.5" NO MÍNIMO, PADRÃO SVGA OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : TELA 21,5 WIDESCREEN (PAINEL LED LCD), PIXEL PITCH: 0,282MM, BRILHO: 250 CD/M2, RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO):1000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, RESOLUÇÃO: 1680 X 1050 @ 60 HZ (FULL HD), SUPORTE DE CORES: 16 MILHÕES DE CORES, CONECTORES: ANALÓGICO (RGB), DIGITAL (DVI-D), AJUSTE DE IMAGEM. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1680 X 1050 @ 60 HZ (FULL HD). CONECTORES DE ENTRADA:</p>				
--	--	--	--	--

<p>15 PIN D-SUB E DVI OU SUPERIOR, ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS CONECTORES. O MONITOR DEVE POSSUIR CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E POSICIONAMENTO HORIZONTAL. COM FILTRO ANTI-REFLEXIVO. O MONITOR DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS DE FORMA AUTOMÁTICA. SERÃO ACEITOS MONITORES DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE MONITORES DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. NÃO SERÁ ACEITO MONITOR COM CARACTERÍSTICAS INFERIORES AS ESPECIFICADAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM O GABINETE E PLACA-MÃE COTADOS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA-MÃE, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM, DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA SUPERIOR A 80% (PFC 80+). A FONTE DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, DE FORMA AUTOMÁTICA E DEVE TER POTÊNCIA MÁXIMA DE 280W. COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS (ENVIAR CERTIFICADO/TEST REPORT JUNTAMENTE COM PROPOSTA). GABINETE: DEVE POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR, SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR E PLACA-MÃE, SENDO O SISTEMA DE VENTILAÇÃO FRONTAL E TRAZEIRO, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES. O FLUXO DO AR INTERNO AO GABINETE DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA, ENTRE OUTROS) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL.SERÃO ACEITOS PARAFUSOS RECARTEADO SOMENTE NA TAMPA DE ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA ANTIFURTO MANUAL (TIPO HLLI UNIT LOCK OU EQUIVALENTE, COM CHAVE UNIFICADA) OU SISTEMA ANTIFURTO AUTOMÁTICO QUE IMPEÇA O ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS. TECLADO: PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. APOIO DE PULSO EM GEL.</p>				
---	--	--	--	--

<p>CONEXÃO USB. DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE TECLADO DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. MOUSE: MOUSE ÓTICO, COM TRÊS BOTÕES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI. MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE MOUSE ÓTICO E COM APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE MOUSE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO LICENÇA: É NECESSÁRIO LICENÇA, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, EM PORTUGUÊS (BRASIL), SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, DEVE OFERECER MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS (BRASIL). DEVE POSSUIR DRIVERS CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. SOFTWARE DE BACKUP (RESCUE AND RECOVERY) PRÉ-INSTALADO: LICENÇA DEFINITIVA DE USO EM NOME DO CONTRATANTE; CAPAZ DE CRIAR UMA SEGUNDA PARTIÇÃO NO DISCO RÍGIDO, ONDE SERÁ ARMAZENADO O BACKUP DO SISTEMA OPERACIONAL, PROGRAMAS E DADOS DO USUÁRIO; CAPACIDADE DE FAZER BACKUP DE ARQUIVOS PRÉ-SELECIONADOS PROTEGIDO POR SENHA. DO MESMO FABRICANTE DO MICRO, NÃO SENDO ACEITO SOFTWARE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. ANEXAR COMPROVAÇÕES. COMPATIBILIDADE, CERTIFICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA EQUIPAMENTO OFERTADO E SEUS PERIFÉRICOS: PARA MONITOR: CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE TCO 5.0, CE, FCC, ROHS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA EPA ENERGY STAR. PARA O COMPUTADOR E COMPONENTES: DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), (TI VERDE), COMPATIBILIDADE COM ENERGY STAR EPA E COM RECURSOS DASH 1.0 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE). O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATALOG. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA</p>				
--	--	--	--	--

<p>APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE COM PELO MENOS UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO OU SUA SÉRIE/MODELO DO FABRICANTE E NÃO SEU PROCESSADOR . O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA PELO INMETRO OU NORMA INTERNACIONAL COMPATÍVEL. NORMA NBR 10152, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDO AMBIENTE EM ESCRITÓRIOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME LAUDO TÉCNICO GERADO POR ENTIDADE ESPECIALIZADA ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE OBSERVAM A ISO 9296 E ISO 7779, COMPROVADO POR MEIO DE CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO, EM SUBSTITUIÇÃO A NORMA NBR 10152. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO. DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR. A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA PARA O EQUIPAMENTO DEVE COMPROVAR DESEMPENHO ATRAVÉS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO MEDIDO PELO SOFTWARE BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR, CONFORME PROCEDIMENTO DESCRITO NO PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, OBTENDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO: SYSMARK 2007 PREVIEW RATING OU SUPERIOR: IGUAL OU SUPERIOR A 265 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO). OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTIPULADO PELO ÓRGÃO CERTIFICADOR E OU HOMOLOGADOR E DEVERÃO SER ESPECÍFICOS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS REFERENTES A OUTROS MODELOS E OU FAMÍLIAS DE EQUIPAMENTOS. , CINZA OU MISTURA DAS REFERIDAS CORES, E MANTER O MESMO PADRÃO. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM TER GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA, PRATA, CINZA OU MISTURA DAS REFERIDAS CORES, E MANTER O MESMO PADRÃO. INFORMAR MARCA E MODELO DOS COMPONENTES UTILIZADOS NA SOLUÇÃO E APRESENTAR PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO E DA PLACA MÃE, PROCESSADOR,</p>				
---	--	--	--	--

<p>MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DISCO RÍGIDO, DVD-RW, MOUSE, TECLADO E MONITOR, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, DEVERÃO SER INFORMADO OS PART NUMBERS DOS ITENS PLACA MÃE, DISCO RÍGIDO, MOUSE, TECLADO, MEMÓRIA RAM, MONITOR, DVD-RW, ONDE DEVEM CONSTAR NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, COMPROVADO ATRAVES DE PAGINA EXTRAIDA DO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES . SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITE NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITE DESDE QUE ESTEJA NA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. O FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO GARANTE QUE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO SÃO NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO) E QUE NÃO ESTARÃO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO, PELO MENOS, NOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA EM ATIVIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE</p>				
--	--	--	--	--

<p>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON- SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS CORRIDAS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO. PESQUISA DO STATUS DA GARANTIA, ATRAVÉS DO NUMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. COMPROVAR COM PAGINA EXTRAIDA DO SITE PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO: O PRESENTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO GUIAR, ESCLARECER E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO EXIGIDO NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE TRABALHO. INDICADORES DE DESEMPENHO: BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DO INDICADOR SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR. ESSA RELAÇÃO LISTA AS ÚNICAS ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS SOBRE AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DO SISTEMA OPERACIONAL E DOS COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. OS PASSOS ABAIXO DEVEM SER SEGUIDOS NA ÍNTEGRA, NÃO SENDO ACEITOS PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COMO UTILIZAÇÃO DE 3"IMAGENS". O EQUIPAMENTO TESTADO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS COMPONENTES E AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO NO EDITAL. NÃO SERÃO ADMITIDAS CONFIGURAÇÕES E AJUSTES QUE IMPLIQUEM NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DOS COMPONENTES, TAIS COMO, ALTERAÇÕES DE CLOCK, CARACTERÍSTICAS DE DISCO OU MEMÓRIA. DEVE SER UTILIZADA A CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE FÁBRICA DE BIOS SENDO PERMITIDA APENAS ALTERAÇÃO NA PARTE DE UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIA DE VÍDEO, PARA A MEMÓRIA DE VÍDEO EXIGIDA NO EDITAL. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: FORMATAR O DISCO RÍGIDO COM UMA ÚNICA PARTIÇÃO NTFS, OCUPANDO O ESPAÇO MÁXIMO DISPONÍVEL. INSTALAR O WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL). DESATIVAR O FIREWALL DO</p>				
--	--	--	--	--

<p>SISTEMA OPERACIONAL, ASSIM COMO AS NOTIFICAÇÕES DO FIREWALL DESATIVADO. ATIVAR A EXECUÇÃO DE CONTEÚDO ATIVO NAS PROPRIEDADES DO MICROSOFT INTERNET EXPLORER. INSTALAR OS DRIVERS FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, COMO CHIPSET, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE SOM E PLACA DE REDE. DESABILITAR AS ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DO WINDOWS UPDATE. VERIFICAR SE TODOS OS DISPOSITIVOS ESTÃO CORRETAMENTE INSTALADOS NO GERENCIADOR DE DISPOSITIVOS. A RESOLUÇÃO DA TELA DEVE ESTAR CONFIGURADO COM 1024X768 PIXELS, COM PROFUNDIDADE DE CORES EM 32BITS E 75 HERTZ DE FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE TELA. ALTERAR MEMÓRIA VIRTUAL PARA O DOBRO DA MEMÓRIA FÍSICA (EX: MEMÓRIA FÍSICA DE 512 MEGABYTES =&gt; VIRTUAL DE 1024 MEGABYTES). FAZER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES EM OPÇÕES REGIONAIS E DE IDIOMAS DO PAINEL DE CONTROLE: GUIA OPÇÕES REGIONAIS – PADRÕES E FORMATAÇÃO = INGLÊS (ESTADOS UNIDOS); GUIA IDIOMAS - SERVIÇOS DE TEXTO E IDIOMAS DE ENTRADA -DETALHES – SERVIÇOS INSTALADOS = INSTALAR INGLÊS (ESTADOS UNIDOS), TECLADO ESTADOS UNIDOS (INTERNACIONAL) E REMOVER PORTUGUÊS (BRASIL). DESABILITAR PROTEÇÃO DE TELA. ALTERAR EM OPÇÕES DE ENERGIA OPÇÕES PARA "NUNCA" DESLIGAR. DESCONECTAR CABO DE REDE E REINICIAR O EQUIPAMENTO. PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO DO INDICADOR SYSMARK: INSTALAR O SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR E O SYSMARK 2007 PREVIEW – PATCH5 OU SUPERIOR. DESFRAGMENTAR O DISCO RÍGIDO E REINICIAR O MICROCOMPUTADOR. EXECUTAR O SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR NO MODO OFFICIALRUN_3. O RESULTADO GERADO PELO SOFTWARE DEVERÁ SER IMPRESSO E ENTREGUE ANEXADO À PROPOSTA. O ÍNDICE A SER CONSIDERADO É O SYSMARK 2007 PREVIEW RATING OU SUPERIOR E SERÁ CALCULADO A PARTIR DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS TRÊS VALORES GERADOS, DESPREZANDO-SE A PARTE FRACIONÁRIA. ESTE RESULTADO DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL A 265 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO) PONTOS (ENVIAR COMPROVAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL) DO MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>				
--	--	--	--	--

3	<p>NOTEBOOK AVANÇADO E CONDICIONAIS ROHS (TI VERDE).PLACA PRINCIPAL E PROCESSADOR: A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA DEVE COMPROVAR DESEMPENHO ATRAVÉS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO MEDIDO PELO SOFTWARE BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW, OBTENDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO: SYSMARK 2007 PREVIEW RATING IGUAL OU SUPERIOR A 165 (CENTO E SESENTA E CINCO). O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS E 04 (QUATRO) THREADS, NO MÍNIMO CLOCK DE 2.5 GHZ. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO TECNOLOGIA 32NM. CACHE L3 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3MB. CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SUPORTANDO ARQUITETURA MÍNIMA DE DOIS CANAIS. POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO DO PROCESSADOR DE 35 W. TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 32 OU 64 BITS. OFERECE SUPORTE À TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO ADERENTES AOS PADRÕES IEEE 802.11A/G/N, INTEGRADA INTERNAMENTE AO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DE DESKTOPS. A PLACA PRINCIPAL DEVE POSSUIR UM MÍNIMO DE 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA RAM, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 8 (OITO) GIGABYTES. IMPLEMENTA MECANISMOS DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM O PADRÃO ACPI VERSÃO 1.0 E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA PARA EVITAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DE SEUS COMPONENTES E CONSEQUENTES DANOS. OFERECE SUPORTE ÀS FUNÇÕES “SHUTDOWN DISPLAY” (DESLIGAMENTO DA TELA APÓS UM PERÍODO DE INATIVIDADE DO TECLADO) E “SHUTDOWN DISK” (DESLIGAMENTO DO MOTOR DO DISCO RÍGIDO APÓS UM PERÍODO DE INATIVIDADE). TECNOLOGIA IMPLEMENTADA QUE CONTROLE O NÍVEL DE DESEMPENHO DO PROCESSADOR AUTOMATICAMENTE, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQUÊNCIA E A VOLTAGEM A CADA SEGUNDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE REQUERIDA PELA ATIVIDADE DO MOMENTO PARA QUE SEJA OTIMIZADA A AUTONOMIA DE BATERIA DO EQUIPAMENTO. COM CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSÃO 1.2. INTEGRADO (O CHIP DEVERÁ FAZER PARTE DO PROJETO ORIGINAL DA PLACA MÃE), ACOMPANHADO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO. COMPATÍVEL COM RECURSOS DASH 1.0 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE). BIOS: TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E ELETRICAMENTE REPROGRAMÁVEL, E COMPATÍVEL COM O PADRÃO “PLUG AND PLAY”. SUPORTE A</p>	UN	41	
---	---	----	----	--



<p>QUALQUER DATA SUPERIOR AO ANO 2000. DATA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO POSTERIOR A JANEIRO DE 2010. COM RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO PROGRAMA “SETUP” DA BIOS. BIOS DEVERÁ SER IMPLEMENTADA EM MEMÓRIA “FLASH”, ATUALIZÁVEL DIRETAMENTE PELO MICROCOMPUTADOR, PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. INTERFACES: INTERFACE DE SOM COM ALTO-FALANTES STEREO EMBUTIDOS NO COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2W, MICROFONE INTEGRADO AO GABINETE, ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DO TIPO BLUETOOTH. POSSUIR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) INTERFACES USB 2.0. POSSUIR 1 (UM) SLOT PARA CARTÃO PCMCIA TIPO I/II, COMPATÍVEL COM PADRÃO PCMCIA 2.1, OU 1 (UM) SLOT PARA CARTÃO EXPRESS CARD. POSSUIR 1 (UMA) PORTA RJ-11 PARA MODEM. POSSUIR 1 (UMA) PORTA RJ-45 PARA A PLACA DE REDE. POSSUIR 1 (UM) CONECTOR DC-IN PARA ADAPTADOR AC. POSSUIR 1 (UMA) PORTA VGA EXTERNA. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3 PC3-10600 DE NO MÍNIMO 1333MHZ OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) GIGABYTES IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE MÓDULO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) GIGABYTES COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL.COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 8 (OITO) GIGABYTES, COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA</p> <p>DUAL CHANNEL. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, INTERFACE TIPO SERIAL ATA DE 150MB/S OU SUPERIOR E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 5.400 RPM. TECNOLOGIA DE PRÉ-FALHA S.M.A.R.T (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) INCORPORADA. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR. LUZ INDICADORA DE LEITURA E MECANISMO DE EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE. VÍDEO: TELA PLANA COM TAMANHO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, TFT COLORIDO (MATRIZ ATIVA), EM FORMATO 4:3 OU WIDESCREEN. ILUMINADA POR LED. PADRÃO XGA OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA</p>				
--	--	--	--	--

<p>DE 1366X768 PONTOS, COM 16 MILHÕES DE CORES. CAMERA INTEGRADA COM RESOLUÇÃO HD720P. CONTROLADORA DE VÍDEO GRÁFICA QUE OFEREÇA NO MÍNIMO 256 MEGABYTES DE MEMÓRIA, PODENDO ESSA SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA DO SISTEMA. CONTROLADORA GRÁFICA COM SUPORTE DE USO DE MONITOR ESTENDIDO. VIDEO 3D POR HARDWARE E SUPORTE A AGP 4X OU SUPERIOR. SUPORTE A DIRECTX 9. NO MÍNIMO 32 BITS POR PIXEL; TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO; ECONOMIA DE ENERGIA : EPA ENERGY STAR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIAS: A FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHADA DE ADAPTADOR EXTERNO PARA CORRENTE ALTERNADA, OFERECE SUPORTE ÀS TENSÕES DE ENTRADA DE 110 E 220 VOLTS (+-10% 50- 60HZ), COM AJUSTE AUTOMÁTICO, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE NENHUM DISPOSITIVO TRANSFORMADOR EXTERNO. A TENSÃO DE SAÍDA DA FONTE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA SUPOSTADA PELO NOTEBOOK. O CABO DE ALIMENTAÇÃO OFERECE PLUG DE ACORDO COM O PADRÃO UTILIZADO NO BRASIL, ESPECIFICADO PELA NBR 14136. BATERIA PRINCIPAL DE ÍON DE LÍTIO (LITHIUM-ÍON), COM NOVE CÉLULAS, NO MÍNIMO, E AUTONOMIA MÍNIMA (TEMPO DE DESCARGA) DE 1,5 HORAS (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) , COMPROVADA PELO SOFTWARE BATTERY EATER NO MODO CLASSIC, CONFORME PROCEDIMENTO DESCRITO NO ANEXO PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, E TEMPO DE RECARGA DE, NO MÁXIMO 3,5 HORAS (TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) COM O NOTEBOOK DESLIGADO. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ESPECIFICADO. POSSUIR TRAVAS E/OU CONEXÕES QUE PERMITAM A REMOÇÃO DA BATERIA. TECLADO: PADRÃO ABNT-2 COM NO MÍNIMO 82 TECLAS, DISPOSIÇÃO EM “T” INVERTIDO COM TECLADO NUMÉRICO EMBUTIDO E COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA. POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA O DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS. DISPOSITIVO APONTADOR: DISPOSITIVO APONTADOR INTEGRADO TIPO “TOUCHPAD” INTEGRADO NO GABINETE, COM DOIS BOTÕES INTEGRADOS E UMA ÁREA PARA A FUNÇÃO “SCROLL” (BOTÃO DE ROLAGEM). MODEM: MODEM PADRÃO V.92, COM VELOCIDADE DE 56 Kbps, COM CONECTOR PADRÃO RJ-11, INTEGRADO AO HARDWARE. INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/ GIGABIT ETHERNET: PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS/S, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET E FAST-ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX, PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE. INTERFACE DE REDE WIRELESS: INTERFACE DE COMUNICAÇÃO WIRELESS</p>				
---	--	--	--	--

<p>QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES 802.11A/G/N, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES), WEP 64 E 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (WIRED EQUIVALENT PRIVACY) E IEEE 802.1X. A INTERFACE DEVERÁ SER INTEGRADA AO HARDWARE. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES COM DISPOSITIVOS USB, CARTÕES EXTERNOS PADRÃO PCMCIA OU SIMILARES. BOTÃO LIGA-DESLIGA QUE ATIVE OU DESATIVE COMPLETAMENTE A INTERFACE, COM SUPORTE AO MESMO NO HARDWARE E SOFTWARE PRESENTES NO EQUIPAMENTO. O AJUSTE DA POTÊNCIA DEVERÁ SER FEITO DE ACORDO COM A RECEPÇÃO DO SINAL, DE FORMA A PROPORCIONAR ECONOMIA DE BATERIA. GABINETE: BOTÃO LIGA/DESLIGA E DEVE SER DESLIGADO POR SOFTWARE MANTENDO PRESSIONADO O BOTÃO, O QUAL DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA PREVENIR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL DO COMPUTADOR. COM DISPLAY OU LEDS ACOPLADOS AO NOTEBOOK PARA INDICAR E PERMITIR MONITORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO MESMO. O NOTEBOOK OU O DISCO RÍGIDO DEVEM APRESENTAR TECNOLOGIA REDUTORA DE DANOS AO DISCO RÍGIDO. COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ACOMPANHADO DE SOFTWARE COM INTERFACE GRÁFICA PARA GERENCIAMENTO DESSA FUNCIONALIDADE. COM MALETA DE COURO SINTÉTICO OU NYLON, DO MESMO FABRICANTE COM O LOGOTIPO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES PARA TRANSPORTE DO NOTEBOOK E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, POSSUINDO DIVISÕES ADEQUADAS PARA TAL. CERTIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B – PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO. CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO OU SIMILAR INTERNACIONAL, QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA UL 60950 (SAFETY OF INFORMATION TECHNOLOGY EQUIPMENT INCLUDING ELECTRICAL BUSINESS EQUIPMENT), PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. PESO: O NOTEBOOK DEVE PESAR, NO MÁXIMO, 2700 G (DOIS MIL E SETECENTOS GRAMAS). ESTE PESO INCLUI O EQUIPAMENTO, SUA BATERIA E SUAS UNIDADES DE MÍDIA ÓTICA INSTALADOS NO MESMO. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO: É NECESSÁRIO LICENÇA, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 7 PROFESSIONAL 32 OU 64. DEVE OFERECER MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E</p>				
--	--	--	--	--

<p>OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER FORNECIDO INSTALADO OU DISPONIBILIZAR NA INTERNET SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO PARA O MESMO QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES DE TODAS AS FERRAMENTAS E DRIVERS DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE E DO SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS). DEVERÁ SER CAPAZ DE MONITORAR O SISTEMA, REALIZAR DIAGNÓSTICOS, EMITIR ALERTAS E AJUDAR A REPARAR ERROS DO SISTEMA, AJUDANDO ASSIM A MANTER A SAÚDE E SEGURANÇA DO SISTEMA. DEVE POSSUIR DRIVERS CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. DEVERÁ SER FORNECIDO SOFTWARE DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE QUE POSSIBILITE APAGAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECUPERÁVEL TODOS OS DADOS ARMAZENADOS NO DISCO RÍGIDO, PERMITINDO O DESCARTE SEGURO DE SEUS EQUIPAMENTOS. COMPATIBILIDADE: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATALOG. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM, PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA PELO INMETRO. TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS VISTA BUSINESS E LINUX KERNEL 2.6.24 OU SUPERIOR. OUTROS REQUISITOS: O NOTEBOOK DEVE APRESENTAR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA E PRATA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. APRESENTAR PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO, COMO PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA, MOUSE, TECLADO E VÍDEO, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE CERTIFICADOS,</p>				
---	--	--	--	--

<p>MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. DEVERÃO SER INFORMADO OS PART NUMBERS DOS ITENS PLACA MãE, DISCO RÍGIDO, MEMÓRIA RAM, MONITOR, DVD-RW, ONDE DEVEM CONSTAR NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, COMPROVADO ATRAVES DE PAGINA EXTRAIDA DO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITE NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITE. A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO GARANTE QUE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO SÃO NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO) E QUE NÃO ESTARÃO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO, PELO MENOS, NOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA EM ATIVIDADE, DEVE OBSERVAR A NORMA NBR 10152, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDO AMBIENTE EM ESCRITÓRIOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME LAUDO TÉCNICO GERADO POR ENTIDADE ESPECIALIZADA, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM. OS EQUIPAMENTOS NÃO DEVERÃO CONTER SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O</p>				
--	--	--	--	--

	<p>ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON-SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PESQUISA DO STATUS DA GARANTIA, ATRAVÉS DO NUMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. COMPROVAR COM PAGINA EXTRAIDA DO SITE. O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS CORRIDAS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO.</p>				
--	---	--	--	--	--

4	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO DATA SHOW, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: LIGAÇÃO COM O COMPUTADOR ATRAVÉS DE SISTEMA WIRELESS (SEM FIO), RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 165W, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 2200 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL DE IMAGEM MÍNIMA: XGA (1024X768 DPI), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), XGA, SXGA E HDTV. CONTRASTE DE IMAGEM: 400:1. REPRODUÇÃO DE CORES 24BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; CABOS DE FORÇA E LÓGICO (RGB); CONTROLE REMOTO PARA AJUSTES QUE TAMBÉM DEVEM SER FEITOS NO CORPO DO PROJETOR; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS IGUAL OU SUPERIOR A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE MAIS OU MENOS 30 GRAUS; NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 36 DB; COM RETORNO DE MONITOR E DE ÁUDIO; CONEXÃO A COMPUTADORES, VIDEOCASSETES (VCR), TV, CÂMARA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I; SAÍDAS PARA COMUTADOR E VÍDEO; ENTRADAS: VGA, VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO E ÁUDIO; FOCO MANUAL OU AUTOMÁTICO; RECURSOS PARA CONGELAMENTO DA IMAGEM; POTÊNCIA COM BIVOLTAGEM (110V/220V); PROTEÇÃO CONTRA FURTO COM BARRA DE SEGURANÇA; GARANTIA DE FUNCIONAMENTO MÍNIMA 1 ANO; BOLSA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.</p>	UN	328		
5	<p>TELA PARA PROJEÇÃO ÁREA DE PROJEÇÃO ÚTIL DE 2,00 X 2,00M; TECIDO DA TELA LAVÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO TIPO MATTE WHITE, BRANCO OPACO, ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES; PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E CORROSÃO; ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM SISTEMA DE PARADA MULTIPONTO; GANHO 1.0 DE LUMINOSIDADE; PERMITE SER FIXADA EM PAREDE OU TETO; ACOMPANHADA DE ESTOJO, GARANTIA DE 1 ANO.</p>	UN	180		

6	<p>SUPOORTE DE TETO UNIVERSAL, PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA, PERMITE AJUSTAR A LARGURA E ALTURA CONFORME A MARCA E O MODELO DO APARELHO: LARGURA MÍNIMA 40CM X ALTURA MÍNIMA 20CM X PROFUNDIDADE MÍNIMA 35CM; ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NO TETO; POSSUI REVESTIMENTO EM BORRACHA NOS LOCAIS ONDE SERÁ FIXADO O APARELHO PARA PROTEÇÃO; PERMITE GIRAR EM 360° E AJUSTAR A DIREÇÃO DESEJADA; CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR GAIOLA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS.</p>	UN	220		
7	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROGRÁFICO MONOCROMÁTICA; -VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 32 PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA: EM DPI: 1200 X 1200 DPI; -TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA INFERIOR A 8,5 SEGUNDOS; -VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 300 MHZ; -MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 64 MB; -EMULAÇÃO:PCL6, BRSCRIPT3, IBM PROPRINTER XL, EPSON FX-850; -PORTAS :PARALELA, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100, WIRELESS 802.11B/G. -VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; -TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (ISO), A5, A5 (LANDSCAPE), B6 (ISO), A6, EXECUTIVE, OFICIO, FOLIOTIPOS DE PAPELPAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, TRANSPARÊNCIAS, ENVELOPES OU ETIQUETAS.GRAMATURA DE PAPEL; -VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO:32 CPM -CAPACIDADE AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO DE COPIA: 25% - 400%; -TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: OFÍCIO; -CAPACIDADE DE COPIA SEM USO DO COMPUTADOR; -AGRUPAMENTO DE CÓPIAS. -CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA; - DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; -VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONO 3.03 SEGUNDOS / COLOR 5.79 SEGUNDOS (300 DPI); -DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; -RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER600 X 2400 DPI; -RESOLUÇÃO INTERPOLADA19200 X 19200 DPI. -CAPACIDADE DE DIGITALIZA PARA EMAIL, COMPUTADOR, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB; -FORMATOS DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO: PDF, TIFF, JPG, OCR, PRN. -FAX:VELOCIDADE DO MODEM 33,6K BPS; -REDE: INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET 10/100, WIRLESS 802.11 B/G. COMPATIBILIDADE DE REDETCP/IP, APPLE SIMPLE NETWORK CONFIGURATION. ; -SOFTWARES: DRIVES COMPATÍVEISPCL DRIVER PARA WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, XP HOME, XP PROFISSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2003 X64 EDITION, VISTA, SERVER 2008 E WINDOWS 7 (SEVEN) MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR LINUX RED HAT, MANDRAKE, SUSE</p>	UN	54		



	<p>DEBIAN; -SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA COTA DE CÓPIAS POR SETOR OU USUÁRIO; - DEVERÁ ACOMPANHAR UM TONER DE ALTO RENDIMENTO ALÉM DO TONER QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO DE ACORDO COM CADA FABRICANTE; -CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR. -GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E GARANTIA ON SITE (GARANTIA ESTA REALIZADA NA UFVJM).</p>				
--	--	--	--	--	--

8	<p>IMPRESSORA A1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO – JATO DE TINTA TÉRMICA COLORIDA. QUALIDADE DE IMPRESSÃO/RESOLUÇÃO – RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 X 600 DPI. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL EM ROLO INCORPORADO. PORTAS PADRÃO – INTERFACE USB 2.0 OU COMPATÍVEL. TIPO DE PAPÉIS SUPORTADOS – FOLHETO/FOLHETO, REVESTIDO, BRILHANTE, REVESTIDO PARA TRABALHO PESADO, JATO DE TINTA, PAPEL TRACEJADO NATURAL, LISO, PROVAS, FOTOGRÁFICO, SEMI-BRILHANTE, TRANSPARÊNCIAS. TAMANHO DE PAPÉIS MÍNIMOS SUPORTADOS – A1 (594 X 841 MM). TIPOS DE LINGUAGENS SUPORTADOS – PCL E/OU POSTSCRIPT. CONFIGURAÇÃO DO MANUSEIO DO PAPEL – BANDEJA DE ENTRADA PARA 50 FOLHAS OU MAIS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 50 FOLHAS OU MAIS; ALIMENTAÇÃO POR ROLO OPCIONAL. SISTEMA DE ENERGIA – FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM ENTRADA QUE SUPORTE TENSÕES DE 110V E 220V, PODENDO UTILIZAR ESTABILIZADOR/TRANSFORMADOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS – CABEÇAS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO; CD COM DRIVES E UTILITÁRIOS; CABO DE FORÇA; CABO LÓGICO USB; GUIA DE CONFIGURAÇÃO IMPRESSO SOFTWARES: DRIVES COMPATÍVEIS: PCL DRIVER PARA WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, XP HOME, XP PROFESSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2003 X64 EDITION, VISTA, SERVER 2008 E WINDOWS 7 (SEVEN) ,MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR. COMPATIBILIDADE OPCIONAL COM LINUX RED HAT, MANDRAKE, SUSE DEBIAN; - CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR. -GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	UN	7		
---	---	----	---	--	--

9	<p>IMPRESSORA DE CÓDIGODE BARRAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: - TRANSF. TÉRMICA. MODOS: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA. RESOLUÇÃO: 203 DPI (8 PONTOS POR MILÍMETRO). VELOCIDADES DE IMPRESSÃO: 4" POR SEGUNDO (102 MM POR SEGUNDO). LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4,09" (104 MM). COMPRIMENTO MÁXIMO POR ETIQUETA: 11. (279 MM) COM MEMÓRIA STANDARD E 22" (558 MM) COM EXPANSÃO DE 512 KBYTES. SENSOR HEAD-UP. 256 KBYTES DE MEMÓRIA RAM NO MODELO STANDARD, EXPANSÍVEL A 512 KBYTES. 512 KBYTES DE MEMÓRIA FLASH NO MODELO STANDARD, EXPANSÍVEL A 1 MBYTE. INTERFACES USB; SERIAL E PARALELA PRESENTES NO MODELO STANDARD. PROCESSADOR DEDICADO. COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE UM ROLO DE ETIQUETAS DE 5" (127 MM). RIBBON: TIPOS: CERA, CERA/RESINA OU RESINA. COMPRIMENTO MÁXIMO: 2.559. (65 METROS). LARGURA: DE 1,3" (33 MM) ATE 4,3" (109 MM). DIÂMETRO INTERNO DO ROLO: 0,5" (12,7 MM). DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO DO ROLO: 1,3. (33 MM). ETIQUETAS: CAPACIDADE MÁXIMA DO ROLO: 5" (127 MM) DE DIÂMETRO EXTERNO. DIÂMETRO INTERNO DO ROLO: 1" (25,4 MM) OU 1,5" (38MM). ESPESSURA DAS ETIQUETAS: DE 0,003. (0,08 MM) ATE 0,0075. 0,18MM). ACEITA, NO MÍNIMO, ETIQUETAS TAG, TARJA PRETA, CHANFRADAS, SANFONADAS, CONTÍNUAS, ETC. LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E RECURSOS: EPL 2 (ELTRON PROGRAMMING LANGUAGE 2). SUPORTE A CAMPOS VARIÁVEIS (ATÉ 100). SUPORTE A CONTADORES (ATE 10). OPERAÇÕES DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO NOS CAMPOS VARIÁVEIS. RELATÓRIOS DE "STATUS". MEMÓRIA SEPARADA PARA FORMATOS, FONTES E GRÁFICOS. SUPORTE A MODO "LINE". SET DE CARACTERES E FONTES: SET DE CARACTERES INTERNACIONAIS COM SUPORTE AO CARACTER EURO E AOS SEGUINTE CODE PAGES: DOS: 437, 737, 850, 851, 855, 857, 860, 861, 862, 863, 865, 866 E 869. WINDOWS: 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256 E 1257. 5 FONTES BIT MAPPED ALFA-NUMÉRICAS. FONTES EXPANSÍVEIS NA HORIZONTAL E NA VERTICAL ATÉ 8X. POSSIBILIDADE DE DOWNLOAD DE FONTES ESPECIAIS (SOFT FONT). ARMAZENAMENTO DE SOFT FONTS NA MEMÓRIA FLASH. POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO NOS MODOS NORMAL E REVERSO. QUATRO DIFERENTES ORIENTAÇÕES DE IMPRESSÃO: 0, 90, 180 E 270 GRAUS GRÁFICOS:. QUAISQUER GRÁFICOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO NO FORMATO PCX (1 BIT POR PIXEL). FUNÇÕES PARA GERAÇÃO DE LINHAS, QUADROS, ETC. LOGOTIPOS ESPECIAIS CUSTOMIZADOS. DIMENSIONAIS: UPC-A, UPC-E, EAN-13, EAN-8. UPC-A E EAN-13 COM 2 OU 5 DIGITOS SUPLEMENTARES. 2 DE 5 INTERCALADO. CODABAR. CODE 39. CODE 93. CODE 128 SUBSET A, B E</p>	UN	1	
---	--	----	---	--

	<p>C AUTOMÁTICOS. CODE UCC / EAN 128. POSTNET. PLESSEY. GERMAN POST CODE. JAPANESE POSTNET. CÓDIGO DE BARRAS BI-DIMENSIONAIS: PDF-417. MACRO PDF-417. MAXICODE (MODOS 2, 3, 4, 6). DRIVES E SOFTWARES: DRIVERS PARA 2000 /XP/VISTA/WINDOWS7 E LINUX. UTILITÁRIO BÁSICO PARA CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE ETIQUETAS. SENSORES DE MÍDIA: TRANSMISSIVO. REFLEXIVO. INTERFACES PARA COMUNICAÇÃO: SERIAL RS-232 (DB9). PARALELA CENTRONICS. USB. LAN / ETHERNET (OPCIONAL). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: FONTE EXTERNA AUTORANGING DE 100 A 240 VAC, 50/60 HZ. SAÍDA: 20 VDC @ 2,5A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
--	--	--	--	--	--

10	<p>PLOTTER/IMPRESSORA, COMPLETO, PARA IMPRESSÕES PROFISSIONAIS DE ALTA QUALIDADE E ALTAS VELOCIDADES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: · TAMANHO DO PAPEL DE A4 A A0; · ESPESSURA DA MÍDIA DE 0,8MM; · MÉTODO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA EM PRETO E CORES; · CORES DA IMPRESSÃO CORRESPONDENTES AS CORES DA TELA; · TAMANHO DO CARTUCHO DE TINTA DE 130 ML OU SUPERIOR; · ALIMENTAÇÃO POR ROLO E FOLHA SOLTA, COM CORTADOR AUTOMÁTICO; · IMPRESSÃO EM PAPEIS COMUM, REVESTIDO, TÉCNICO, FOTOGRÁFICO, FILME, AUTO ADESIVO E OUTROS; · VARIAÇÃO DE GRAMATURA DE 60 A 328 GR/M2; · MEMÓRIA DE IGUAL OU ACIMA DE 2GB COM SLOT PARA EXPANSÃO; · DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 160 GB; · RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÁXIMA DE 2400X1200; · SISTEMAS OPERACIONAIS LINUX, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS SEVEN, MACINTOSH OS 10.2/10.3/10.4 OU SUPERIOR; · LINGUAGEM DE IMPRESSÃO PADRÃO GL2 E RTL EMBUTIDA OU SUPERIOR; · CONECTIVIDADE EM REDE (PORTA FAST ETHERNET), PORTA CERTIFICADA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, E SERVIDOR DE IMPRESSÃO JEDIRECT; · TENSÃO AUTOMÁTICA DE ENTRADA DE 100 A 240V, 50/60 HZ; · BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA IMPRESSORA E SUPORTE COMPLETO PARA ROLO ATÉ 91M; · CORTE DO PAPEL EM TAMANHO PROGRAMADO. ACESSÓRIOS: · CABOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA IMPRESSORA; · CONJUNTO DE CARTUCHOS DE TINTAS DE 130 ML OU CAPACIDADE SUPERIOR; · BANDEJA PARA FOLHAS; · KIT ADAPTADOR PARA EIXO · 01 ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO A0 (91M) E UM ROLO PARA PAPEL A1; 17 CONDIÇÕES DO(S) EQUIPAMENTO(S) E ACESSÓRIOS: · NOVO DE PRIMEIRO USO, MODELO ATUAL. PRAZO DE ENTREGA: · MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. INSTALAÇÃO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO: · O EQUIPAMENTO DEVERÁ, NO ATO DA ENTREGA, SER DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO, CONFIGURADO NA REDE E TESTADO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE. PRAZO DE GARANTIA: · NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES; SUPORTE E ATENDIMENTO · O SERVIÇO E SUPORTE DE ATENDIMENTO NO LOCAL SERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE APÓS A SOLICITAÇÃO. TREINAMENTO: · OFERECER TREINAMENTO, NA SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHOA E MUCURI, SEM QUALQUER ÔNUS, NA DATA A SER ESTABELECIDADA PELA CONTRATANTE. CATÁLOGOS TÉCNICOS: · TODAS AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS PARA O EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS E SOFTWARES OFERTADOS DEVERÃO CONSTAR DE CATÁLOGO(S) E/OU PROSPECTO(S) ELABORADO(S) E FORNECIDO(S) PELO(S) FABRICANTE(S), EM PORTUGUÊS DO BRASIL, E DEVERÃO ACOMPANHAR A</p>	UN	4	
----	---	----	---	--

	<p>PROPOSTA, SENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA. NA HIPÓTESE DA CARACTERÍSTICA NÃO ESTAR CONTEMPLADA NO CATÁLOGO/PROSPECTO APRESENTADO A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA ORIGINAL, EMITIDA PELO FABRICANTE, ONDE O MESMO DECLARE QUE O PRODUTO ATENDE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. CONDIÇÕES BÁSICAS: · APRESENTAÇÃO DE CARTA DO FABRICANTE QUE É DISTRIBUIDOR AUTORIZADO E QUE ESTÁ CAPACITADO, POR ELE, A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TREINAMENTO E SUPORTE AOS SEUS PRODUTOS E ACESSÓRIOS OUTROS QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA SENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA; · O CONJUNTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM SOFTWARE EM CD, CONTENDO TODA INFORMAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. · CASO SEJA NECESSÁRIO RESERVAMOS O DIREITO DE SOLICITAR UM TESTE À EMPRESA PROPONENTE, EM QUALQUER PARTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE DEVERÁ SER FEITO SEM NENHUM ÔNUS, EM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS PELA LICITANTE</p>				
--	--	--	--	--	--

11	<p>FILMADORA DIGITAL. MEMÓRIA INTERNA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: SENSOR DE IMAGEM CMOS 1/2.88", DISCO RÍGIDO DE 120GB, DISPLAY LCD DE PAINEL DE TOQUE DE 3,2", ZOOM ÓTICO 12X, ESTABILIZAÇÃO ÓTICA DE IMAGEM, DETECÇÃO DE ROSTO, OBTURADOR DE SORRISO, CONEXÃO HDMI , JACKS DE MIC E HEADPHONE DEDICADOS, GRAVAÇÃO DUPLA COM CAPTURA DE FOTOGRAFIA DE 8.3MP, GRAVAÇÃO DE VÍDEO :1920 X 1080 HD GRAVAÇÃO DOLBY DIGITAL DE 5.1 CANAIS CAPTURA DE FOTO: IMAGENS DE 12.1MP, FLASH INTELIGENTE INTEGRADO, ARMAZENAMENTO: GRAVAÇÃO HÍBRIDA DE VÍDEO E FOTO EM DISCO RÍGIDO DE 120GB OU MÍDIA DE CARTÃO REMOVÍVEL. DISTÂNCIA FOCAL=5.5-66MM, ZOOM 12X ÓTICO, 150X DIGITAL SISTEMA NTSC , FORMATO VÍDEO: (ALTA DEFINIÇÃO) MPEG4 AVC/H.264, (DEFINIÇÃO PADRÃO) MPEG2 , ÁUDIO DOLBY DIGITAL 5.1, ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM, ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 11 LUX, LOW LUX, 3 LUX, FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, FLASH INTEGRADO, RESOLUÇÃO 12MP ENTRADAS JACK DE MICROFONE, SAÍDA USB 2.0, HDMI, HDMI MINI, JACK DE HEADPHONE, SAÍDA A/V ANALÓGICA (RCA VIA CABO A/V BREAKOUT), VÍDEO COMPONENTE (RCA VIA CABO A/V BREAKOUT), ENTRADA DE MICROFONE, JACK DE HEADPHONE, SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS, LINUX, WINDOWS XP (SP3), 7, REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO PACK DE BATERIA: 7.2V DC, ADAPTADOR AC: 8.4V AC. GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SOBRE FUNCIONAMENTO.</p>	UN	2		
----	--	----	---	--	--

12	<p>SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO(STORAGE): DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE, PELO MENOS, UM PAR DE SUBSISTEMAS (CONTROLADORAS, MÓDULOS OU “ENGINES” REDUNDANTES OU CLUSTERIZADOS) SEM PONTO ÚNICO DE FALHA, DE MODO A IMPLEMENTAR TOTAL E PLENA DISPONIBILIDADE PARA TODA A ÁREA EM ARMAZENAMENTO EM DISCO MAGNÉTICO, MESMO EM SITUAÇÃO DE FALHA DE UM COMPONENTE (CPU, MEMÓRIA, BARRAMENTO DE DADOS, FONTES, INTERFACES OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO DO SISTEMA) REALIZANDO FAILOVER AUTOMÁTICO; O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DEVERÁ ATENDER DE FORMA INTEGRADA A SISTEMAS COMPUTACIONAIS ATRAVÉS DE REDE DE ARMAZENAMENTO SAN (STORAGE AREA NETWORK) E NAS (NETWORK ATTACHED STORAGE) NO MESMO EQUIPAMENTO; DEVERÁ POSSUIR BATERIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS DADOS GRAVADOS EM CACHE POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 48 HORAS OU POSSUIR MECANISMO DE “DESTAGING”; DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE ESPELHAMENTO DOS DADOS GRAVADOS NA MEMÓRIA CACHE; O SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SUPOSTAR DISCOS COM TECNOLOGIAS FC/SAS E SAS-NL/SATA II GERENCIADAS ATRAVÉS DO MESMO PAR DE CONTROLADORAS; POSSUIR CAPACIDADE BRUTA INSTALADA, LIVRE PARA USO, DE PELO MENOS 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS) GB BRUTOS EM DISCOS SAS/FC DE NO MÁXIMO 600GB 15.000RPM; DEVERÁ SUPOSTAR EXPANSÃO PARA ATÉ 96 DISCOS SEM A TROCA DAS CONTROLADORAS; PERMITIR A SUBSTITUIÇÃO DA CONTROLADORA SEM A NECESSIDADE DE FORMATAÇÃO E OU RECONFIGURAÇÃO DOS RAID GROUPS, LUNS, DIRETÓRIOS, MANTENDO OS DADOS GRAVADOS E SEM A NECESSIDADE DE NENHUM TIPO DE MIGRAÇÃO DE DADOS; DEVERÁ SER FORNECIDO COM UM MÍNIMO DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA CACHE DE 4GB INTERNO POR CONTROLADORA PARA PROCESSAMENTO – TOTAL 8GB; DEVERÁ SER FORNECIDO, NO MÍNIMO, 4 INTERFACES ISCSI DE 1GBPS; DEVERÁ SER FORNECIDO RACK DE 40 US PARA SUPORTE DE TODA A SOLUÇÃO FORNECIDA; O SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVE SER RESPONSÁVEL POR EXECUTAR AS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO COMO, CRIAÇÃO DE “ARRAY” DE DISCO OU RAIDGROUPS, CRIAÇÃO DE VOLUMES, EXPANSÃO DE VOLUMES, EXPANSÃO DE DISCOS NO “ARRAY” DE DISCOS, MAPEAMENTO DE VOLUMES AOS SERVIDORES, ETC. ESTAS FUNÇÕES DEVEM SER EXECUTADAS ATRAVÉS DE CONEXÃO IP/ETHERNET, SEM A UTILIZAÇÃO DA BANDA ISCSI. PARA OS CASOS EM QUE O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO NÃO EXECUTAR ESTAS FUNÇÕES NATIVAMENTE, DEVERÁ SER</p>	UN	1	
----	--	----	---	--



<p>FORNECIDO, EM CONJUNTO COM AO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, UMA CONSOLE DE GERENCIAMENTO (ESTA CONSOLE DE GERENCIAMENTO DEVERA SER FORNECIDA NO MESMO REGIME DE GARANTIA E SUPORTE QUE O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EXIGE, GARANTINDO UM NÍVEL DE SERVIÇO ÚNICO PARA O CONJUNTO TODO OFERTADO); O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO 256 VOLUMES LÓGICOS (LUNS); DEVERÁ IMPLEMENTAR NATIVAMENTE OS PROTOCOLOS CIFS E NFS; DEVERÁ PERMITIRA UTILIZAÇÃO EM USO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS DOS AMBIENTES CIFS E NFS; SUPORTE A PROTOCOLOS : NFS V2, V3 E V4, CIFS (SMB1 E SMB2), FTP, NLM V1, V3, V4 , RIP V1, V2, SNMP V1 , NDMP V1, V2, V3, V4, ARP, ICMP, NTP, SNTP, KERBEROS AUTHENTICATION, LDAP , PORTMAPPER V2 , NIS E OPEN LDAP, MICROSOFT DFS , ABE DO MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003; DEVERÁ SUPOSTAR O PROVISIONAMENTO (VIRTUAL OU THIN PROVISIONING) DE VOLUMES USADOS ATRAVÉS DOS PROTOCOLOS CIFS OU NFS. DEVERÁ IMPLEMENTAR A FUNCIONALIDADE DE ESDIPLICAÇÃO/COMPRESSÃO EM NÍVEL DE ARQUIVO NO AMBIENTE NAS DEVERÁ POSSUIR LOGIN SEGURO COM AUTENTICAÇÃO CONTROLADA PELO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO OU INTEGRADA COM MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY (AD) COM NÍVEIS DE ACESSO DIFERENCIADO POR GRUPOS.A.20 O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR: INSTALAÇÃO FÍSICA DO HARDWARE (SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, GAVETAS, DISCOS); LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ANÁLISE E DEFINIÇÃO JUNTO À EQUIPE DO CLIENTE PARA CONFIGURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS LUNS PARA 2 SERVIDORES; CONFIGURAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, CONSIDERANDO CRIAÇÃO DOS RAID GROUPS E LUNS PARA ENTREGA AOS SERVIDORES; HOMOLOGAÇÃO DO AMBIENTE, ATUALIZANDO FIRMWARE E DRIVERS DAS PLACAS HBA'S E PATCHES EM SO; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, ABRANGENDO SOFTWARE CONSOLE E AGENTES NOS SERVIDORES CONECTADOS AO STORAGE; IMPLANTAÇÃO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA (ZONNING) NO SWITCH ISCSI; DOCUMENTAÇÃO DO AMBIENTE. TREINAMENTO HANDS-ON A SER REALIZADO NA UFJVM, SEM ÔNUS PARA A CONTRATADA, PARA 4 (QUATRO) PESSOAS APÓS A INSTALAÇÃO COMPLETA DO AMBIENTE, CONTEMPLANDO OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS: GERENCIAMENTO REMOTO DE TODOS OS RECURSOS DE HARDWARE FORNECIDOS; USO DAS FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO (CRIAÇÃO DE RAID, LUN'S, RAID GROUPS) E MONITORAÇÃO DO PRODUTO, ALÉM DE DESCRIVER OS PRINCIPAIS COMPONENTES DO MESMO.</p>				
--	--	--	--	--

<p>GARANTIA PARA TODOS OS COMPONENTES (HARDWARE E SOFTWARE) POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE. PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA PROPOSTA TÉCNICA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:</p> <p>24.1 INFORMAR FABRICANTE, MARCA E MODELO DE TODO O HARDWARE OFERTADO; 24.2 INFORMAR FABRICANTE, MARCA E VERSÃO DE TODOS OS SOFTWARES OFERTADOS; 24.3 APRESENTAR CRONOGRAMA CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTE E COLOCAÇÃO EM PRODUÇÃO DO ITEM OFERTADO; 24.4 DOCUMENTOS OFICIAIS DOS FABRICANTES COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE TODOS OS ITENS INTEGRANTES DA PROPOSTA, COMPROVANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FUNCIONALIDADES EXIGIDAS NESTE ANEXO, EM IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS. ENTENDE-SE COMO DOCUMENTO OFICIAL CARTAS, DECLARAÇÕES, CATÁLOGOS, MANUAIS, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE SITES OFICIAIS DOS FABRICANTES NA INTERNET DESDE QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE AUTENTICADOS; INDICAÇÃO PRECISA DO PROFISSIONAL QUE IRÁ INSTALAR/ IMPLEMENTAR O ITEM DESTA SOLUÇÃO. (NOME, IDENTIDADE, CPF, FUNÇÃO E QUALIFICAÇÃO). EM RELAÇÃO AO PROFISSIONAL INDICADO NO ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OBJETO DA SOLUÇÃO QUE O MESMO (PROFISSIONAL) POSSUI QUALIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. ENTENDE-SE COMO DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE AQUELES EMITIDO PELO MESMO, TAIS COMO: CARTAS, DECLARAÇÕES, CATÁLOGOS, MANUAIS, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE SITES OFICIAIS NA INTERNET. EM RELAÇÃO AO PROFISSIONAL INDICADO NO SUBITEM 3 DEVERÁ SER APRESENTADO PELO MENOS UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO POR EMPRESA DO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO COMPROVANDO A INSTALAÇÃO E/OU CONFIGURAÇÃO ANTERIOR DE HARDWARE OU SOFTWARE IGUAIS OU SIMILAR ÀQUELE QUE O MESMO ESTÁ INDICADO PARA A IMPLEMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO.</p>				
--	--	--	--	--

13	<p>SCANNER DE MESA COM BASE PLANA – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: # INTERFACE DE COMUNICAÇÃO : USB 2.0 # RESOLUÇÃO ÓPTICA DE DIGITALIZAÇÃO : ATÉ 2400 PPP. # RESOLUÇÃO DE HARDWARE DE DIGITALIZAÇÃO : ATÉ 2400 X 4800 PPP. # RESOLUÇÃO MELHORADA DE DIGITALIZAÇÃO : SEM LIMITE. # FORMATO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO : 21,6 X 29,7 CM. # PROFUNDIDADE DE BITS : 48 BITS. # ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 VCA. # CAPACIDADE DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR): SIM. # TIPOS SUPORTADOS : PAPEL (FAIXAS, INKJET, FOTO, NORMAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES (VISITA, FELICITAÇÕES ) E OUTROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM, PELO MENOS, OS SISTEMAS OPERACIONAIS: LINUX, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS 7 PROFESSIONAL E VERSÕES SUPERIORES COM FORNECIMENTO DOS DRIVERS PARA INSTALAÇÃO; # GARANTIA: TOTAL DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 (UM ANOS ON SITE.</p>	UN	5		
14	<p>TELEVISOR LCD OU TECNOLOGIA SUPERIOR DE NO MÍNIMO 52(CINQUENTA E DUAS)POLEGADAS, FULL HD (1920 X 1080P) OU TECNOLOGIA SUPERIOR. DECODIFICADOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO PADRÃO SBTVD. SUPORTE A NTSC, PAL N, PAL M. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT 110-220 AUTOMÁTICO. ENTRADAS: NO MÍNIMO, 2 ENTRADAS A/V(ENTRADAS DE VÍDEO COMPOSTO), 1(UMA) ENTRADA S-VIDEO, 1(UMA) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 2(DUAS)ENTRADAS HDMI, 1(UMA) ENTRADA VGA, 1(UMA) ENTRADA RS-232. 1(UMA)ENTRADA RF,1(UMA) ENTRADA USB. SAIDA: NO MÍNIMO, 1(UMA) SAÍDA A/V, 2(DUAS) SAÍDAS DE ÁUDIO DIGITAL(ÓPTICO/COAXIAL).IDIOMAS DO MENU EM PORTUGUÊS. MANUAL E DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PAREDE.GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.</p>	UN	1		

15	<p>IMPRESSORA FISCAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 250 MM/S - MÁX. PARA MODO TEXTO Nº DE CARACTERES POR LINHA 24, 48, 56; CONJUNTO DE CARACTERES CODE PAGE 437, 850, 858, 860 E 866; INTERFACES 1 USB E 2 SERIAIS RS-232 (1 RESERVADA PARA O FISCO). GUILHOTINA DE CORTES DE PAPEL; MTBF 360.000 HORAS. ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100 A 240 VAC @ 50 A 60 HZ. ACIONAMENTO DE GAVETA 01 SAÍDA RJ-11. ACIONAMENTO DE GUILHOTINA. CORTE TOTAL E PARCIAL DO PAPEL (DEFAULT). MEMÓRIA FITA DETALHE (MFD) 1 GB. SENSORES FIM DE PAPEL, PRÓXIMO DE FIM DE PAPEL, TAMPA ABERTA, GUILHOTINA, TAMPER (BASE FISCAL) E TEMPERATURA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO. CARGA DE PAPEL DROP IN / EASY LOAD. LACRAÇÃO DO CARTUCHO FISCAL. CARTUCHO FISCAL E MECANISMO IMPRESSOR INDEPENDENTES (PERMITE A TROCA DO MECANISMO SEM A NECESSIDADE DE ROMPIMENTO DO LACRE) MEMÓRIA FISCAL (MF) 1 MB - PERMITINDO 3350 REDUÇÕES Z ( 9 ANOS). DRIVERS E SOFTWARES WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, LINUX E WEPOS. VIDA ÚTIL DO MECANISMO DE IMPRESSÃO 150 KM. DIMENSÕES DO PAPEL: LARGURA DO PAPEL: 80 OU 82,5 MM; DIÂMETRO EXTERNO 102 MM (MÁX.); ESPESSURA 56 A 107 &amp;#924;M. ACESSÓRIOS: CABO DE COMUNICAÇÃO (P/ INTERFACE SERIAL); 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 1 BOBINA TÉRMICA; 1 CABO DE FORÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	1		
----	---	----	---	--	--

16	<p>IMPRESSORA DE CARTÕES EM PVC. IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA; DEVE UTILIZAR MÉTODO DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA COM TRANSFERÊNCIA TÉRMICA EM RESINA; FUNCIONAMENTO COM CARTÕES EM PVC LAMINADO CONFORME ISO CR-80 ISO 7810 COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA: 85,6MM, COMPRIMENTO: 53,98MM E ESPESSURA: 0,76MM; IMPRESSÃO SEM BORDAS OU BORDA-A-BORDA (EDGE-TO-EDGE) NAS DUAS FACES; CAPAZ DE IMPRIMIR PELO MENOS 100 CARTÕES TOTALMENTE COLORIDOS DE FACE DUPLA POR HORA, UTILIZANDO O PADRÃO YMCKO (Y: YELLOW M: MAGENTA C: CIANO K: PRETO O: OVERLAY); CAPAZ DE IMPRIMIR PELO MENOS 16 MILHÕES DE CORES; FUNÇÃO DE GIRO DE CARTÃO PADRÃO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DE MODO AUTOMÁTICO (DUPLEX); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA DE PELO MENOS 300 DPI; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR DE ENTRADA DE PELO MENOS 100 CARTÕES (76MM); CAPACIDADE DO RECIPIENTE SAÍDA DE PELO MENOS 100 CARTÕES (76MM); TENSÃO DE 110 ~ 240 VOLTS AC, 50 ~ 60 HZ (COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO); INTERFACE USB; INTERFACE ETHERNET OU SUPERIOR; DRIVER COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7 E LINUX; DEVE SER COMPATÍVEL COM RIBBONS PADRÃO YMCKO (Y: YELLOW M: MAGENTA C: CIANO K: PRETO O: OVERLAY); A IMPRESSORA DEVERÁ SER CAPAZ DE GRAVAR DADOS NA ÁREA MEMÓRIA DO CARTÃO SMARTCARD CONFORME MIFARE STANDARD E ISO 14443 A (PROXIMITY CARDS); DEVE INCLUIR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CDS DE INSTALAÇÃO, CABOS E KIT DE LIMPEZA; DEVERÁ INCLUIR ALÉM DAS ORIGINAIS, UM KIT EXTRA DE FITAS RIBBON PARA IMPRESSÃO POLICROMÁTICA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA E AS FITAS RIBBON DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE ORIGINAIS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO MANUAL EM PORTUGUÊS E/OU INGLÊS; DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO MÍNIMO DE OPERAÇÃO, NA SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHOA E MUCURI, SEM QUALQUER ÔNUS, NA DATA A SER ESTABELECIDADA PELA CONTRATANTE. DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	2	
----	--	----	---	--

17	<p>NO-BREAK – POSSUIR NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDAS, ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 110V (115V), NOVO PADRÃO DE TOMADAS REGULADO PELA NORMA NBR 14136 (ABNT).POTÊNCIA DE 700VA, BATERIA INTERNA, INDICADOR LUMINOSO DE REDE (REDE NORMAL, ALTA E BAIXA), PROTEÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, AUTO TESTE AO SER LIGADO (NOBREAK TESTA TODOS OS CIRCUITOS INTERNOS, INCLUSIVE AS BATERIAS), PERMITIR A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, RECARREGAR AS BATERIAS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, PERMITIR SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR (GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO NA SAÍDA DO NO-BREAK PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES (CARGAS NÃO LINEARES)), ALARME AUDIOVISUAL PARA SINALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS TAIS COMO: SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, ETC; BOTÃO LIGA/DESLIGA QUE EVITAM O ACIONAMENTO/DESACIONAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO, BOTÃO ILUMINADO QUE INDICA AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK: MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA. DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	104		
18	<p>HUB: CAPACIDADE PARA 6 CONTROLADORES, UMA PORTA DE SAÍDA USB, UMA PORTA DE ENTRADA USB 2.0, TERMINAL DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE 5 V, -15 V, +15 V.</p>	UN	1		

19	<p>SWITCH ACESSO. EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO E SEM USO ANTERIOR REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS. 1. ESTRUTURA TIPO DESKTOP, PARA INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO EIA 19; 2. DEVE SER DO TIPO "EMPILHÁVEL" ATRAVÉS DE INTERFACES ESPECÍFICAS PARA ESTE FIM, E COM UMA CAPACIDADE DE LARGURA DE BANDA DE NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) GBPS PARA EMPILHAMENTO. NÃO SERÁ ACEITO O USO DAS PORTAS MINIGBIC, SFP OU PORTAS 10/100/1000BASE-T PARA REALIZAR O EMPILHAMENTO. 3. DEVE PERMITIR QUE SEU EMPILHAMENTO SEJA REALIZADO POR CAMINHOS REDUNDANTES BIDIRECIONAIS, DE FORMA QUE A INTERRUPÇÃO DE UMA CONEXÃO DE STACK OU DESLIGAMENTO DE UMA UNIDADE NÃO CAUSE A RUPTURA DO CONJUNTO. 4. DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE NO MÍNIMO, 08 (OITO) UNIDADES E IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DA PILHA ATRAVÉS DE UM ÚNICO ENDEREÇO IP; 5. DEVE SUPORTAR O EMPILHAMENTO COM UNIDADES QUE FORNEÇAM ALIMENTAÇÃO POWER OVER ETHERNET CONFORME O PADRÃO IEEE 802.3AF. 6. A FONTE DEVE OPERAR ENTRE 100 E 240 VAC, TIPO AUTO-SENSING E OPERAR ENTRE 50 E 60 HZ DE FREQUÊNCIA; 7. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 48 PORTAS 10/100/1000 BASE-T EM CONECTORES DO TIPO RJ45 DIRETAMENTE CONECTADOS AO EQUIPAMENTO. 8. CADA SWITCH DEVE ACOMPANHAR SEU CABO DE EMPILHAMENTO E MÓDULOS SFP, CONSIDERANDO: 8.1 PILHAS CONSTITUÍDAS POR 3 (TRÊS) SWITCHES CADA, SENDO QUE CADA PILHA DEVE CONTER CABOS DE EMPILHAMENTO ENTRE OS SWITCHES ADJACENTES E TAMBÉM ENTRE O PRIMEIRO E ULTIMO SWITCH DA PILHA (CLOSED LOOP) GARANTINDO ASSIM A REDUNDÂNCIA E ALTA DISPONIBILIDADE; 8.2 CADA PILHA DEVE CONSIDERAR O USO DE NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS MINI-GBIC DO TIPO 1000BASE-SX PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES NA CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO. 9 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS DO TIPO SFP (SMALL FORM-FACTOR PLUGGABLE) COM SUPORTE AS INTERFACES DO TIPO MINIGBIC, AS QUAIS DEVEM SUPORTAR O PADRÃO IEEE 802.3Z, 10 DEVE SUPORTAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE EXTERNA CAPAZ DE PROVER O MESMO NÍVEL DE POTÊNCIA UTILIZADO PELA FONTE INTERNA. CAPACIDADE E PERFORMANCE: 11 DEVE POSSUIR UM THROUGHPUT MÍNIMO DE 70 (SETENTA) MPPS POR UNIDADE DA PILHA; 12 DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA AGREGADA DE THROUGHPUT DE 140 (CENTO E QUARENTA) GBPS POR UNIDADE. 13 DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 12.000 (DOZE MIL) ENTRADAS DE ENDEREÇOS MAC EM SUA TABELA DE ENDEREÇAMENTOS; 14 DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 1005 VLANS ATIVAS POR UNIDADE OU POR PILHA CONFORME O PADRÃO IEEE</p>	UN	3		
----	---	----	---	--	--

<p>802.1Q. 15 DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 4000 IDENTIFICADORES DE VLAN (VID) POR UNIDADE OU POR PILHA; 16 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 FILAS DE PRIORIDADE POR PORTA; FUNCIONALIDADES: 17 DEVE PERMITIR AGREGAÇÃO DE LINKS CONFORME O PADRÃO IEEE802.3AD SUPORTANDO NO MÍNIMO 4 PORTAS AGREGADAS POR GRUPO LAG E A CRIAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 GRUPOS “LAG” POR UNIDADE OU POR PILHA E PERMITIR QUE AS PORTAS AGREGADAS ESTEJAM EM QUALQUER UNIDADE DA PILHA “CROSS-STACK”; 18 DEVE IMPLEMENTAR ESPELHAMENTO DE TRÁFEGO PARA ANÁLISE DE REDE, FUNCIONALIDADE SPAN OU SIMILAR; 19 IMPLEMENTAR GERENCIAMENTO VIA PROTOCOLO SNMP V1, V2C E V3. SENDO QUE PARA A VERSÃO 3 DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO VIA MD5 E CRIPTOGRAFIA DES; 20 DEVE SER POSSÍVEL ENVIAR UM TRAP SNMP QUANDO O NÚMERO DE MACS IDENTIFICADOS EM UMA PORTA ATINGIR OU EXCEDER A QUANTIDADE DE MACS PERMITIDOS NA PORTA; 21 DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE UM TEXTO “STRING” DE IDENTIFICAÇÃO PARA CADA PORTA DO SWITCH SUPORTANDO NO MÍNIMO 60 CARACTERES; 22 O EQUIPAMENTO (SWITCH) DEVERÁ PORTAR A IDENTIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO ANATEL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 39 DO REGULAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 242, DE 30/11/2000 E TAMBÉM EXECUTADOS OS TESTES DITADOS PELAS RESOLUÇÕES 238 E 442. 23 DEVE SUPORTAR O GERENCIAMENTO VIA INTERFACE GRÁFICA. 24 DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO VIA HTTPS; 25 DEVE IMPLEMENTAR O PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO IEEE802.1X COM ATRIBUIÇÃO DINÂMICA DE VLAN - RFC3580; 26 DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO MAC; 27 DEVE IMPLEMENTAR IEEE802.1X COM GUEST VLAN; 28 DEVE IMPLEMENTAR IEEE802.1X COM VOICE VLAN; 29 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1P - (CLASSE DE SERVIÇOS); 30 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1D - (SPANNING TREE); 31 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1W – (RAPID SPANNING TREE); 32 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1S – (MULTIPLE SPANNING TREE); 33 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.3X; 34 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1Q; 35 DEVE IMPLEMENTAR IGMP V1,V2 SNOOPING; 36 DEVE IMPLEMENTAR RADIUS CLIENT; 37 DEVE IMPLEMENTAR RIP V1, V2; 38 DEVE IMPLEMENTAR TFTP CLIENT OU FTP CLIENT; 39 DEVE IMPLEMENTAR TELNET; 40 DEVE IMPLEMENTAR GERENCIAMENTO SEGURO SSHV2; 41 DEVE IMPLEMENTAR SYSLOG; 42 DEVE IMPLEMENTAR COMMAND LINE INTERFACE – CLI; 43 DEVE IMPLEMENTAR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GRUPOS DE RMON; 44 DEVE IMPLEMENTAR SINCRONISMO DE RELÓGIO INTERNO VIA SNTP OU NTP; 45 DEVE IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO DE TRÁFEGO PARA AS</p>				
--	--	--	--	--



<p>CAMADAS 2, 3 E 4 DO MODELO DE REFERENCIA OSI; 46 DEVE IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DO CAMPO DIFFSERV; 47 DEVE SUPORTAR A CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CAMPO TYPE OF SERVICE (TOS) DO CABEÇALHO IP; 48 DEVE IMPLEMENTAR JUMBO FRAMES EM MODO DE OPERAÇÃO L2 (SWITCH) COM TAMANHO MÍNIMO DE 9000 BYTES PARA TODAS AS PORTAS GIGABIT ETHERNET; 49 DEVE IMPLEMENTAR RATE-LIMITING; 50 DEVE IMPLEMENTAR LLDP E LLDP-MED; 51 DEVE IMPLEMENTAR PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE DHCP E ARP SPOOFING. 52 DEVE POSSUIR FACILIDADE DE SEGURANÇA QUE PERMITA ESPECIFICAR OS ENDEREÇOS MAC QUE SÃO PERMITIDOS NUMA DETERMINADA PORTA, FUNCIONALIDADE PORT SECURITY OU SIMILAR; 53 DEVE IMPLEMENTAR SUPRESSÃO DE BROADCAST; 54 DEVE PERMITIR O ISOLAMENTO DE PORTAS PERTENCENTE À UMA MESMA VLAN, FUNCIONALIDADE PRIVATE VLAN OU SIMILAR; 55 DEVE IMPLEMENTAR GERENCIAMENTO DE FILA WEIGHTED ROUND ROBIN (WRR); 56 DEVE POSSUIR FACILIDADE QUE PERMITA DESABILITAR AUTOMATICAMENTE UMA INTERFACE DE ACESSO QUE ESTEJA RECEBENDO PACOTES BPDU (BRIDGE PROTOCOL DATA UNIT). FUNCIONALIDADE BPDU GUARD OU SIMILAR; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE RFC AND MIB: RFC 3580 – DYNAMIC VLAN ASSIGNMENT; RFC 826—ARP AND ARP REDIRECT; RFC 951, RFC 1542—DHCP/BOOTP RELAY; RFC 2131, RFC 3046—DHCP CLIENT/RELAY; RFC 2819—RMON-MIB; RFC 1213—RFC1213-MIB/MIB II; RFC 1493—BRIDGE-MIB; RFC 1643—ETHERNET-LIKE MIB; RFC 2233—IF-MIB; RFC 2674—P-BRIDGE-MIB; RFC 2674—QBRIDGE-MIB VLAN BRIDGE MIB; IEEE 802.1X MIB—PORT ACCESS; RFC 2620—RADIUS ACCOUNTING CLIENT MIB; RFC 2618—RADIUS; AUTHENTICATION CLIENT MIB; RFC 2933—IGMP MIB. GARANTIAS E SUPORTE: 57 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 5 ANOS DE GARANTIA COM COBERTURA À: 57.1 DEFEITOS EM QUALQUER PARTE FÍSICA DA UNIDADE INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO E VENTILADORES; 57.2 SISTEMA OPERACIONAL “IOS OU FIRMWARE” ONDE DEVE SER DISPONIBILIZADO ACESSO DIRETO AO SITE DO FABRICANTE PARA DOWNLOAD DE NOVAS VERSÕES QUE CONTENHAM CORREÇÕES E/OU ATUALIZAÇÕES; 58 DEVE POSSUIR ATENDIMENTO TELEFÔNICO 0800 EM LÍNGUA PORTUGUESA REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA DO FABRICANTE OU PRESTADORA DE SERVIÇO CERTIFICADA PELO FABRICANTE EM HORÁRIO COMERCIAL NA MODALIDADE 8X5; 59 DEVE POSSUIR PRAZO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MODALIDADE NBD – PRÓXIMO DIA ÚTIL.</p>				
---	--	--	--	--

20	<p>CONSOLE NINTENDO WII. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETO; MEMÓRIA: 88 MB DE MEMÓRIA PRIMÁRIA (24 MB INTERNO DE 1T-SRAM E 64 MB EXTERNO) - 3 MB DE MEMÓRIA DE TEXTURAS E FRAMEBUFFER. HD: 512 INTERNOS + ENTRADA PARA CARTÃO SDHC; PROCESSADOR: IBM POWERPC "BROADWAY" - ATI "HOLLYWOOD"; ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C; VOLTAGEM: 110V. ITENS INCLUSOS: 1 CONSOLE NINTENDO WII; 2 CONTROLE COM WII MOTION PLUS; 1 ADAPTADOR AC; 1 BARRA SENSORA; 2 WII NUNCHUCK; 1 CABO AV; 1 GAME WII SPORTS; 1 GAME WII SPORTS RESORT. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	2		
21	<p>VIDEO GAME MICROSOFT XBOX 360 + GAMEPAD + KINECT. MEMÓRIA FLASH DE 4GB, SUPORTE PARA ATÉ 4 CONTROLES E KINECT, SAÍDA DE VÍDEO EM ATÉ 1080P, DRIVE ÓPTICO COMPATÍVEL COM CDS E DVDS, REDE SEM FIO (802.11B/G/N), GAMEPAD + KINECT + KINECT ADVENTURES INCLUSOS. - PROCESSADOR:FSB: 2,7GHZ; MODELO: TRICORE; CACHE (L2): 1MB; FREQUÊNCIA: 3,2GHZ. - MEMÓRIA: MEMÓRIA FLASH: 4GB; MEMÓRIA INTERNA DE 256MB; RAM: 512MB GDDR3 @ 700MHZ. - PROCESSADOR GRÁFICO: MODELO DA GPU: ATI XENOS; FREQUÊNCIA DA GPU: 500MHZ. TECNOLOGIAS: TECNOLOGIA SHADER UNIFICADA. SAÍDA DE VÍDEO: 480I / 480P / 720P / 1080I / 1080P* (16:9). - DRIVE ÓPTICO: LEITOR COMPATÍVEL COM CDS E DVDS. - REDE: CONEXÕES: UMA PORTA RJ-45; VELOCIDADE: GIGABIT (10/100/1000MB/S). - REDE SEM FIO: PADRÕES: 802.11B/G/N; VELOCIDADE: NÃO ESPECIFICADA. - INTERFACES E CONEXÕES: 1X S/PDIF ÓPTICA (SAÍDA DE ÁUDIO); 1X AUX (PARA PERIFÉRICOS COMO O KINECT); 1X HDMI (SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A TELEVISÃO); 1X AV MULTI (SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A TELEVISÃO); 5X USB (PARA PERIFÉRICOS COMPATÍVEIS / SENDO 2 PORTAS NO FRONTAL).- GAMEPAD: ENERGIA: 2 PILHAS AA; INTERFACE: WIRELESS (2,4GHZ); MODELO: MICROSOFT XBOX 360 WIRELESS CONTROLLER; BOTÕES: 7 + MULTIDIRECIONAL + 2 STICKS + 2 GATILHOS + 2 OMBRO. - OUTRAS INFORMAÇÕES: TEMPERATURA: 0 ~ 35º (EM OPERAÇÃO); NÚMERO DE CONTROLES SUPORTADOS: ATÉ 4 (SIMULTANEAMENTE). KINECT: SENSOR COM CÂMERA, MICROFONE E SENSOR DE PROFUNDIDADE PARA CAPTURAR GESTOS E MOVIMENTOS, RECONHECIMENTO FACIAL E DE VOZ, SUPORTE PARA RASTREAMENTO DE ATÉ 6 PESSOAS (SENDO DUAS ATIVAS) - ADAPTADOR DE ENERGIA: ENTRADA: 100 ~ 127V / 47 ~ 63HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	2		

22	<p>SERVIDOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. PLACA PRINCIPAL (MOTHERBOARD / PLACA MÃE); 1.1 TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM E DISCO RÍGIDO PRESENTES NESTE EDITAL; 1.2 POSSUIR NO MÍNIMO, 8 (OITO) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR3 DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 128 (CENTO E VINTE E OITO) GBYTES DDR3; 1.3 POSSUIR SUPORTE PARA NO MÍNIMO 2(DOIS) PROCESSADORES, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS POR PROCESSADOR; 1.4 EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PELO MENOS 05 (CINCO) SLOTS PCI EXPRESS; 1.5 CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR. 2. PROCESSADOR: 2.1 POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROCESSADORES INSTALADOS, COM NO MÁXIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS POR PROCESSADOR COM ÍNDICE DE DESEMPENHO QUE ATENDA AO ESPECIFICADO ABAIXO: O PROCESSADOR DEVERÁ TER ÍNDICE “SPECINT_RATE_BASE2006”, AUDITADO, MAIOR OU IGUAL A190 (CENTO E NOVENTA) NO TESTE CPU2006 REALIZADO COM DOIS PROCESSADORES DE TECNOLOGIA QUAD-CORE INSTALADOS; 2.2 OS ÍNDICES SPECINT_RATE_BASE2006 UTILIZADOS COMO REFERÊNCIAS SERÃO VALIDADOS JUNTO AO SITE INTERNET WWW.SPEC.ORG - STANDARD PERFORMANCE EVALUATION CORPORATION. 2.3 NÃO SERÃO ACEITAS ESTIMATIVAS PARA MODELOS DE SERVIDORES NÃO AUDITADOS PELO STANDARD PERFORMANCE EVALUATION CORPORATION – SPEC, RESULTADOS OBTIDOS COM A UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES EM CLUSTER, BEM COMO ESTIMATIVAS EM RESULTADOS INFERIORES AO MÍNIMO SOLICITADO NESTA CONFIGURAÇÃO. 3. MEMÓRIA: 3.1 TIPO DDR3; 3.2 MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) GB; 3.3 FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 1066 MHZ; 3.4 SLOTS UDIMM’S COM SUPORTE AS TECNOLOGIAS ECC (CORREÇÃO DE ERROS) E MIRRORING; 4. INTERFACES E DISPOSITIVOS. 4.1 POSSUI CONTROLADORA RAID SAS E SATA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 4.1.1 IMPLEMENTAR OS PADRÕES RAID 0, RAID 1 E RAID 5; 4.1.2 MEMÓRIA CACHE DE 256MB; 4.2 POSSUIR 02 (DOIS) DISCOS RÍGIDOS DE 146 (CENTO E QUARENTA E SEIS) GB SAS DE 15.000 RPM DE 3,5”. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MÍNIMO DE 06 (SEIS) DISCOS INTERNOS; 4.3 UNIDADE LEITORA DE DVD–RW; 4.4 POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO) PORTAS USB, SENDO 02 (DUAS) INTERNA(S) AO GABINETE; 4.5 POSSUIR 04(QUATRO) CONEXÕES DE REDE GIGABIT, (46 PORTAS RJ-45) DISTRIBUÍDAS EM PLACAS QUE POSSUAM NO MÁXIMO DUAS CONEXÕES; 4.6 CONTROLADORA PARA GERENCIAMENTO REMOTO COM AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES: 4.6.1 ACESSO AO SERVIDOR INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL; 4.6.2 REDIRECIONAMENTO REMOTO DA</p>	UN	2		
----	--	----	---	--	--

<p>CONSOLE EM TERMOS DE VÍDEO, MOUSE E TECLADO; 4.6.3 CONEXÃO DEDICADA RJ-45; 4.6.4 MEDIA VIRTUAL, DE TAL FORMA A PERMITIR QUE O USUÁRIO POSSA MONTAR UM DISPOSITIVO COMO FLOPPY, CD OU DVD EM UM SISTEMA LOCAL E ACESSÁ-LO COMO SE FOSSE UM COMPONENTE DO SERVIDOR REMOTO, INCLUINDO A HABILIDADE DE INICIAR O SERVIDOR (BOOT) ATRAVÉS DESTA MEDIA; 4.6.5 SEGURANÇA SSL; 4.6.6 INTEGRAÇÃO COM ACTIVE DIRECTORY; 4.7 CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA À PLACA-MÃE DO EQUIPAMENTO (ON-BOARD) COM 8 (OITO) MB DE MEMÓRIA DEDICADA; 5. GABINETE. 5.1 FORMATO TORRE; 5.2 DUAS FONTES REDUNDANTES COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO; 5.3 EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A FONTE RESTANTE SUPRIRÁ POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA. 5.4 VENTILADORES QUE SUPORTE O EQUIPAMENTO EM SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA; 5.5 FORNECER TODOS OS CABOS, CONECTORES, RÉGUAS DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS À ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS DE FORMA A PERMITIR A ALIMENTAÇÃO DAS FONTES DO SERVIDOR A PARTIR DE PELO MENOS DOIS CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. OS DISPOSITIVOS PARA GERENCIAMENTO DOS CABOS DEVERÃO SER DE METAL; 6. SOFTWARES DE GERENCIAMENTO. 6.1 POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6.1.1 DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 6.1.2 SER COMPOSTO DE SOFTWARE CLIENTE E SOFTWARE SERVIDOR; 6.1.3 PERMITIR ATUALIZAR BIOS REMOTAMENTE; 6.1.4 SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO IPMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO E FORNECIDOS PELO FABRICANTE; 6.1.5 PERMITE O GERENCIAMENTO REMOTO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB, UTILIZANDO O PROTOCOLO TCP/IP; 6.1.6 PERMITIR ACESSO REMOTO AO SERVIDOR, INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL, ATRAVÉS DE INTERFACE DE TEXTO E GRÁFICO; 6.1.7 POSSUI GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E/OU FALHAS IMINENTES DE DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR E MEMÓRIA; 6.1.8 REALIZAR DOWNLOAD E INSTALAÇÃO AUTOMÁTICOS DE VERSÕES ATUALIZADAS DE BIOS, DRIVERS E AGENTES; 6.1.9 POSSUIR INTERFACE WEB BROWSER; 6.1.10 CONSOLE REMOTA; 6.1.11 AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS PELO MS-AD; 6.1.12 PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS DO SISTEMA; 6.1.13 NÃO SERÃO ACEITOS SOFTWARES OEM; 6.1.14 DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO SOFTWARE DE AUXÍLIO À INSTALAÇÃO DO SERVIDOR E SEUS PERIFÉRICOS DESENVOLVIDOS PELO MESMO</p>				
--	--	--	--	--

<p>FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 7.1 GARANTIA DO FABRICANTE E/OU SUA REDE AUTORIZADA PARA TODOS OS COMPONENTES DE HARDWARE POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE; 7.2 PARA GARANTIR MAIOR DISPONIBILIDADE DE USO AOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ITENS ACIMA OS SERVIÇOS DE GARANTIA DEVERÃO INCLUIR: 7.2.1 ABERTURA DE CHAMADOS DE ATENDIMENTO VIA TELEFONE (0800 E/OU LOCAL), E-MAIL E WEB PARA TODOS OS ITENS DE HARDWARE E SOFTWARE DESTE EDITAL; 7.2.2 SUPORTE TELEFÔNICO QUE DEVERÁ BUSCAR EQUACIONAR OS EVENTUAIS PROBLEMAS REMOTAMENTE SEM PREJUÍZO DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ON-SITE ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. 7.3 NA TENTATIVA DE ABREVIAR O TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO A CENTRAL DE SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ: 7.3.1 POSSUIR ANALISTA TÉCNICO CAPAZ DE INTERAGIR COM O CLIENTE E OBTER INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO INCIDENTE: 7.3.2 IDENTIFICAR MENSAGENS DE ERROS RECEBIDAS, HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS, APURAR PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE TI ETC; 7.3.3 EXECUTAR PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR PROBLEMAS; 8. DOCUMENTAÇÃO: 8.1 O SERVIDOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS RED HAT, COMPROVADO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO OBTIDO NO SITE DA RED HAT CONSTANDO NO CATALOGO DE HARDWARE NA CATEGORIA SERVER E COM STATUS CERTIFIED PARA A VERSÃO 5 DO SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX. A COMPROVAÇÃO SERÁ CONFIRMADA ATRAVÉS DE CONSULTA DO LINK: <a href="http://hardware.redhat.com/">HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/</a>. 8.2 O SERVIDOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER, COMPROVADO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO OBTIDO NO SITE DA MICROSOFT CORPORATION ESTANDO EM CONFORMIDADE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE VERSÕES DO SOFTWARE: WINDOWS SERVER 2008 X64, WINDOWS SERVER 2008 X86, WINDOWS SERVER 2003 X64 E WINDOWS SERVER 2003 X86. A COMPROVAÇÃO SERÁ CONFIRMADA ATRAVÉS DE CONSULTA O LINK: <a href="http://www.windowsservercatalog.com/">HTTP://WWW.WINDOWSSERVERCATALOG.COM/</a> 8.3 O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ SER CERTIFICADO E CONSTAR NA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS PELA DMTF (DISTRIBUTED MANAGMENT TASK FORCE) COMO BOARD MEMBER OU LEADERSHIP MEMBER, QUE SERÁ VERIFICADO NO MOMENTO DO JULGAMENTO NO SEGUINTE SITE: <a href="http://www.dmtf.org/">HTTP://WWW.DMTF.ORG/</a>.</p>				
---	--	--	--	--

23	<p>MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS COMPATÍVEIS COM A MÁQUINA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS. QUE FAÇA FILME EM FULL HD (1080P A 30FPS); COM 18 (DEZOITO) MEGAPIXELS, NO MÍNIMO; COM DISPARO CONTÍNUO A 8FPS, NO MÍNIMO; COM SISTEMA AF DE 19 (DEZENOVE) PONTOS, NO MÍNIMO; COM SENSOR DE AUTOLIMPEZA; COM FLASH INTERNO QUE POSSUA SAPATA PARA ACOPLAGEM DE FLASH EXTERNO. COM BATERIA COMPATÍVEL COM A MÁQUINA. COM CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM A BATERIA DA MÁQUINA COM CABOS PARA EXTRAÇÃO DE FOTOS E FILMES NO COMPUTADOR. CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATC FLASH DE 32GB, COMPATÍVEL COM A CÂMERA. FLASH EXTERNO, COMPATÍVEL COM A CÂMERA, COM CABEÇA GIRATÓRIA E TEMPO DE RECICLAGEM DE 6 (SEIS) SEGUNDOS NO MODO NORMAL E 3 (TRÊS) SEGUNDOS NO MODO RÁPIDO; LENTE COMPATÍVEL COM A CÂMARA DE 18-200MM F/3.5 – 5.6 COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM. TRIPÉ EM ALUMÍNIO, COM CABEÇA DE 3 (TRÊS) MOVIMENTOS E MÍNIMO DE 1,5M DE ALTURA; BOLSA A TIRACOLO ALCOHOADA COM ESPAÇO PARA CÂMERA, FLASH E 03(TRÊS) LENTES. INTERFACE USB HI-SPEED, SAÍDA HDMI, CONECTOR HDMI TIPO C, MONITOR DA CÂMERA DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO É LIGADO UM CABO HDMI. DRIVERS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMAS OPERACIONAIS LINUX, WINDOWS XP/7; MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	2		
----	--	----	---	--	--

24	<p>COMPUTADOR IMAC COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL: MAC OS LION OU SUPERIOR; DRIVE ÓPTICO: DVD-RW; MEMÓRIA CACHE: 6 MB. INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTONSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO. INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO OFFBOARD COM NO MÍNIMO 512 (QUINHENTOS E DOZE) MEGABYTES DE MEMÓRIA, QUE SUPORE A RESOLUÇÃO DE 2048X1536 COM PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ; INTERFACE WIRELESS COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. VOLTAGEM: 100/240 VOLTS. PROCESSADOR: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO E VELOCIDADE (CLOCK): 2.66 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 4 GB EXPANSÃO DE MEMÓRIA ATÉ: 8 GB. DISCO RÍGIDO: 320 GB QUANTAS RPM: 7200 TECNOLOGIA. VELOCIDADE DE LEITURA CD: 24 X; VELOCIDADE DE LEITURA DVD: 8 X VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO CD: 24 X VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO CD-RW: 16 X VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DVD: 8 X SOFTWARE INCLUSO: MAC OS X LION OU SUPERIOR E ILIFE '09 OU SUPERIOR; TECLADO APPLE, MIGHTY MOUSE, PANO DE LIMPEZA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, DVDS DE INSTALAÇÃO. MONITOR DE 21,5 POLEGADAS. GARANTIA DE 3 ANOS "ON-SITE".</p>	UN	1		
25	<p>DISCO RÍGIDO EXTERNO. -CAPACIDADE: 1024 GB; -ROTAÇÃO: 7200 RPM; -INTERFACE: USB 2.0 (UNIVERSAL SERIAL BUS); -TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA: ATÉ 35 MBYTES/SEC; -TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA: 60 MBYTES/SEC; -MEMÓRIA CACHE: 16 MB. TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS LINUX, WINDOWS 2000/XP/VISTA/7; GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM)ANO.</p>	UN	9		

26	<p>TABLET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 1 GHZ; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM MEMÓRIA FLASH DE, NO MÍNIMO, 64 GB; ACESSO DE REDE WIRELESS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N (WI-FI); UMA INTERFACE BLUETOOTH V2.0 OU SUPERIOR INTEGRADA AO EQUIPAMENTO. SUPORTE A CONEXÃO 3G, POR MEIO DE CARTÃO SIM (OU MICRO-SIM). MICROFONE E ALTO-FALANTE INTEGRADOS; CÂMERA INTEGRADA AO EQUIPAMENTO. TELA MULTI-TOUCH WIDESCREEEN, COM ÁREA MINIMA ENTRE 9 E 10 POLEGADAS; SENSOR DE POSIÇÃO DA TELA, QUE PERMITA ALTERAR AUTOMATICAMENTE O MODO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL PARA HORIZONTAL E VICE-VERSA. PESO MÁXIMO DE 700G; DEVERÁ SER FORNECIDO CARREGADOR, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC E SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE ENTRADA. SISTEMA OPERACIONAL DE CÓDIGO ABERTO. CAPA DE PROTEÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	3		
27	<p>TELA DE PROJEÇÃO MOTORIZADA, EM ESTRUT. INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, TELA NO FORMATO 4:3 DE 200 POL NA DIAGONAL, MOTOR TUBULAR INTERNO SILENCIOSO 110 V, TRILHO CORREDIÇO INTERNO P/ FIXAR O SUPORTE EM QUALQUER PARTE DA EXTENSÃO DA TELA, FIXADA EM PAREDE OU TETO, BORDAS NEGRAS DE 5 CM EM TODA A LATERAL E TARJA SUPERIOR DE 30 CM A 60 CM, INCL. CONTROLE STANDARD POR BOTOEIRA DE TRÊS POSIÇÕES (SOBE/PARA/DESCE), CONTROLE REMOTO RF ( RADIO FREQUENCIA), NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 65BD, C/ REDUTOR DE VELOCIDADE, FIM DE CURSO</p>	UN	25		
28	<p>TELA DE PROJEÇÃO + TRIPÉ (1,5X1,5M):  ENROLAMENTO MANUAL;  TELA EM PLÁSTICO VINIL;  TRIPÉ PARA A SUSTENTAÇÃO DA TELA;  DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150 X 150 CM  ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ: 258CM  ALTURA MÍNIMA DO TRIPÉ: 155CM</p>	UN	20		



29	TELA TENSIONADA SEMI-AUTOMÁTICA, DIAGONAL: 100 POLEGADAS. TELA 100% PLANA DEVIDO AO SISTEMA TENSIONADO NAS BORDAS LATERAIS. ÁREA VISUAL (LARGURA X ALTURA): 2,03 X 1,52M. PELÍCULA MATTE WHITE 1.0, FORMATO DE TELA (4:3). TELA ROLO RETRÁTIL MANUAL (SEMI AUTOMÁTICA), FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, PRECISÃO NAS PARADAS, PÁRA EM QUALQUER PONTO, SEM NECESSIDADE DE ESTAR PRESA. O SISTEMA É CONDICIONADO EM CASE DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. BASTÃO PARA A MOVIMENTAÇÃO DE TELA. SUPERFICIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. COM FIXAÇÃO NO TETO OU NA PAREDE.	UN	160		
30	TV LED 42 POLEGADAS ALTA DEFINIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FULL HD RESOLUÇÃO 1920 X 1080P TIPO DE TELA: LED, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, FORMADO DE TELA WIDESCREEN (16:9), BRILHO 450CD/M2. TEMPO DE RESPOSTA 2MS, ÂNGULO DE VISAO 178º, CONEXOES: NO MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, NO MINIMO 03 ENTRADAS AV, NO MÍNIMO 01 ENTRADA VGA, 01 ETHERNET LAN RJ 45, CONEXAO SEM FIO WIRELESS, BLUETOOTH. TAXA DE ATUALIZAÇÃO FREQUENCIA DE 120 HZ, POTENCIA DE ÁUDIO 20W, ENTRADA USB. INCLUSO BASE PARA MESA, CONTROLE REMOTO, COR PRETA. BIVOLT.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	10		
31	DATASHOW, TECNOLOGIA WIRELESS DE CONEXÃO E ENTRADA USB PARA APRESENTAÇÕES SEM A NECESSIDADE DE COMPUTADOR. 5000 ANSI LUMENS DE BRILHO (1024 X 768), ALTO CONTRASTE 2000:1, TRANSMISSÃO DE IMAGEM VIA CABO USB (PLUG AND PLAY), RESOLUÇÃO DE IMAGEM XGA (IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO E PLANILHAS DE EXCEL), LAMPADA DE 4000 HORAS DE DURABILIDADE EM MODO ECONÔMICO E SENHA DE SEGURANÇA. BIVOLT.	UN	20		

**Declaração:** Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, instalação e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.

## **ANEXO II**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2011**

**PROCESSO Nº 23086.002969/2011-89**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2011**

AOS ---- (-----) DIAS DO MÊS DE ----- DE 2011, A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**, AUTARQUIA FEDERAL, COM SEDE NA CIDADE DE DIAMANTINA, NA RODOVIA MGT 367, KM 583, Nº 5000, ALTO DA JACUBA, DIAMANTINA/MG NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PRO REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, PROFA. **CYNTHIA REGINA FONTE BOA PINTO**, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DO DECRETO Nº 3.931/2001 E A EMPRESA VENCEDORA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CLASSIFICADA NO **PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2011, PROCESSO Nº 23086.002969/2011-89** RESOLVEM FAZER CONSTAR OS PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, IMPLANTADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO CITADO, CONFORME HOMOLOGADO PELO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFVJM, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

#### **01. OBJETO**

**01.1A** presente Ata tem por objetivo o **Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, incluindo instalação para o Item 12, para a UFVJM Campus Diamantina (MG)**, conforme especificações e exigências constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 106/2011;

**01.2** A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**01.3** A licitante vencedora deverá atender as solicitações parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

#### **02. DAS AQUISIÇÕES**

**02.1** O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços da UFVJM, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**02.2** A **Pró-Reitoria de Administração da UFVJM, através do Setor designado**, irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a)** Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do equipamento, à medida que forem necessários;
- b)** Providenciar a Nota de Empenho;
- c)** Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os bens entregues. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;

**d)** Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

**02.3** O prazo de entrega dos equipamentos, e de instalação para o item 12, se efetuará em até 30 (trinta) dias para os produtos nacionais e até 60 (sessenta) dias para os importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

**02.4** O local de entrega será o Almoxarifado da UFVJM, no município de Diamantina, nos horários de 9:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 17:00 horas, por conta do fornecedor até o local indicado.

**02.5** Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

### **03. VIGÊNCIA**

A presente Ata, firmada pela UFVJM e a empresa xxxxxxxxxxxx, classificada no processo licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**.

### **04. DA VINCULAÇÃO**

O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 106/2011, Processo nº **23086.002969/2011-89**, observadas as disposições do Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

### **05. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**05.1.** Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2011 para Registro de Preços, ficando facultado à UFVJM, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

**05.1.1** Quando da entrega dos equipamentos, a empresa deverá manter-se em regularidade fiscal e habilitação jurídica com o SICAF.

**05.1.2** Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

**05.1.3** O prazo descrito no item 05.1.2 poderá ser prorrogado a critério da administração.

**05.1.4** Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 05.1.2 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.

**05.2.** Oferecer garantia para os equipamentos incluindo: peças, mão de obra, com duração mínima de 12 (doze) meses, se outra não estiver especificada na descrição dos itens, quando da realização do pregão, podendo ser estendida a partir da recepção técnica e da colocação de cada equipamento em uso.

**05.3.** Oferecer treinamento aos operadores e técnicos em manutenção da UFVJM.

**05.4.** Oferecer assistência técnica pós-venda de fácil acesso na localização da rede de assistência do equipamento, atendendo às solicitações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**05.5.** Oferecer equipamentos com disposição de peças de reposição ou acessórios de fácil aquisição no mercado nacional.

### **06. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO**

Conforme **item 17 e 18 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 106/2011 e desde que atendidas as exigências do Edital e seus Anexos.

**06.1. O fornecedor deverá comprovar a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.**

### **07. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no **item 16 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 106/2011.

#### **08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**08.1.** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

**08.2.** Conforme IN 08, de 04/12/1998, art.14, ficará sob a responsabilidade do MARE a publicação, trimestralmente, na imprensa oficial dos preços registrados para orientação da Administração.

**08.3.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

**08.4.** Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Diamantina, xx de xxxxxxxxxxxx de 2011.

#### **Representante Legal da UFVJM:**

---

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto  
Pró - Reitora de Administração da UFVJM

#### **Empresa classificada: xxxxxxxxxxxx**

---

Nome do Representante legal  
CPF Nº : xxx.xxx.xxx-xx  
CI Nº : xxxxxxxxxxxxxxxx

**ANEXO III**  
**PREÇOS DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PLACA MÃE: PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX OU BTX, DEVERÁ POSSUIR BARRAMENTO PCI. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR3-DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16 (DEZESSES) GIGABYTES. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) SLOTS LIVRES TIPO PCI DEPOIS DE CONFIGURADO, SENDO ELES 01(UM) PCI 32 BITS, 01(UM) PCI EXPRESS X1 E 01(UM) PCI EXPRESS X16. CAPACIDADE DE DESLIGAMENTO DO VÍDEO E DO DISCO RÍGIDO APÓS TEMPO DETERMINADO PELO USUÁRIO, E RELIGAMENTO POR ACIONAMENTO DE TECLADO OU PELA MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE, E QUE POSSUA FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA MONITOR, PLACA MÃE E DISCO RÍGIDO. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM RESPECTIVO ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. BIOS TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO PLUG-AND-PLAY E COM O TERCEIRO MILÊNIO. SUPORTE A ACPI. DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS. DEVERÁ POSSUIR CHIP TPM VERSÃO 1.2 ONBOARD ( O CHIP DEVERÁ FAZER PARTE DO PROJETO ORIGINAL DA PLACA MÃE) E COM SOFTWARE PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO DE USO. DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES QUE IMPLEMENTEM EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO DE I/O. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NEM PLACAS DE EXPANSÃO PARA COMPLETAR AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ACIMA. INTERFACES: INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA. UMA INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO ONBOARD COM NO MÍNIMO 512 (QUINHENTOS E DOZE) MEGABYTES DE MEMÓRIA, QUE SUPORTE A RESOLUÇÃO DE</p>	UN	1042	R\$ 2.761,00	R\$ 2.876.962,00

<p>1440X900 COM PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E PADRÃO PLUG-AND-PLAY, COMPATÍVEL COM A API DIRECTX 9.0C OU SUPERIOR E ARQUITETURA COMPATÍVEL COM PCI EXPRESS 16X. UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO. UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO WIRELESS QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES 802.11B , 802.11G E 802.11N, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES), WEP 64 E 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (WIRED EQUIVALENT PRIVACY) E IEEE 802.1X. UMA INTERFACE DE SOM COM CONECTORES PARA LINE-IN, MIC-IN E LINE-OUT. NO MÍNIMO OITO INTERFACES USB 2.0 COM NO MÍNIMO DUAS INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR TIPO DB-15 E 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR DVI OU SUPERIOR, PARA MONITOR SVGA OU SUPERIOR. PROCESSADOR: O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 04 (QUATRO) THREADS, NO MÍNIMO CLOCK DE 3.1 GHZ. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO TECNOLOGIA 32NM. CACHE L3 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6MB. CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SUPORTANDO ARQUITETURA MÍNIMA DE DOIS CANAIS. POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO DO PROCESSADOR DE 95 W. TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 32 OU 64 BITS. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3 PC3-10600 DE NO MÍNIMO 1333MHZ OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) GIGABYTES IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE MÓDULO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) GIGABYTES COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL. DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA RAM LIVRE, APÓS CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA SOLICITADA. UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE DO TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO,</p>				
--	--	--	--	--

<p>7.200 RPM. MEMÓRIA CACHE BUFFER DE NO MÍNIMO, 16 MEGABYTES. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL: UMA UNIDADE INTERNA DE MÍDIA REMOVÍVEL PARA LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA. COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW OU SUPERIOR INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR. LUZ INDICADORA DE LEITURA E MECANISMO DE EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE. MONITOR DE VÍDEO: MONITOR TELA 100% PLANA, WIDESCREEN DE LCD 19" NO MÍNIMO, PADRÃO SVGA OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRILHO: 300 CD/M2. RELAÇÃO DE CONTRASTE REAL DE 450:1. SUPORTE DE CORES: 16.2 MILHÕES DE CORES. TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMA: 8 MS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440 X 900 A 75HZ NO. CONECTORES DE ENTRADA: 15 PIN D-SUB E DVI OU SUPERIOR, ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS CONECTORES. O MONITOR DEVE POSSUIR CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E POSICIONAMENTO HORIZONTAL. COM FILTRO ANTI-REFLEXIVO. O MONITOR DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS DE FORMA AUTOMÁTICA. SERÃO ACEITOS MONITORES DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE MONITORES DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. NÃO SERÁ ACEITO MONITOR COM CARACTERÍSTICAS INFERIORES AS ESPECIFICADAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM O GABINETE E PLACA-MÃE COTADOS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA-MÃE, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM, DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA SUPERIOR A 80% (PFC 80+). A FONTE DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, DE FORMA AUTOMÁTICA E DEVE TER POTÊNCIA MÁXIMA DE 280W. COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS (ENVIAR CERTIFICADO/TEST REPORT JUNTAMENTE COM PROPOSTA). GABINETE: DEVE POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR, SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR E PLACA-MÃE,</p>				
---	--	--	--	--

<p>SENDO O SISTEMA DE VENTILAÇÃO FRONTAL E TRAZEIRO, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES. O FLUXO DO AR INTERNO AO GABINETE DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA, ENTRE OUTROS) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. SERÃO ACEITOS PARAFUSOS RECARTEADO SOMENTE NA TAMPA DE ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA ANTIFURTO MANUAL (TIPO HLLI UNIT LOCK OU EQUIVALENTE, COM CHAVE UNIFICADA) OU SISTEMA ANTIFURTO AUTOMÁTICO QUE IMPEÇA O ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS. TECLADO: PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE TECLADO DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. MOUSE: MOUSE ÓTICO, COM TRÊS BOTÕES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI. MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE MOUSE ÓTICO E COM APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE MOUSE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO LICENÇA: É NECESSÁRIO LICENÇA, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, EM PORTUGUÊS (BRASIL), SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDADA PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL</p>				
---	--	--	--	--



<p>32 OU 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, DEVE OFERECER MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS (BRASIL). DEVE POSSUIR DRIVERS CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. SOFTWARE DE BACKUP (RESCUE AND RECOVERY) PRÉ-INSTALADO: LICENÇA DEFINITIVA DE USO EM NOME DO CONTRATANTE; CAPAZ DE CRIAR UMA SEGUNDA PARTIÇÃO NO DISCO RIGIDO, ONDE SERÁ ARMAZENADO O BACKUP DO SISTEMA OPERACIONAL, PROGRAMAS E DADOS DO USUÁRIO; CAPACIDADE DE FAZER BACKUP DE ARQUIVOS PRÉ- SELECIONADOS PROTEGIDO POR SENHA. DO MESMO FABRICANTE DO MICRO, NÃO SENDO ACEITO SOFTWARE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. ANEXAR COMPROVAÇÕES. COMPATIBILIDADE, CERTIFICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA EQUIPAMENTO OFERTADO E SEUS PERIFÉRICOS: PARA MONITOR: CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE TCO 5.0, CE, FCC, ROHS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA EPA ENERGY STAR. PARA O COMPUTADOR E COMPONENTES: DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), (TI VERDE), COMPATIBILIDADE COM ENERGY STAR EPA E COM RECURSOS DASH 1.0 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE). O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATALOG. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE COM PELO MENOS UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO OU SUA SÉRIE/MODELO DO FABRICANTE E NÃO SEU PROCESSADOR . O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA</p>				
---	--	--	--	--

<p>PELO INMETRO OU NORMA INTERNACIONAL COMPATÍVEL. NORMA NBR 10152, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDO AMBIENTE EM ESCRITÓRIOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME LAUDO TÉCNICO GERADO POR ENTIDADE ESPECIALIZADA ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE OBSERVAM A ISO 9296 E ISO 7779, COMPROVADO POR MEIO DE CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO, EM SUBSTITUIÇÃO A NORMA NBR 10152. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO. DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR. A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA PARA O EQUIPAMENTO DEVE COMPROVAR DESEMPENHO ATRAVÉS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO MEDIDO PELO SOFTWARE BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR, CONFORME PROCEDIMENTO DESCRITO NO PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, OBTENDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO: SYSMARK 2007 PREVIEW RATING OU SUPERIOR: IGUAL OU SUPERIOR A 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO)PONTOS. OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTIPULADO PELO ÓRGÃO CERTIFICADOR E OU HOMOLOGADOR E DEVERÃO SER ESPECÍFICOS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS REFERENTES A OUTROS MODELOS E OU FAMÍLIAS DE EQUIPAMENTOS. , CINZA OU MISTURA DAS REFERIDAS CORES, E MANTER O MESMO PADRÃO. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM TER GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA, PRATA, CINZA OU MISTURA DAS REFERIDAS CORES, E MANTER O MESMO PADRÃO. INFORMAR MARCA E MODELO DOS COMPONENTES UTILIZADOS NA SOLUÇÃO E APRESENTAR PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO E DA PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DISCO RÍGIDO, DVD-RW, MOUSE, TECLADO E MONITOR, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS</p>				
---	--	--	--	--

<p>DEVERÃO SER INFORMADO OS PART NUMBERS DOS ITENS PLACA MÃE, DISCO RIGÍDO, MOUSE, TECLADO, MEMÓRIA RAM, MONITOR, DVD-RW, ONDE DEVEM CONSTAR NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, COMPROVADO ATRAVES DE PAGINA EXTRAIDA DO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES . SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITE NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITE DESDE QUE ESTEJA NA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. O FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO GARANTE QUE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO SÃO NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO) E QUE NÃO ESTARÃO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO, PELO MENOS, NOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA EM ATIVIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O</p>				
--	--	--	--	--

<p>ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON- SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS CORRIDAS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO. PESQUISA DO STATUS DA GARANTIA, ATRAVÉS DO NUMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. COMPROVAR COM PAGINA EXTRAIDA DO SITE. PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO: O PRESENTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO GUIAR, ESCLARECER E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO EXIGIDO NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE TRABALHO. INDICADORES DE DESEMPENHO: BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DO INDICADOR SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR:.. ESSA RELAÇÃO LISTA AS ÚNICAS ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS SOBRE AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DO SISTEMA OPERACIONAL E DOS COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. OS PASSOS ABAIXO DEVEM SER SEGUIDOS NA ÍNTEGRA, NÃO SENDO ACEITOS PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COMO UTILIZAÇÃO DE 3"IMAGENS". O EQUIPAMENTO TESTADO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS COMPONENTES E AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO NO EDITAL. NÃO SERÃO ADMITIDAS CONFIGURAÇÕES E AJUSTES QUE IMPLIQUEM NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DOS COMPONENTES, TAIS COMO, ALTERAÇÕES DE CLOCK, CARACTERÍSTICAS DE DISCO OU MEMÓRIA. DEVE SER UTILIZADA A CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE FÁBRICA DE BIOS</p>				
--	--	--	--	--

<p>SENDO PERMITIDA APENAS ALTERAÇÃO NA PARTE DE UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIA DE VÍDEO, PARA A MEMÓRIA DE VÍDEO EXIGIDA NO EDITAL. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: FORMATAR O DISCO RÍGIDO COM UMA ÚNICA PARTIÇÃO NTFS, OCUPANDO O ESPAÇO MÁXIMO DISPONÍVEL. INSTALAR O WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL). DESATIVAR O FIREWALL DO SISTEMA OPERACIONAL, ASSIM COMO AS NOTIFICAÇÕES DO FIREWALL DESATIVADO. ATIVAR A EXECUÇÃO DE CONTEÚDO ATIVO NAS PROPRIEDADES DO MICROSOFT INTERNET EXPLORER. INSTALAR OS DRIVERS FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, COMO CHIPSET, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE SOM E PLACA DE REDE. DESABILITAR AS ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DO WINDOWS UPDATE. VERIFICAR SE TODOS OS DISPOSITIVOS ESTÃO CORRETAMENTE INSTALADOS NO GERENCIADOR DE DISPOSITIVOS. A RESOLUÇÃO DA TELA DEVE ESTAR CONFIGURADO COM 1024X768 PIXELS, COM PROFUNDIDADE DE CORES EM 32BITS E 75 HERTZ DE FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE TELA. ALTERAR MEMÓRIA VIRTUAL PARA O DOBRO DA MEMÓRIA FÍSICA (EX: MEMÓRIA FÍSICA DE 512 MEGABYTES =&gt; VIRTUAL DE 1024 MEGABYTES). FAZER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES EM OPÇÕES REGIONAIS E DE IDIOMAS DO PAINEL DE CONTROLE: GUIA OPÇÕES REGIONAIS – PADRÕES E FORMATAÇÃO = INGLÊS (ESTADOS UNIDOS); GUIA IDIOMAS - SERVIÇOS DE TEXTO E IDIOMAS DE ENTRADA -DETALHES – SERVIÇOS INSTALADOS = INSTALAR INGLÊS (ESTADOS UNIDOS), TECLADO ESTADOS UNIDOS (INTERNACIONAL) E REMOVER PORTUGUÊS (BRASIL). DESABILITAR PROTEÇÃO DE TELA. ALTERAR EM OPÇÕES DE ENERGIA OPÇÕES PARA "NUNCA" DESLIGAR. DESCONECTAR CABO DE REDE E REINICIAR O EQUIPAMENTO. PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO DO INDICADOR SYSMARK: INSTALAR O SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR E O SYSMARK 2007 PREVIEW – PATCH5 OU SUPERIOR. DESFRAGMENTAR O DISCO RÍGIDO E REINICIAR O MICROCOMPUTADOR. EXECUTAR O SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR NO MODO OFFICIALRUN_3. O RESULTADO GERADO PELO SOFTWARE DEVERÁ SER IMPRESSO E ENTREGUE ANEXADO À PROPOSTA. O ÍNDICE A SER CONSIDERADO É O SYSMARK 2007 PREVIEW RATING OU SUPERIOR E SERÁ CALCULADO A PARTIR DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS TRÊS VALORES GERADOS, DESPREZANDO-SE A PARTE</p>				
---	--	--	--	--

	<p>FRACIONÁRIA. ESTE RESULTADO DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL A 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO) PONTOS (ENVIAR COMPROVAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL) DO MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>				
--	---	--	--	--	--

2	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PLACA MÃE: PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA ATX OU BTX, DEVERÁ POSSUIR BARRAMENTO PCI. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR3-DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16(DEZESSEIS) GIGABYTES. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) SLOTS LIVRES TIPO PCI DEPOIS DE CONFIGURADO, SENDO ELES 01(UM) PCI 32 BITS, 01(UM) PCI EXPRESS X1 E 01(UM) PCI EXPRESS X16. CAPACIDADE DE DESLIGAMENTO DO VÍDEO E DO DISCO RÍGIDO APÓS TEMPO DETERMINADO PELO USUÁRIO, E RELIGAMENTO POR ACIONAMENTO DE TECLADO OU PELA MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE, E QUE POSSUA FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA PARA MONITOR, PLACA MÃE E DISCO RÍGIDO. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM RESPECTIVO ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. BIOS TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO PLUG-AND-PLAY E COM O TERCEIRO MILÊNIO. SUPORTE A ACPI. DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS. DEVERÁ POSSUIR CHIP TPM VERSÃO 1.2 ONBOARD ( O CHIP DEVERÁ FAZER PARTE DO PROJETO ORIGINAL DA PLACA MÃE) E COM SOFTWARE PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO DE USO. DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES QUE IMPLEMENTEM EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO DE I/O. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NEM PLACAS DE EXPANSÃO PARA COMPLETAR AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ACIMA. INTERFACES: INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA. UMA INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO OFFBOARD COM NO MÍNIMO 1024 (UM MIL E VINTE E QUATRO) MEGABYTES DE MEMÓRIA, QUE SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 1440X900 COM PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E PADRÃO PLUG-AND-PLAY, COMPATÍVEL COM A API DIRECTX 9.0C OU SUPERIOR E ARQUITETURA COMPATÍVEL COM PCI EXPRESS 16X. UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET E GIGABIT</p>	UN	405	R\$ 3.905,67	R\$ 1.581.795,00
---	--	----	-----	--------------	------------------

<p>ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO. UMA INTERFACE DE COMUNICAÇÃO WIRELESS QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES 802.11B , 802.11G E 802.11N, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES), WEP 64 E 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (WIRED EQUIVALENT PRIVACY) E IEEE 802.1X. UMA INTERFACE DE SOM COM CONECTORES PARA LINE-IN, MIC-IN E LINE-OUT. NO MÍNIMO OITO INTERFACES USB 2.0 COM NO MÍNIMO DUAS INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR TIPO DB-15 E 1 (UMA) SAÍDA COM CONECTOR DVI OU SUPERIOR, PARA MONITOR SVGA OU SUPERIOR. PROCESSADOR: O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 08 (OITO) THREADS, NO MÍNIMO CLOCK DE 3.4 GHZ. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO TECNOLOGIA 32NM. CACHE L3 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8MB. CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SUPTANDO ARQUITETURA MÍNIMA DE DOIS CANAIS. POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO DO PROCESSADOR DE 95 W. TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 32 OU 64 BITS. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3 PC3-10600 DE NO MÍNIMO 1333MHZ OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM NO MÍNIMO, 8 (OITO) GIGABYTES IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE MÓDULO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) GIGABYTES COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL. DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA RAM LIVRE, APÓS CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA SOLICITADA. UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1024 (UM MIL E VINTE E QUATRO), COM INTERFACE DO TIPO SERIAL ATA - 300 OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO, 7.200 RPM. MEMÓRIA CACHE BUFFER DE NO MÍNIMO, 16 MEGABYTES. UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL: UMA UNIDADE INTERNA DE MÍDIA REMOVÍVEL PARA LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA. COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW OU SUPERIOR</p>				
---	--	--	--	--



<p> INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA - 150 OU SUPERIOR. LUZ INDICADORA DE LEITURA E MECANISMO DE EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE. MONITOR DE VÍDEO: MONITOR TELA 100% PLANA WIDESCREEN DE LCD 21.5" NO MÍNIMO, PADRÃO SVGA OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : TELA 21,5 WIDESCREEN (PAINEL LED LCD), PIXEL PITCH: 0,282MM, BRILHO: 250 CD/M2, RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO):1000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, RESOLUÇÃO: 1680 X 1050 @ 60 HZ (FULL HD), SUPORTE DE CORES: 16 MILHÕES DE CORES, CONECTORES: ANALÓGICO (RGB), DIGITAL (DVI-D), AJUSTE DE IMAGEM. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1680 X 1050 @ 60 HZ (FULL HD). CONECTORES DE ENTRADA: 15 PIN D-SUB E DVI OU SUPERIOR, ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS CONECTORES. O MONITOR DEVE POSSUIR CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E POSICIONAMENTO HORIZONTAL. COM FILTRO ANTI-REFLEXIVO. O MONITOR DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS DE FORMA AUTOMÁTICA. SERÃO ACEITOS MONITORES DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE MONITORES DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. NÃO SERÁ ACEITO MONITOR COM CARACTERÍSTICAS INFERIORES AS ESPECIFICADAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM O GABINETE E PLACA-MÃE COTADOS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA-MÃE, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM, DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO COM EFICIÊNCIA SUPERIOR A 80% (PFC 80+). A FONTE DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, DE FORMA AUTOMÁTICA E DEVE TER POTÊNCIA MÁXIMA DE 280W. COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS (ENVIAR CERTIFICADO/TEST REPORT JUNTAMENTE COM PROPOSTA). GABINETE: DEVE POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR, SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR E PLACA-MÃE, SENDO O SISTEMA DE VENTILAÇÃO FRONTAL E TRAZEIRO, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS PARA GARANTIR A </p>				
--	--	--	--	--

<p>TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES. O FLUXO DO AR INTERNO AO GABINETE DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA, ENTRE OUTROS) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL.SERÃO ACEITOS PARAFUSOS RECARTEADO SOMENTE NA TAMPA DE ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA ANTIFURTO MANUAL (TIPO H111 UNIT LOCK OU EQUIVALENTE, COM CHAVE UNIFICADA) OU SISTEMA ANTIFURTO AUTOMÁTICO QUE IMPEÇA O ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS. TECLADO: PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE TECLADO DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. MOUSE: MOUSE ÓTICO, COM TRÊS BOTÕES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI. MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO DE MOUSE ÓTICO E COM APOIO DE PULSO EM GEL. CONEXÃO USB. DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO OU PRODUZIDO PARA USO EXCLUSIVO, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE MOUSE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO LICENÇA: É NECESSÁRIO LICENÇA, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, EM PORTUGUÊS (BRASIL), SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, DEVE OFERECER MÍDIAS DE</p>				
--	--	--	--	--

<p> INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS (BRASIL). DEVE POSSUIR DRIVERS CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. SOFTWARE DE BACKUP (RESCUE AND RECOVERY) PRÉ-INSTALADO: LICENÇA DEFINITIVA DE USO EM NOME DO CONTRATANTE; CAPAZ DE CRIAR UMA SEGUNDA PARTIÇÃO NO DISCO RÍGIDO, ONDE SERÁ ARMAZENADO O BACKUP DO SISTEMA OPERACIONAL, PROGRAMAS E DADOS DO USUÁRIO; CAPACIDADE DE FAZER BACKUP DE ARQUIVOS PRÉ- SELECIONADOS PROTEGIDO POR SENHA. DO MESMO FABRICANTE DO MICRO, NÃO SENDO ACEITO SOFTWARE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO. ANEXAR COMPROVAÇÕES. COMPATIBILIDADE, CERTIFICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA EQUIPAMENTO OFERTADO E SEUS PERIFÉRICOS: PARA MONITOR: CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA,POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE TCO 5.0, CE, FCC, ROHS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA EPA ENERGY STAR. PARA O COMPUTADOR E COMPONENTES: DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), (TI VERDE), COMPATIBILIDADE COM ENERGY STAR EPA E COM RECURSOS DASH 1.0 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE). O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATALOG. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE COM PELO MENOS UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO OU SUA SÉRIE/MODELO DO FABRICANTE E NÃO SEU PROCESSADOR . O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA PELO INMETRO OU NORMA INTERNACIONAL COMPATÍVEL. NORMA NBR 10152, QUANTO À </p>				
--	--	--	--	--

<p>EMISSÃO DE RUÍDO AMBIENTE EM ESCRITÓRIOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME LAUDO TÉCNICO GERADO POR ENTIDADE ESPECIALIZADA ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE OBSERVAM A ISO 9296 E ISO 7779, COMPROVADO POR MEIO DE CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO, EM SUBSTITUIÇÃO A NORMA NBR 10152. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO. DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O SEGUINTE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR. A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA PARA O EQUIPAMENTO DEVE COMPROVAR DESEMPENHO ATRAVÉS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO MEDIDO PELO SOFTWARE BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR, CONFORME PROCEDIMENTO DESCRITO NO PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, OBTENDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO: SYSMARK 2007 PREVIEW RATING OU SUPERIOR: IGUAL OU SUPERIOR A 265 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO). OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTIPULADO PELO ÓRGÃO CERTIFICADOR E OU HOMOLOGADOR E DEVERÃO SER ESPECÍFICOS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS REFERENTES A OUTROS MODELOS E OU FAMÍLIAS DE EQUIPAMENTOS. , CINZA OU MISTURA DAS REFERIDAS CORES, E MANTER O MESMO PADRÃO. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM TER GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA, PRATA, CINZA OU MISTURA DAS REFERIDAS CORES, E MANTER O MESMO PADRÃO. INFORMAR MARCA E MODELO DOS COMPONENTES UTILIZADOS NA SOLUÇÃO E APRESENTAR PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO E DA PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DISCO RÍGIDO, DVD-RW, MOUSE, TECLADO E MONITOR, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, DEVERÃO SER INFORMADO OS PART NUMBERS DOS ITENS PLACA MÃE, DISCO RÍGIDO, MOUSE,</p>				
---	--	--	--	--

<p>TECLADO, MEMÓRIA RAM, MONITOR, DVD-RW, ONDE DEVEM CONSTAR NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, COMPROVADO ATRAVES DE PAGINA EXTRAIDA DO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES . SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITE NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITE DESDE QUE ESTEJA NA LÍNGUA PORTUGUÊS (BRASIL). A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. O FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO EQUIPAMENTO GARANTE QUE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO SÃO NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO) E QUE NÃO ESTARÃO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO, PELO MENOS, NOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA EM ATIVIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON- SITE, NAS</p>				
---	--	--	--	--

<p>CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS CORRIDAS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO. PESQUISA DO STATUS DA GARANTIA, ATRAVÉS DO NUMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. COMPROVAR COM PAGINA EXTRAIDA DO SITE PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO: O PRESENTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO GUIAR, ESCLARECER E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO EXIGIDO NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE TRABALHO. INDICADORES DE DESEMPENHO: BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR. REFERÊNCIA DO INDICADOR SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR. ESSA RELAÇÃO LISTA AS ÚNICAS ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS SOBRE AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DO SISTEMA OPERACIONAL E DOS COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE DO EQUIPAMENTO. OS PASSOS ABAIXO DEVEM SER SEGUIDOS NA ÍNTEGRA, NÃO SENDO ACEITOS PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COMO UTILIZAÇÃO DE 3"IMAGENS". O EQUIPAMENTO TESTADO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS COMPONENTES E AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO NO EDITAL. NÃO SERÃO ADMITIDAS CONFIGURAÇÕES E AJUSTES QUE IMPLIQUEM NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DOS COMPONENTES, TAIS COMO, ALTERAÇÕES DE CLOCK, CARACTERÍSTICAS DE DISCO OU MEMÓRIA. DEVE SER UTILIZADA A CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE FÁBRICA DE BIOS SENDO PERMITIDA APENAS ALTERAÇÃO NA PARTE DE UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIA DE VÍDEO,</p>				
---	--	--	--	--

<p>PARA A MEMÓRIA DE VÍDEO EXIGIDA NO EDITAL. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: FORMATAR O DISCO RÍGIDO COM UMA ÚNICA PARTIÇÃO NTFS, OCUPANDO O ESPAÇO MÁXIMO DISPONÍVEL. INSTALAR O WINDOWS SEVEN PROFESSIONAL 32 OU 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL). DESATIVAR O FIREWALL DO SISTEMA OPERACIONAL, ASSIM COMO AS NOTIFICAÇÕES DO FIREWALL DESATIVADO. ATIVAR A EXECUÇÃO DE CONTEÚDO ATIVO NAS PROPRIEDADES DO MICROSOFT INTERNET EXPLORER. INSTALAR OS DRIVERS FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, COMO CHIPSET, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE SOM E PLACA DE REDE. DESABILITAR AS ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DO WINDOWS UPDATE. VERIFICAR SE TODOS OS DISPOSITIVOS ESTÃO CORRETAMENTE INSTALADOS NO GERENCIADOR DE DISPOSITIVOS. A RESOLUÇÃO DA TELA DEVE ESTAR CONFIGURADO COM 1024X768 PIXELS, COM PROFUNDIDADE DE CORES EM 32BITS E 75 HERTZ DE FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE TELA. ALTERAR MEMÓRIA VIRTUAL PARA O DOBRO DA MEMÓRIA FÍSICA (EX: MEMÓRIA FÍSICA DE 512 MEGABYTES =&gt; VIRTUAL DE 1024 MEGABYTES). FAZER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES EM OPÇÕES REGIONAIS E DE IDIOMAS DO PAINEL DE CONTROLE: GUIA OPÇÕES REGIONAIS – PADRÕES E FORMATAÇÃO = INGLÊS (ESTADOS UNIDOS); GUIA IDIOMAS - SERVIÇOS DE TEXTO E IDIOMAS DE ENTRADA -DETALHES – SERVIÇOS INSTALADOS = INSTALAR INGLÊS (ESTADOS UNIDOS), TECLADO ESTADOS UNIDOS (INTERNACIONAL) E REMOVER PORTUGUÊS (BRASIL). DESABILITAR PROTEÇÃO DE TELA. ALTERAR EM OPÇÕES DE ENERGIA OPÇÕES PARA "NUNCA" DESLIGAR. DESCONECTAR CABO DE REDE E REINICIAR O EQUIPAMENTO. PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO DO INDICADOR SYSMARK: INSTALAR O SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR E O SYSMARK 2007 PREVIEW – PATCH5 OU SUPERIOR. DESFRAGMENTAR O DISCO RÍGIDO E REINICIAR O MICROCOMPUTADOR. EXECUTAR O SYSMARK 2007 PREVIEW OU SUPERIOR NO MODO OFFICIALRUN_3. O RESULTADO GERADO PELO SOFTWARE DEVERÁ SER IMPRESSO E ENTREGUE ANEXADO À PROPOSTA. O ÍNDICE A SER CONSIDERADO É O SYSMARK 2007 PREVIEW RATING OU SUPERIOR E SERÁ CALCULADO A PARTIR DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS TRÊS VALORES GERADOS, DESPREZANDO-SE A PARTE FRACIONÁRIA. ESTE RESULTADO DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL A 265 (DUZENTOS E SESENTA</p>				
--	--	--	--	--

	<p>E CINCO) PONTOS (ENVIAR COMPROVAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL) DO MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>				
--	--	--	--	--	--



3	<p>NOTEBOOK AVANÇADO E CONDICIONAIS ROHS (TI VERDE).PLACA PRINCIPAL E PROCESSADOR: A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA DEVE COMPROVAR DESEMPENHO ATRAVÉS DO ÍNDICE DE DESEMPENHO MEDIDO PELO SOFTWARE BAPCO SYSMARK 2007 PREVIEW, OBTENDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO: SYSMARK 2007 PREVIEW RATING IGUAL OU SUPERIOR A 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO). O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS E 04 (QUATRO) THREADS, NO MÍNIMO CLOCK DE 2.5 GHZ. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO TECNOLOGIA 32NM. CACHE L3 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3MB. CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO SUPORTANDO ARQUITETURA MÍNIMA DE DOIS CANAIS. POTÊNCIA MÁXIMA DE DISSIPACÃO DO PROCESSADOR DE 35 W. TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 32 OU 64 BITS. OFERECE SUPORTE À TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO ADERENTES AOS PADRÕES IEEE 802.11A/G/N, INTEGRADA INTERNAMENTE AO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DE DESKTOPS. A PLACA PRINCIPAL DEVE POSSUIR UM MÍNIMO DE 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA RAM, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 8 (OITO) GIGABYTES. IMPLEMENTA MECANISMOS DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM O PADRÃO ACPI VERSÃO 1.0 E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA PARA EVITAR AQUECIMENTO EXCESSIVO DE SEUS COMPONENTES E CONSEQUENTES DANOS. OFERECE SUPORTE ÀS FUNÇÕES “SHUTDOWN DISPLAY” (DESLIGAMENTO DA TELA APÓS UM PERÍODO DE INATIVIDADE DO TECLADO) E “SHUTDOWN DISK” (DESLIGAMENTO DO MOTOR DO DISCO RÍGIDO APÓS UM PERÍODO DE INATIVIDADE). TECNOLOGIA IMPLEMENTADA QUE CONTROLE O NÍVEL DE DESEMPENHO DO PROCESSADOR AUTOMATICAMENTE, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQUÊNCIA E A VOLTAGEM A CADA SEGUNDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE REQUERIDA PELA ATIVIDADE DO MOMENTO PARA QUE SEJA OTIMIZADA A AUTONOMIA DE BATERIA DO EQUIPAMENTO. COM CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSÃO 1.2. INTEGRADO (O CHIP DEVERÁ FAZER PARTE DO PROJETO ORIGINAL DA PLACA MãE), ACOMPANHADO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO</p>	UN	41	R\$ 2.373,00	R\$ 97.293,00
---	--	----	----	--------------	---------------

<p>PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO. COMPATÍVEL COM RECURSOS DASH 1.0 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE). BIOS: TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E ELETRICAMENTE REPROGRAMÁVEL, E COMPATÍVEL COM O PADRÃO "PLUG AND PLAY". SUPORTE A QUALQUER DATA SUPERIOR AO ANO 2000. DATA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO POSTERIOR A JANEIRO DE 2010. COM RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO PROGRAMA "SETUP" DA BIOS. BIOS DEVERÁ SER IMPLEMENTADA EM MEMÓRIA "FLASH", ATUALIZÁVEL DIRETAMENTE PELO MICROCOMPUTADOR, PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. INTERFACES: INTERFACE DE SOM COM ALTO-FALANTES STEREO EMBUTIDOS NO COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2W, MICROFONE INTEGRADO AO GABINETE, ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DO TIPO BLUETOOTH. POSSUIR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) INTERFACES USB 2.0. POSSUIR 1 (UM) SLOT PARA CARTÃO PCMCIA TIPO I/II, COMPATÍVEL COM PADRÃO PCMCIA 2.1, OU 1 (UM) SLOT PARA CARTÃO EXPRESS CARD. POSSUIR 1 (UMA) PORTA RJ-11 PARA MODEM. POSSUIR 1 (UMA) PORTA RJ-45 PARA A PLACA DE REDE. POSSUIR 1 (UM) CONECTOR DC-IN PARA ADAPTADOR AC. POSSUIR 1 (UMA) PORTA VGA EXTERNA. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3 PC3-10600 DE NO MÍNIMO 1333MHZ OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) GIGABYTES IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE MÓDULO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) GIGABYTES COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL.COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 8 (OITO) GIGABYTES, COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA</p> <p>DUAL CHANNEL. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES,</p>				
---	--	--	--	--

<p>INTERFACE TIPO SERIAL ATA DE 150MB/S OU SUPERIOR E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 5.400 RPM. TECNOLOGIA DE PRÉ-FALHA S.M.A.R.T (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) INCORPORADA. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR. LUZ INDICADORA DE LEITURA E MECANISMO DE EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE. VÍDEO: TELA PLANA COM TAMANHO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, TFT COLORIDO (MATRIZ ATIVA), EM FORMATO 4:3 OU WIDESCREEN. ILUMINADA POR LED. PADRÃO XGA OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PONTOS, COM 16 MILHÕES DE CORES. CAMERA INTEGRADA COM RESOLUÇÃO HD720P. CONTROLADORA DE VÍDEO GRÁFICA QUE OFEREÇA NO MÍNIMO 256 MEGABYTES DE MEMÓRIA, PODENDO ESSA SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA DO SISTEMA. CONTROLADORA GRÁFICA COM SUPORTE DE USO DE MONITOR ESTENDIDO. VIDEO 3D POR HARDWARE E SUPORTE A AGP 4X OU SUPERIOR. SUPORTE A DIRECTX 9. NO MÍNIMO 32 BITS POR PIXEL; TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO; ECONOMIA DE ENERGIA : EPA ENERGY STAR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIAS: A FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHADA DE ADAPTADOR EXTERNO PARA CORRENTE ALTERNADA, OFERECE SUPORTE ÀS TENSÕES DE ENTRADA DE 110 E 220 VOLTS (+-10% 50- 60HZ), COM AJUSTE AUTOMÁTICO, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE NENHUM DISPOSITIVO TRANSFORMADOR EXTERNO. A TENSÃO DE SAÍDA DA FONTE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A TENSÃO DE ENTRADA SUPOSTADA PELO NOTEBOOK. O CABO DE ALIMENTAÇÃO OFERECE PLUG DE ACORDO COM O PADRÃO UTILIZADO NO BRASIL, ESPECIFICADO PELA NBR 14136. BATERIA PRINCIPAL DE ÍON DE LÍTIO (LITHIUM-ÍON), COM NOVE CÉLULAS, NO MÍNIMO, E AUTONOMIA MÍNIMA (TEMPO DE DESCARGA) DE 1,5 HORAS (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) , COMPROVADA PELO SOFTWARE BATTERY EATER NO MODO CLASSIC, CONFORME PROCEDIMENTO DESCRITO NO ANEXO PROCEDIMENTOS DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, E TEMPO DE RECARGA DE, NO MÁXIMO 3,5 HORAS (TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) COM O NOTEBOOK DESLIGADO. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO</p>				
---	--	--	--	--

<p>ESPECIFICADO. POSSUIR TRAVAS E/OU CONEXÕES QUE PERMITAM A REMOÇÃO DA BATERIA. TECLADO: PADRÃO ABNT-2 COM NO MÍNIMO 82 TECLAS, DISPOSIÇÃO EM “T” INVERTIDO COM TECLADO NUMÉRICO EMBUTIDO E COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA. POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA O DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS. DISPOSITIVO APONTADOR: DISPOSITIVO APONTADOR INTEGRADO TIPO “TOUCHPAD” INTEGRADO NO GABINETE, COM DOIS BOTÕES INTEGRADOS E UMA ÁREA PARA A FUNÇÃO “SCROLL” (BOTÃO DE ROLAGEM). MODEM: MODEM PADRÃO V.92, COM VELOCIDADE DE 56 Kbps, COM CONECTOR PADRÃO RJ-11, INTEGRADO AO HARDWARE. INTERFACE DE REDE ETHERNET/FAST ETHERNET/GIGABIT ETHERNET: PLACA DE REDE, COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS/S, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET E FAST-ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX, PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, INTEGRADA AO HARDWARE. INTERFACE DE REDE WIRELESS: INTERFACE DE COMUNICAÇÃO WIRELESS QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES 802.11A/G/N, PROTOCOLOS 802.11i (WLAN SECURITY, TKIP E AES), WEP 64 E 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (WIRED EQUIVALENT PRIVACY) E IEEE 802.1X. A INTERFACE DEVERÁ SER INTEGRADA AO HARDWARE. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES COM DISPOSITIVOS USB, CARTÕES EXTERNOS PADRÃO PCMCIA OU SIMILARES. BOTÃO LIGA-DESLIGA QUE ATIVE OU DESATIVE COMPLETAMENTE A INTERFACE, COM SUPORTE AO MESMO NO HARDWARE E SOFTWARE PRESENTES NO EQUIPAMENTO. O AJUSTE DA POTÊNCIA DEVERÁ SER FEITO DE ACORDO COM A RECEPÇÃO DO SINAL, DE FORMA A PROPORCIONAR ECONOMIA DE BATERIA. GABINETE: BOTÃO LIGA/DESLIGA E DEVE SER DESLIGADO POR SOFTWARE MANTENDO PRESSIONADO O BOTÃO, O QUAL DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA PREVENIR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL DO COMPUTADOR. COM DISPLAY OU LEDS ACOPLADOS AO NOTEBOOK PARA INDICAR E PERMITIR MONITORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO MESMO. O NOTEBOOK OU O DISCO RÍGIDO DEVEM APRESENTAR TECNOLOGIA REDUTORA DE DANOS AO DISCO RÍGIDO. COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO ACOMPANHADO DE SOFTWARE COM INTERFACE GRÁFICA PARA GERENCIAMENTO</p>				
--	--	--	--	--

<p>DESSA FUNCIONALIDADE. COM MALETA DE COURO SINTÉTICO OU NYLON, DO MESMO FABRICANTE COM O LOGOTIPO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES PARA TRANSPORTE DO NOTEBOOK E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, POSSUINDO DIVISÕES ADEQUADAS PARA TAL. CERTIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B – PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO. CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO OU SIMILAR INTERNACIONAL, QUE COMPROVE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA UL 60950 (SAFETY OF INFORMATION TECHNOLOGY EQUIPMENT INCLUDING ELECTRICAL BUSINESS EQUIPMENT), PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. PESO: O NOTEBOOK DEVE PESAR, NO MÁXIMO, 2700 G (DOIS MIL E SETECENTOS GRAMAS). ESTE PESO INCLUI O EQUIPAMENTO, SUA BATERIA E SUAS UNIDADES DE MÍDIA ÓTICA INSTALADOS NO MESMO. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO: É NECESSÁRIO LICENÇA, PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO O PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 7 PROFESSIONAL 32 OU 64. DEVE OFERECER MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER FORNECIDO INSTALADO OU DISPONIBILIZAR NA INTERNET SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO PARA O MESMO QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES DE TODAS AS FERRAMENTAS E DRIVERS DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE E DO SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS). DEVERÁ SER CAPAZ DE MONITORAR O SISTEMA, REALIZAR DIAGNÓSTICOS, EMITIR ALERTAS E AJUDAR A REPARAR ERROS DO SISTEMA, AJUDANDO ASSIM A MANTER A SAÚDE E SEGURANÇA DO SISTEMA. DEVE POSSUIR DRIVERS CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. DEVERÁ SER FORNECIDO SOFTWARE DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE QUE POSSIBILITE APAGAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECUPERÁVEL TODOS OS DADOS</p>				
---	--	--	--	--

<p>ARMAZENADOS NO DISCO RÍGIDO, PERMITINDO O DESCARTE SEGURO DE SEUS EQUIPAMENTOS. COMPATIBILIDADE: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATALOG. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM, PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA PELO INMETRO. TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS VISTA BUSINESS E LINUX KERNEL 2.6.24 OU SUPERIOR. OUTROS REQUISITOS: O NOTEBOOK DEVE APRESENTAR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA E PRATA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. APRESENTAR PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO, COMO PLACA MãE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA, MOUSE, TECLADO E VÍDEO, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. DEVERÃO SER INFORMADO OS PART NUMBERS DOS ITENS PLACA MãE, DISCO RÍGIDO, MEMÓRIA RAM, MONITOR, DVD-RW, ONDE DEVEM CONSTAR NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, COMPROVADO ATRAVÉS DE PÁGINA EXTRAÍDA DO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITE NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O</p>				
--	--	--	--	--

<p>ENDEREÇO DO SITE. A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO GARANTE QUE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO SÃO NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO) E QUE NÃO ESTARÃO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO, PELO MENOS, NOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS. DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM A UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA EM ATIVIDADE, DEVE OBSERVAR A NORMA NBR 10152, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDO AMBIENTE EM ESCRITÓRIOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME LAUDO TÉCNICO GERADO POR ENTIDADE ESPECIALIZADA, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM. OS EQUIPAMENTOS NÃO DEVERÃO CONTER SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON-SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>				
---	--	--	--	--

	<p>PESQUISA DO STATUS DA GARANTIA, ATRAVÉS DO NUMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO NO SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. COMPROVAR COM PAGINA EXTRAIDA DO SITE. O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS CORRIDAS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO EQUIPAMENTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO.</p>				
--	---	--	--	--	--



4	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO DATA SHOW, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: LIGAÇÃO COM O COMPUTADOR ATRAVÉS DE SISTEMA WIRELESS (SEM FIO), RECURSO DE BUSCA AUTOMÁTICA DO SINAL DE ENTRADA; LÂMPADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 165W, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 HORAS EM MODO COMUM E 4.000 HORAS EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA; LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 2200 LUMENS ANSI; RESOLUÇÃO REAL DE IMAGEM MÍNIMA: XGA (1024X768 DPI), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES VGA (640X480DPI), XGA, SXGA E HDTV. CONTRASTE DE IMAGEM: 400:1. REPRODUÇÃO DE CORES 24BITS (16,7 MILHÕES DE CORES); SUPORTE A PROJEÇÕES NO FORMATO REAL DE IMAGEM EM 4:3 E COMPATIBILIDADE DE IMAGEM COM WIDE SCREEN (16:9); RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 560 LINHAS; CABOS DE FORÇA E LÓGICO (RGB); CONTROLE REMOTO PARA AJUSTES QUE TAMBÉM DEVEM SER FEITOS NO CORPO DO PROJETOR; PROJEÇÃO EM TELAS DE 30 A 300 POLEGADAS A DISTÂNCIAS IGUAL OU SUPERIOR A 10 METROS; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, FRONTAL E TRASEIRO; CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO DE MAIS OU MENOS 30 GRAUS; NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 36 DB; COM RETORNO DE MONITOR E DE ÁUDIO; CONEXÃO A COMPUTADORES, VIDEOCASSETES (VCR), TV, CÂMARA DE VÍDEO, DVD; CONEXÃO PARA CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-M, PAL-N, 480I, 480P, 720P E 1080I; SAÍDAS PARA COMPUTADOR E VÍDEO; ENTRADAS: VGA, VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO E ÁUDIO; FOCO MANUAL OU AUTOMÁTICO; RECURSOS PARA CONGELAMENTO DA IMAGEM; POTÊNCIA COM BIVOLTAGEM (110V/220V); PROTEÇÃO CONTRA FURTO COM BARRA DE SEGURANÇA; GARANTIA DE FUNCIONAMENTO MÍNIMA 1 ANO; BOLSA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO.</p>	UN	328	R\$ 1.707,37	R\$ 560.016,27
5	<p>TELA PARA PROJEÇÃO ÁREA DE PROJEÇÃO ÚTIL DE 2,00 X 2,00M; TECIDO DA TELA LAVÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO TIPO MATTE WHITE, BRANCO OPACO, ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, EVITANDO PROBLEMAS COM FUTURAS CORROSÕES; PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E CORROSÃO; ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM SISTEMA DE PARADA MULTIPONTO; GANHO 1.0 DE LUMINOSIDADE; PERMITE SER FIXADA EM PAREDE OU TETO; ACOMPANHADA DE ESTOJO, GARANTIA DE 1 ANO.</p>	UN	180	R\$ 387,27	R\$ 69.708,00

6	SUPORTE DE TETO UNIVERSAL, PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA, PERMITE AJUSTAR A LARGURA E ALTURA CONFORME A MARCA E O MODELO DO APARELHO: LARGURA MÍNIMA 40CM X ALTURA MÍNIMA 20CM X PROFUNDIDADE MÍNIMA 35CM; ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NO TETO; POSSUI REVESTIMENTO EM BORRACHA NOS LOCAIS ONDE SERÁ FIXADO O APARELHO PARA PROTEÇÃO; PERMITE GIRAR EM 360° E AJUSTAR A DIREÇÃO DESEJADA; CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR GAIOLA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS.	UN	220	R\$ 390,00	R\$ 85.800,00
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROGRÁFICO MONOCROMÁTICA; -VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 32 PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA: EM DPI: 1200 X 1200 DPI; -TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA INFERIOR A 8,5 SEGUNDOS; -VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 300 MHZ; -MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 64 MB; -EMULAÇÃO:PCL6, BRSCRIPT3, IBM PROPRINTER XL, EPSON FX-850; -PORTAS :PARALELA, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100, WIRELESS 802.11B/G. -VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; -TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (ISO), A5, A5 (LANDSCAPE), B6 (ISO), A6, EXECUTIVE, OFICIO, FOLIOTIPOS DE PAPELPAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, TRANSPARÊNCIAS, ENVELOPES OU ETIQUETAS.GRAMATURA DE PAPEL; -VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO:32 CPM -CAPACIDADE AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO DE COPIA: 25% - 400%; -TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: OFÍCIO; -CAPACIDADE DE COPIA SEM USO DO COMPUTADOR; -AGRUPAMENTO DE CÓPIAS. -CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA; -DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; -VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONO 3.03 SEGUNDOS / COLOR 5.79 SEGUNDOS (300 DPI); -DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; -RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER600 X 2400 DPI; -RESOLUÇÃO INTERPOLADA19200 X 19200 DPI. -CAPACIDADE DE DIGITALIZA PARA EMAIL, COMPUTADOR, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB; -FORMATOS DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO: PDF, TIFF, JPG, OCR, PRN. -FAX:VELOCIDADE DO MODEM 33,6K BPS; -REDE: INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET 10/100, WIRLESS 802.11 B/G. COMPATIBILIDADE DE REDETCP/IP, APPLE SIMPLE NETWORK CONFIGURATION. ; -SOFTWARES: DRIVES	UN	54	R\$ 2.545,47	R\$ 137.455,38

	<p>COMPATÍVEIS PCL DRIVER PARA WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, XP HOME, XP PROFESSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2003 X64 EDITION, VISTA, SERVER 2008 E WINDOWS 7 (SEVEN) MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR LINUX RED HAT, MANDRAKE, SUSE DEBIAN; -SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA COTA DE CÓPIAS POR SETOR OU USUÁRIO; - DEVERÁ ACOMPANHAR UM TONER DE ALTO RENDIMENTO ALÉM DO TONER QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO DE ACORDO COM CADA FABRICANTE; - CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR. -GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E GARANTIA ON SITE (GARANTIA ESTA REALIZADA NA UFVJM).</p>				
--	--	--	--	--	--

8	<p>IMPRESSORA A1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO – JATO DE TINTA TÉRMICA COLORIDA. QUALIDADE DE IMPRESSÃO/RESOLUÇÃO – RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 X 600 DPI. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL EM ROLO INCORPORADO. PORTAS PADRÃO – INTERFACE USB 2.0 OU COMPATÍVEL. TIPO DE PAPÉIS SUPOSTADOS – FOLHETO/FOLHETO, REVESTIDO, BRILHANTE, REVESTIDO PARA TRABALHO PESADO, JATO DE TINTA, PAPEL TRACEJADO NATURAL, LISO, PROVAS, FOTOGRÁFICO, SEMI-BRILHANTE, TRANSPARÊNCIAS. TAMANHO DE PAPÉIS MÍNIMOS SUPOSTADOS – A1 (594 X 841 MM). TIPOS DE LINGUAGENS SUPOSTADOS – PCL E/OU POSTSCRIPT. CONFIGURAÇÃO DO MANUSEIO DO PAPEL – BANDEJA DE ENTRADA PARA 50 FOLHAS OU MAIS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 50 FOLHAS OU MAIS; ALIMENTAÇÃO POR ROLO OPCIONAL. SISTEMA DE ENERGIA – FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM ENTRADA QUE SUPORTE TENSÕES DE 110V E 220V, PODENDO UTILIZAR ESTABILIZADOR/TRANSFORMADOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS – CABEÇAS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO; CD COM DRIVES E UTILITÁRIOS; CABO DE FORÇA; CABO LÓGICO USB; GUIA DE CONFIGURAÇÃO IMPRESSO SOFTWARES: DRIVES COMPATÍVEIS: PCL DRIVER PARA WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, XP HOME, XP PROFESSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2003 X64 EDITION, VISTA, SERVER 2008 E WINDOWS 7 (SEVEN) ,MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR. COMPATIBILIDADE OPCIONAL COM LINUX RED HAT, MANDRAKE, SUSE DEBIAN; - CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR. -GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	UN	7	R\$ 3.962,67	R\$ 27.738,67
---	---	----	---	--------------	---------------

9	<p>IMPRESSORA DE CÓDIGODE BARRAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: - TRANSF. TÉRMICA. MODOS: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA. RESOLUÇÃO: 203 DPI (8 PONTOS POR MILÍMETRO). VELOCIDADES DE IMPRESSÃO: 4" POR SEGUNDO (102 MM POR SEGUNDO). LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4,09" (104 MM). COMPRIMENTO MÁXIMO POR ETIQUETA: 11. (279 MM) COM MEMÓRIA STANDARD E 22" (558 MM) COM EXPANSÃO DE 512 KBYTES. SENSOR HEAD-UP. 256 KBYTES DE MEMÓRIA RAM NO MODELO STANDARD, EXPANSÍVEL A 512 KBYTES. 512 KBYTES DE MEMÓRIA FLASH NO MODELO STANDARD, EXPANSÍVEL A 1 MBYTE. INTERFACES USB; SERIAL E PARALELA PRESENTES NO MODELO STANDARD. PROCESSADOR DEDICADO. COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE UM ROLO DE ETIQUETAS DE 5" (127 MM). RIBBON: TIPOS: CERA, CERA/RESINA OU RESINA. COMPRIMENTO MÁXIMO: 2.559. (65 METROS). LARGURA: DE 1,3" (33 MM) ATE 4,3" (109 MM). DIÂMETRO INTERNO DO ROLO: 0,5" (12,7 MM). DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO DO ROLO: 1,3. (33 MM). ETIQUETAS: CAPACIDADE MÁXIMA DO ROLO: 5" (127 MM) DE DIÂMETRO EXTERNO. DIÂMETRO INTERNO DO ROLO: 1" (25,4 MM) OU 1,5" (38MM). ESPESSURA DAS ETIQUETAS: DE 0,003. (0,08 MM) ATE 0,0075. 0,18MM). ACEITA, NO MÍNIMO, ETIQUETAS TAG, TARJA PRETA, CHANFRADAS, SANFONADAS, CONTÍNUAS, ETC. LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E RECURSOS: EPL 2 (ELTRON PROGRAMMING LANGUAGE 2). SUPORTE A CAMPOS VARIÁVEIS (ATÉ 100). SUPORTE A CONTADORES (ATE 10). OPERAÇÕES DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO NOS CAMPOS VARIÁVEIS. RELATÓRIOS DE "STATUS". MEMÓRIA SEPARADA PARA FORMATOS, FONTES E GRÁFICOS. SUPORTE A MODO "LINE". SET DE CARACTERES E FONTES: SET DE CARACTERES INTERNACIONAIS COM SUPORTE AO CARACTER EURO E AOS SEGUINTE CODE PAGES: DOS: 437, 737, 850, 851, 855, 857, 860, 861, 862, 863, 865, 866 E 869. WINDOWS: 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256 E 1257. 5 FONTES BIT MAPPED ALFA-NUMÉRICAS. FONTES EXPANSÍVEIS NA HORIZONTAL E NA VERTICAL ATÉ 8X. POSSIBILIDADE DE DOWNLOAD DE FONTES ESPECIAIS (SOFT FONT). ARMAZENAMENTO DE SOFT FONTS NA MEMÓRIA FLASH. POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO NOS MODOS NORMAL E REVERSO. QUATRO DIFERENTES ORIENTAÇÕES DE IMPRESSÃO: 0, 90, 180 E 270 GRAUS GRÁFICOS:. QUAISQUER GRÁFICOS</p>	UN	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
---	---	----	---	--------------	--------------

	<p>DEFINIDOS PELO USUÁRIO NO FORMATO PCX (1 BIT POR PIXEL). FUNÇÕES PARA GERAÇÃO DE LINHAS, QUADROS, ETC. LOGOTIPOS ESPECIAIS CUSTOMIZADOS. DIMENSIONAIS: UPC-A, UPC-E, EAN-13, EAN-8. UPC-A E EAN-13 COM 2 OU 5 DÍGITOS SUPLEMENTARES. 2 DE 5 INTERCALADO. CODABAR. CODE 39. CODE 93. CODE 128 SUBSET A, B E C AUTOMÁTICOS. CODE UCC / EAN 128. POSTNET. PLESSEY. GERMAN POST CODE. JAPANESE POSTNET. CÓDIGO DE BARRAS BI-DIMENSIONAIS: PDF-417. MACRO PDF-417. MAXICODE (MODOS 2, 3, 4, 6). DRIVES E SOFTWARES: DRIVERS PARA 2000 /XP/VISTA/WINDOWS7 E LINUX. UTILITÁRIO BÁSICO PARA CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE ETIQUETAS. SENSORES DE MÍDIA: TRANSMISSIVO. REFLEXIVO. INTERFACES PARA COMUNICAÇÃO: SERIAL RS-232 (DB9). PARALELA CENTRONICS. USB. LAN / ETHERNET (OPCIONAL). CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: FONTE EXTERNA AUTORANGING DE 100 A 240 VAC, 50/60 HZ. SAÍDA: 20 VDC @ 2,5A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
--	---	--	--	--	--

10	<p>PLOTTER/IMPRESSORA, COMPLETO, PARA IMPRESSÕES PROFISSIONAIS DE ALTA QUALIDADE E ALTAS VELOCIDADES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: · TAMANHO DO PAPEL DE A4 A A0; · ESPESSURA DA MÍDIA DE 0,8MM; · MÉTODO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA EM PRETO E CORES; · CORES DA IMPRESSÃO CORRESPONDENTES AS CORES DA TELA; · TAMANHO DO CARTUCHO DE TINTA DE 130 ML OU SUPERIOR; · ALIMENTAÇÃO POR ROLO E FOLHA SOLTA, COM CORTADOR AUTOMÁTICO; · IMPRESSÃO EM PAPEIS COMUM, REVESTIDO, TÉCNICO, FOTOGRÁFICO, FILME, AUTO ADESIVO E OUTROS; · VARIAÇÃO DE GRAMATURA DE 60 A 328 GR/M2; · MEMÓRIA DE IGUAL OU ACIMA DE 2GB COM SLOT PARA EXPANSÃO; · DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 160 GB; · RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÁXIMA DE 2400X1200; · SISTEMAS OPERACIONAIS LINUX, WINDOWS VISTA,WINDOWS XP, WINDOWS SEVEN, MACINTOSH OS 10.2/10.3/10.4 OU SUPERIOR; · LINGUAGEM DE IMPRESSÃO PADRÃO GL2 E RTL EMBUTIDA OU SUPERIOR; · CONECTIVIDADE EM REDE (PORTA FAST ETHERNET), PORTA CERTIFICADA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, E SERVIDOR DE IMPRESSÃO JEDIRECT; · TENSÃO AUTOMÁTICA DE ENTRADA DE 100 A 240V, 50/60 HZ; · BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA IMPRESSORA E SUPORTE COMPLETO PARA ROLO ATÉ 91M; · CORTE DO PAPEL EM TAMANHO PROGRAMADO. ACESSÓRIOS: · CABOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA IMPRESSORA; · CONJUNTO DE CARTUCHOS DE TINTAS DE 130 ML OU CAPACIDADE SUPERIOR; · BANDEJA PARA FOLHAS; · KIT ADAPTADOR PARA EIXO · 01 ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO A0 (91M) E UM ROLO PARA PAPEL A1;17 CONDIÇÕES DO(S) EQUIPAMENTO(S) E ACESSÓRIOS: · NOVO DE PRIMEIRO USO, MODELO ATUAL. PRAZO DE ENTREGA: · MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. INSTALAÇÃO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO: · O EQUIPAMENTO DEVERÁ, NO ATO DA ENTREGA, SER DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO, CONFIGURADO NA REDE E TESTADO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE. PRAZO DE GARANTIA: · NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES; SUPORTE E ATENDIMENTO · O SERVIÇO E SUPORTE DE ATENDIMENTO NO LOCAL SERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE APÓS A SOLICITAÇÃO. TREINAMENTO: · OFERECER TREINAMENTO, NA SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO</p>	UN	4	R\$ 19.400,00	R\$ 77.600,00
----	--	----	---	---------------	---------------

<p>JEQUITINHOA E MUCURI, SEM QUALQUER ÔNUS, NA DATA A SER ESTABELECIDADA PELA CONTRATANTE. CATÁLOGOS TÉCNICOS: · TODAS AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS PARA O EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS E SOFTWARES OFERTADOS DEVERÃO CONSTAR DE CATÁLOGO(S) E/OU PROSPECTO(S) ELABORADO(S) E FORNECIDO(S) PELO(S) FABRICANTE(S), EM PORTUGUÊS DO BRASIL, E DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA, SENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA. NA HIPÓTESE DA CARACTERÍSTICA NÃO ESTAR CONTEMPLADA NO CATÁLOGO/PROSPECTO APRESENTADO A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA ORIGINAL, EMITIDA PELO FABRICANTE, ONDE O MESMO DECLARE QUE O PRODUTO ATENDE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. CONDIÇÕES BÁSICAS: · APRESENTAÇÃO DE CARTA DO FABRICANTE QUE É DISTRIBUIDOR AUTORIZADO E QUE ESTÁ CAPACITADO, POR ELE, A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TREINAMENTO E SUPORTE AOS SEUS PRODUTOS E ACESSÓRIOS OUTROS QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA SENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA; · O CONJUNTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM SOFTWARE EM CD, CONTENDO TODA INFORMAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. · CASO SEJA NECESSÁRIO RESERVAMOS O DIREITO DE SOLICITAR UM TESTE À EMPRESA PROPONENTE, EM QUALQUER PARTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE DEVERÁ SER FEITO SEM NENHUM ÔNUS, EM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS PELA LICITANTE</p>				
---	--	--	--	--



11	<p>FILMADORA DIGITAL. MEMÓRIA INTERNA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: SENSOR DE IMAGEM CMOS 1/2.88", DISCO RÍGIDO DE 120GB, DISPLAY LCD DE PAINEL DE TOQUE DE 3,2", ZOOM ÓTICO 12X, ESTABILIZAÇÃO ÓTICA DE IMAGEM, DETECÇÃO DE ROSTO, OBTURADOR DE SORRISO, CONEXÃO HDMI, JACKS DE MIC E HEADPHONE DEDICADOS, GRAVAÇÃO DUPLA COM CAPTURA DE FOTOGRAFIA DE 8.3MP, GRAVAÇÃO DE VÍDEO :1920 X 1080 HD GRAVAÇÃO DOLBY DIGITAL DE 5.1 CANAIS CAPTURA DE FOTO: IMAGENS DE 12.1MP, FLASH INTELIGENTE INTEGRADO, ARMAZENAMENTO: GRAVAÇÃO HÍBRIDA DE VÍDEO E FOTO EM DISCO RÍGIDO DE 120GB OU MÍDIA DE CARTÃO REMOVÍVEL. DISTÂNCIA FOCAL=5.5-66MM, ZOOM 12X ÓTICO, 150X DIGITAL SISTEMA NTSC, FORMATO VÍDEO: (ALTA DEFINIÇÃO) MPEG4 AVC/H.264, (DEFINIÇÃO PADRÃO) MPEG2, ÁUDIO DOLBY DIGITAL 5.1, ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM, ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 11 LUX, LOW LUX, 3 LUX, FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, FLASH INTEGRADO, RESOLUÇÃO 12MP ENTRADAS JACK DE MICROFONE, SAÍDA USB 2.0, HDMI, HDMI MINI, JACK DE HEADPHONE, SAÍDA A/V ANALÓGICA (RCA VIA CABO A/V BREAKOUT), VÍDEO COMPONENTE (RCA VIA CABO A/V BREAKOUT), ENTRADA DE MICROFONE, JACK DE HEADPHONE, SISTEMAS OPERACIONAIS SUPTADOS, LINUX, WINDOWS XP (SP3), 7, REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO PACK DE BATERIA: 7.2V DC, ADAPTADOR AC: 8.4V AC. GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SOBRE FUNCIONAMENTO.</p>	UN	2	R\$ 9.890,00	R\$ 19.780,00
----	---	----	---	--------------	---------------

12	<p>SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO(STORAGE): DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE, PELO MENOS, UM PAR DE SUBSISTEMAS (CONTROLADORAS, MÓDULOS OU “ENGINES” REDUNDANTES OU CLUSTERIZADOS) SEM PONTO ÚNICO DE FALHA, DE MODO A IMPLEMENTAR TOTAL E PLENA DISPONIBILIDADE PARA TODA A ÁREA EM ARMAZENAMENTO EM DISCO MAGNÉTICO, MESMO EM SITUAÇÃO DE FALHA DE UM COMPONENTE (CPU, MEMÓRIA, BARRAMENTO DE DADOS, FONTES, INTERFACES OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO DO SISTEMA) REALIZANDO FAILOVER AUTOMÁTICO; O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DEVERÁ ATENDER DE FORMA INTEGRADA A SISTEMAS COMPUTACIONAIS ATRAVÉS DE REDE DE ARMAZENAMENTO SAN (STORAGE AREA NETWORK) E NAS (NETWORK ATTACHED STORAGE) NO MESMO EQUIPAMENTO; DEVERÁ POSSUIR BATERIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS DADOS GRAVADOS EM CACHE POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 48 HORAS OU POSSUIR MECANISMO DE “DESTAGING”; DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE ESPELHAMENTO DOS DADOS GRAVADOS NA MEMÓRIA CACHE; O SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SUPORTAR DISCOS COM TECNOLOGIAS FC/SAS E SAS-NL/SATA II GERENCIADAS ATRAVÉS DO MESMO PAR DE CONTROLADORAS; POSSUIR CAPACIDADE BRUTA INSTALADA, LIVRE PARA USO, DE PELO MENOS 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS) GB BRUTOS EM DISCOS SAS/FC DE NO MÁXIMO 600GB 15.000RPM; DEVERÁ SUPORTAR EXPANSÃO PARA ATÉ 96 DISCOS SEM A TROCA DAS CONTROLADORAS; PERMITIR A SUBSTITUIÇÃO DA CONTROLADORA SEM A NECESSIDADE DE FORMATAÇÃO E OU RECONFIGURAÇÃO DOS RAID GROUPS, LUNS, DIRETÓRIOS, MANTENDO OS DADOS GRAVADOS E SEM A NECESSIDADE DE NENHUM TIPO DE MIGRAÇÃO DE DADOS; DEVERÁ SER FORNECIDO COM UM MÍNIMO DE CAPACIDADE DE MEMÓRIA CACHE DE 4GB INTERNO POR CONTROLADORA PARA PROCESSAMENTO – TOTAL 8GB; DEVERÁ SER FORNECIDO, NO MÍNIMO, 4 INTERFACES ISCSI DE 1GBPS; DEVERÁ SER FORNECIDO RACK DE 40 US PARA SUPORTE DE TODA A SOLUÇÃO FORNECIDA; O SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVE SER RESPONSÁVEL POR EXECUTAR AS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO COMO, CRIAÇÃO DE “ARRAY” DE DISCO OU RAIDGROUPS, CRIAÇÃO DE</p>	UN	1	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
----	---	----	---	---------------	---------------

<p>VOLUMES, EXPANSÃO DE VOLUMES, EXPANSÃO DE DISCOS NO “ARRAY” DE DISCOS, MAPEAMENTO DE VOLUMES AOS SERVIDORES, ETC. ESTAS FUNÇÕES DEVEM SER EXECUTADAS ATRAVÉS DE CONEXÃO IP/ETHERNET, SEM A UTILIZAÇÃO DA BANDA ISCSI. PARA OS CASOS EM QUE O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO NÃO EXECUTAR ESTAS FUNÇÕES NATIVAMENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO, EM CONJUNTO COM AO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, UMA CONSOLE DE GERENCIAMENTO (ESTA CONSOLE DE GERENCIAMENTO DEVERA SER FORNECIDA NO MESMO REGIME DE GARANTIA E SUPORTE QUE O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EXIGE, GARANTINDO UM NÍVEL DE SERVIÇO ÚNICO PARA O CONJUNTO TODO OFERTADO); O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO 256 VOLUMES LÓGICOS (LUNS); DEVERÁ IMPLEMENTAR NATIVAMENTE OS PROTOCOLOS CIFS E NFS; DEVERÁ PERMITIRA UTILIZAÇÃO EM USO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS DOS AMBIENTES CIFS E NFS; SUPORTE A PROTOCOLOS : NFS V2, V3 E V4, CIFS (SMB1 E SMB2), FTP, NLM V1, V3, V4 , RIP V1, V2, SNMP V1 , NDMP V1, V2, V3, V4, ARP, ICMP, NTP, SNTP, KERBEROS AUTHENTICATION, LDAP , PORTMAPPER V2 , NIS E OPEN LDAP, MICROSOFT DFS , ABE DO MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003; DEVERÁ SUPOSTAR O PROVISIONAMENTO (VIRTUAL OU THIN PROVISIONING) DE VOLUMES USADOS ATRAVÉS DOS PROTOCOLOS CIFS OU NFS. DEVERÁ IMPLEMENTAR A FUNCIONALIDADE DE ESDIPLICAÇÃO/COMPRESSÃO EM NÍVEL DE ARQUIVO NO AMBIENTE NAS DEVERÁ POSSUIR LOGIN SEGURO COM AUTENTICAÇÃO CONTROLADA PELO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO OU INTEGRADA COM MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY (AD) COM NÍVEIS DE ACESSO DIFERENCIADO POR GRUPOS.A.20 O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR: INSTALAÇÃO FÍSICA DO HARDWARE (SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, GAVETAS, DISCOS); LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ANÁLISE E DEFINIÇÃO JUNTO À EQUIPE DO CLIENTE PARA CONFIGURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS LUNS PARA 2 SERVIDORES; CONFIGURAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, CONSIDERANDO CRIAÇÃO DOS RAID GROUPS E LUNS PARA ENTREGA AOS SERVIDORES; HOMOLOGAÇÃO DO AMBIENTE, ATUALIZANDO FIRMWARE E DRIVERS DAS PLACAS HBA’S E PATCHES EM SO; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE</p>				
---	--	--	--	--

<p>ARMAZENAMENTO, ABRANGENDO SOFTWARE CONSOLE E AGENTES NOS SERVIDORES CONECTADOS AO STORAGE; IMPLANTAÇÃO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA (ZONNING) NO SWITCH ISCSI; DOCUMENTAÇÃO DO AMBIENTE. TREINAMENTO HANDS-ON A SER REALIZADO NA UFJVM, SEM ÔNUS PARA A CONTRATADA, PARA 4 (QUATRO) PESSOAS APÓS A INSTALAÇÃO COMPLETA DO AMBIENTE, CONTEMPLANDO OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS: GERENCIAMENTO REMOTO DE TODOS OS RECURSOS DE HARDWARE FORNECIDOS; USO DAS FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO (CRIAÇÃO DE RAID, LUN'S, RAID GROUPS) E MONITORAÇÃO DO PRODUTO, ALÉM DE DESCREVER OS PRINCIPAIS COMPONENTES DO MESMO. GARANTIA PARA TODOS OS COMPONENTES (HARDWARE E SOFTWARE) POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE. PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA PROPOSTA TÉCNICA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: 24.1 INFORMAR FABRICANTE, MARCA E MODELO DE TODO O HARDWARE OFERTADO; 24.2 INFORMAR FABRICANTE, MARCA E VERSÃO DE TODOS OS SOFTWARES OFERTADOS; 24.3 APRESENTAR CRONOGRAMA CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTE E COLOCAÇÃO EM PRODUÇÃO DO ITEM OFERTADO; 24.4 DOCUMENTOS OFICIAIS DOS FABRICANTES COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE TODOS OS ITENS INTEGRANTES DA PROPOSTA, COMPROVANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FUNCIONALIDADES EXIGIDAS NESTE ANEXO, EM IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS. ENTENDE-SE COMO DOCUMENTO OFICIAL CARTAS, DECLARAÇÕES, CATÁLOGOS, MANUAIS, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE SITES OFICIAIS DOS FABRICANTES NA INTERNET DESDE QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE AUTENTICADOS; INDICAÇÃO PRECISA DO PROFISSIONAL QUE IRÁ INSTALAR/ IMPLEMENTAR O ITEM DESTA SOLUÇÃO. (NOME, IDENTIDADE, CPF, FUNÇÃO E QUALIFICAÇÃO). EM RELAÇÃO AO PROFISSIONAL INDICADO NO ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OBJETO DA SOLUÇÃO QUE O MESMO (PROFISSIONAL) POSSUI QUALIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. ENTENDE-SE COMO</p>				
--	--	--	--	--

	DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE AQUELES EMITIDO PELO MESMO, TAIS COMO: CARTAS, DECLARAÇÕES, CATÁLOGOS, MANUAIS, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE SITES OFICIAIS NA INTERNET. EM RELAÇÃO AO PROFISSIONAL INDICADO NO SUBITEM 3 DEVERÁ SER APRESENTADO PELO MENOS UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO POR EMPRESA DO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO COMPROVANDO A INSTALAÇÃO E/OU CONFIGURAÇÃO ANTERIOR DE HARDWARE OU SOFTWARE IGUAIS OU SIMILAR ÀQUELE QUE O MESMO ESTÁ INDICADO PARA A IMPLEMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO.				
13	SCANNER DE MESA COM BASE PLANA – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: # INTERFACE DE COMUNICAÇÃO : USB 2.0 # RESOLUÇÃO ÓPTICA DE DIGITALIZAÇÃO : ATÉ 2400 PPP. # RESOLUÇÃO DE HARDWARE DE DIGITALIZAÇÃO : ATÉ 2400 X 4800 PPP. # RESOLUÇÃO MELHORADA DE DIGITALIZAÇÃO : SEM LIMITE. # FORMATO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO : 21,6 X 29,7 CM. # PROFUNDIDADE DE BITS : 48 BITS. # ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 VCA. # CAPACIDADE DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR): SIM. # TIPOS SUPORTADOS : PAPEL (FAIXAS, INKJET, FOTO, NORMAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES (VISITA, FELICITAÇÕES ) E OUTROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM, PELO MENOS, OS SISTEMAS OPERACIONAIS: LINUX, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS 7 PROFESSIONAL E VERSÕES SUPERIORES COM FORNECIMENTO DOS DRIVERS PARA INSTALAÇÃO; # GARANTIA: TOTAL DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 01 (UM ANOS ON SITE.	UN	5	R\$ 289,00	R\$ 1.445,00

14	<p>TELEVISOR LCD OU TECNOLOGIA SUPERIOR DE NO MÍNIMO 52(CINQUENTA E DUAS)POLEGADAS, FULL HD (1920 X 1080P) OU TECNOLOGIA SUPERIOR. DECODIFICADOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO PADRÃO SBTVD. SUPORTE A NTSC, PAL N, PAL M. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT 110-220 AUTOMÁTICO. ENTRADAS: NO MÍNIMO, 2 ENTRADAS A/V(ENTRADAS DE VÍDEO COMPOSTO), 1(UMA) ENTRADA S-VIDEO, 1(UMA) ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 2(DUAS)ENTRADAS HDMI, 1(UMA) ENTRADA VGA, 1(UMA) ENTRADA RS-232. 1(UMA)ENTRADA RF,1(UMA) ENTRADA USB. SAÍDA: NO MÍNIMO, 1(UMA) SAÍDA A/V, 2(DUAS) SAÍDAS DE ÁUDIO DIGITAL(ÓPTICO/COAXIAL).IDIOMAS DO MENU EM PORTUGUÊS. MANUAL E DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PAREDE.GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.</p>	UN	1	R\$ 7.549,50	R\$ 7.549,50
15	<p>IMPRESSORA FISCAL COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 250 MM/S - MÁX. PARA MODO TEXTO Nº DE CARACTERES POR LINHA 24, 48, 56; CONJUNTO DE CARACTERES CODE PAGE 437, 850, 858, 860 E 866; INTERFACES 1 USB E 2 SERIAIS RS-232 (1 RESERVADA PARA O FISCO). GUILHOTINA DE CORTES DE PAPEL; MTBF 360.000 HORAS. ALIMENTAÇÃO EXTERNA100 A 240 VAC @ 50 A 60 HZ. ACIONAMENTO DE GAVETA01 SAÍDA RJ-11. ACIONAMENTO DE GUILHOTINA. CORTE TOTAL E PARCIAL DO PAPEL (DEFAULT). MEMÓRIA FITA DETALHE (MFD) 1 GB. SENSORES FIM DE PAPEL, PRÓXIMO DE FIM DE PAPEL, TAMPA ABERTA, GUILHOTINA, TAMPER (BASE FISCAL) E TEMPERATURA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO. CARGA DE PAPEL DROP IN / EASY LOAD. LACRAÇÃO DO CARTUCHO FISCAL. CARTUCHO FISCAL E MECANISMO IMPRESSOR INDEPENDENTES (PERMITE A TROCA DO MECANISMO SEM A NECESSIDADE DE ROMPIMENTO DO LACRE) MEMÓRIA FISCAL (MF)1 MB - PERMITINDO 3350 REDUÇÕES Z ( 9 ANOS). DRIVERS E SOFTWARES WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, LINUX E WEPOS. VIDA ÚTIL DO MECANISMO DE IMPRESSÃO 150 KM. DIMENSÕES DO PAPEL: LARGURA DO PAPEL: 80 OU 82,5 MM; DIÂMETRO EXTERNO 102 MM (MÁX.); ESPESSURA 56 A 107 &amp;#924;M. ACESSÓRIOS: CABO DE COMUNICAÇÃO (P/ INTERFACE SERIAL); 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 1 BOBINA TÉRMICA; 1 CABO DE FORÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	1	R\$ 2.449,00	R\$ 2.449,00

16	<p>IMPRESSORA DE CARTÕES EM PVC. IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA; DEVE UTILIZAR MÉTODO DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA COM TRANSFERÊNCIA TÉRMICA EM RESINA; FUNCIONAMENTO COM CARTÕES EM PVC LAMINADO CONFORME ISO CR-80 ISO 7810 COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA: 85,6MM, COMPRIMENTO: 53,98MM E ESPESSURA: 0,76MM; IMPRESSÃO SEM BORDAS OU BORDA-A-BORDA (EDGE-TO-EDGE) NAS DUAS FACES; CAPAZ DE IMPRIMIR PELO MENOS 100 CARTÕES TOTALMENTE COLORIDOS DE FACE DUPLA POR HORA, UTILIZANDO O PADRÃO YMCKO (Y: YELLOW M: MAGENTA C: CIANO K: PRETO O: OVERLAY); CAPAZ DE IMPRIMIR PELO MENOS 16 MILHÕES DE CORES; FUNÇÃO DE GIRO DE CARTÃO PADRÃO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DE MODO AUTOMÁTICO (DUPLEX); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA DE PELO MENOS 300 DPI; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR DE ENTRADA DE PELO MENOS 100 CARTÕES (76MM); CAPACIDADE DO RECIPIENTE SAÍDA DE PELO MENOS 100 CARTÕES (76MM); TENSÃO DE 110 ~ 240 VOLTS AC, 50 ~ 60 HZ (COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO); INTERFACE USB; INTERFACE ETHERNET OU SUPERIOR; DRIVER COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7 E LINUX; DEVE SER COMPATÍVEL COM RIBBONS PADRÃO YMCKO (Y: YELLOW M: MAGENTA C: CIANO K: PRETO O: OVERLAY); A IMPRESSORA DEVERÁ SER CAPAZ DE GRAVAR DADOS NA ÁREA MEMÓRIA DO CARTÃO SMARTCARD CONFORME MIFARE STANDARD E ISO 14443 A (PROXIMITY CARDS); DEVE INCLUIR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CDS DE INSTALAÇÃO, CABOS E KIT DE LIMPEZA; DEVERÁ INCLUIR ALÉM DAS ORIGINAIS, UM KIT EXTRA DE FITAS RIBBON PARA IMPRESSÃO POLICROMÁTICA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA E AS FITAS RIBBON DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE ORIGINAIS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO MANUAL EM PORTUGUÊS E/OU INGLÊS; DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO MÍNIMO DE OPERAÇÃO, NA SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHOA E MUCURI, SEM QUALQUER ÔNUS, NA DATA A SER ESTABELECIDADA PELA CONTRATANTE. DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	2	R\$ 3.678,45	R\$ 7.356,90
----	--	----	---	--------------	--------------

17	<p>NO-BREAK – POSSUIR NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDAS, ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 110V (115V), NOVO PADRÃO DE TOMADAS REGULADO PELA NORMA NBR 14136 (ABNT).POTÊNCIA DE 700VA, BATERIA INTERNA, INDICADOR LUMINOSO DE REDE (REDE NORMAL, ALTA E BAIXA), PROTEÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, AUTO TESTE AO SER LIGADO (NOBREAK TESTA TODOS OS CIRCUITOS INTERNOS, INCLUSIVE AS BATERIAS), PERMITIR A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, RECARREGAR AS BATERIAS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, PERMITIR SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR (GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO NA SAÍDA DO NO-BREAK PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES (CARGAS NÃO LINEARES)), ALARME AUDIOVISUAL PARA SINALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS TAIS COMO: SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, ETC; BOTÃO LIGA/DESLIGA QUE EVITAM O ACIONAMENTO/DESACIONAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO, BOTÃO ILUMINADO QUE INDICA AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK: MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA. DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	104	R\$ 380,68	R\$ 39.590,72
18	<p>HUB: CAPACIDADE PARA 6 CONTROLADORES, UMA PORTA DE SAÍDA USB, UMA PORTA DE ENTRADA USB 2.0, TERMINAL DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE 5 V, -15 V, +15 V.</p>	UN	1	R\$ 1.726,30	R\$ 1.726,30



19	<p>SWITCH ACESSO. EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO E SEM USO ANTERIOR REQUISITOS OBRIGATORIOS: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS. 1. ESTRUTURA TIPO DESKTOP, PARA INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO EIA 19; 2. DEVE SER DO TIPO "EMPILHÁVEL" ATRAVÉS DE INTERFACES ESPECÍFICAS PARA ESTE FIM, E COM UMA CAPACIDADE DE LARGURA DE BANDA DE NO MÍNIMO 48 (QUARENTA E OITO) GBPS PARA EMPILHAMENTO. NÃO SERÁ ACEITO O USO DAS PORTAS MINIGBIC, SFP OU PORTAS 10/100/1000BASE-T PARA REALIZAR O EMPILHAMENTO. 3. DEVE PERMITIR QUE SEU EMPILHAMENTO SEJA REALIZADO POR CAMINHOS REDUNDANTES BIDIRECIONAIS, DE FORMA QUE A INTERRUPÇÃO DE UMA CONEXÃO DE STACK OU DESLIGAMENTO DE UMA UNIDADE NÃO CAUSE A RUPTURA DO CONJUNTO. 4. DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE NO MÍNIMO, 08 (OITO) UNIDADES E IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DA PILHA ATRAVÉS DE UM ÚNICO ENDEREÇO IP; 5. DEVE SUPORTAR O EMPILHAMENTO COM UNIDADES QUE FORNEÇAM ALIMENTAÇÃO POWER OVER ETHERNET CONFORME O PADRÃO IEEE 802.3AF. 6. A FONTE DEVE OPERAR ENTRE 100 E 240 VAC, TIPO AUTO-SENSING E OPERAR ENTRE 50 E 60 HZ DE FREQUÊNCIA; 7. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 48 PORTAS 10/100/1000 BASE-T EM CONECTORES DO TIPO RJ45 DIRETAMENTE CONECTADOS AO EQUIPAMENTO. 8. CADA SWITCH DEVE ACOMPANHAR SEU CABO DE EMPILHAMENTO E MÓDULOS SFP, CONSIDERANDO: 8.1 PILHAS CONSTITUÍDAS POR 3 (TRÊS) SWITCHES CADA, SENDO QUE CADA PILHA DEVE CONTER CABOS DE EMPILHAMENTO ENTRE OS SWITCHES ADJACENTES E TAMBÉM ENTRE O PRIMEIRO E ULTIMO SWITCH DA PILHA (CLOSED LOOP) GARANTINDO ASSIM A REDUNDÂNCIA E ALTA DISPONIBILIDADE; 8.2 CADA PILHA DEVE CONSIDERAR O USO DE NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS MINI-GBIC DO TIPO 1000BASE-SX PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES NA CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO. 9 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PORTAS DO TIPO SFP (SMALL FORM-FACTOR PLUGGABLE) COM SUPORTE AS INTERFACES DO TIPO MINIGBIC, AS QUAIS DEVEM SUPORTAR O PADRÃO IEEE 802.3Z, 10 DEVE SUPORTAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE EXTERNA CAPAZ DE PROVER O MESMO NÍVEL DE POTÊNCIA UTILIZADO PELA FONTE INTERNA. CAPACIDADE E PERFORMANCE: 11 DEVE POSSUIR UM THROUGHPUT MÍNIMO DE 70 (SETENTA) MPPS</p>	UN	3	R\$ 4.250,00	R\$ 12.750,00
----	---	----	---	--------------	---------------

<p>POR UNIDADE DA PILHA; 12 DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA AGREGADA DE THROUGHPUT DE 140 (CENTO E QUARENTA) GBPS POR UNIDADE. 13 DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 12.000 (DOZE MIL) ENTRADAS DE ENDEREÇOS MAC EM SUA TABELA DE ENDEREÇAMENTOS; 14 DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 1005 VLANS ATIVAS POR UNIDADE OU POR PILHA CONFORME O PADRÃO IEEE 802.1Q. 15 DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 4000 IDENTIFICADORES DE VLAN (VID) POR UNIDADE OU POR PILHA; 16 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 FILAS DE PRIORIDADE POR PORTA; FUNCIONALIDADES: 17 DEVE PERMITIR AGREGAÇÃO DE LINKS CONFORME O PADRÃO IEEE802.3AD SUPORTANDO NO MÍNIMO 4 PORTAS AGREGADAS POR GRUPO LAG E A CRIAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 GRUPOS “LAG” POR UNIDADE OU POR PILHA E PERMITIR QUE AS PORTAS AGREGADAS ESTEJAM EM QUALQUER UNIDADE DA PILHA “CROSS-STACK”; 18 DEVE IMPLEMENTAR ESPELHAMENTO DE TRÁFEGO PARA ANÁLISE DE REDE, FUNCIONALIDADE SPAN OU SIMILAR; 19 IMPLEMENTAR GERENCIAMENTO VIA PROTOCOLO SNMP V1, V2C E V3. SENDO QUE PARA A VERSÃO 3 DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO VIA MD5 E CRIPTOGRAFIA DES; 20 DEVE SER POSSÍVEL ENVIAR UM TRAP SNMP QUANDO O NÚMERO DE MACS IDENTIFICADOS EM UMA PORTA ATINGIR OU EXCEDER A QUANTIDADE DE MACS PERMITIDOS NA PORTA; 21 DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE UM TEXTO “STRING” DE IDENTIFICAÇÃO PARA CADA PORTA DO SWITCH SUPORTANDO NO MÍNIMO 60 CARACTERES; 22 O EQUIPAMENTO (SWITCH) DEVERÁ PORTAR A IDENTIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO ANATEL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 39 DO REGULAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 242, DE 30/11/2000 E TAMBÉM EXECUTADOS OS TESTES DITADOS PELAS RESOLUÇÕES 238 E 442. 23 DEVE SUPORTAR O GERENCIAMENTO VIA INTERFACE GRÁFICA. 24 DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO VIA HTTPS; 25 DEVE IMPLEMENTAR O PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO IEEE802.1X COM ATRIBUIÇÃO DINÂMICA DE VLAN - RFC3580; 26 DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO MAC; 27 DEVE IMPLEMENTAR IEEE802.1X COM GUEST VLAN; 28 DEVE IMPLEMENTAR IEEE802.1X COM VOICE VLAN; 29 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1P - (CLASSE DE SERVIÇOS); 30 DEVE IMPLEMENTAR</p>				
---	--	--	--	--

<p>IEEE 802.1D - (SPANNING TREE); 31 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1W – (RAPID SPANNING TREE); 32 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1S – (MULTIPLE SPANNING TREE); 33 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.3X; 34 DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1Q; 35 DEVE IMPLEMENTAR IGMP V1,V2 SNOOPING; 36 DEVE IMPLEMENTAR RADIUS CLIENT; 37 DEVE IMPLEMENTAR RIP V1, V2; 38 DEVE IMPLEMENTAR TFTP CLIENT OU FTP CLIENT; 39 DEVE IMPLEMENTAR TELNET; 40 DEVE IMPLEMENTAR GERENCIAMENTO SEGURO SSHV2; 41 DEVE IMPLEMENTAR SYSLOG; 42 DEVE IMPLEMENTAR COMMAND LINE INTERFACE – CLI; 43 DEVE IMPLEMENTAR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GRUPOS DE RMON; 44 DEVE IMPLEMENTAR SINCRONISMO DE RELÓGIO INTERNO VIA SNTP OU NTP; 45 DEVE IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO DE TRÁFEGO PARA AS CAMADAS 2, 3 E 4 DO MODELO DE REFERENCIA OSI; 46 DEVE IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DO CAMPO DIFFSERV; 47 DEVE SUPORTAR A CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CAMPO TYPE OF SERVICE (TOS) DO CABEÇALHO IP; 48 DEVE IMPLEMENTAR JUMBO FRAMES EM MODO DE OPERAÇÃO L2 (SWITCH) COM TAMANHO MÍNIMO DE 9000 BYTES PARA TODAS AS PORTAS GIGABIT ETHERNET; 49 DEVE IMPLEMENTAR RATE-LIMITING; 50 DEVE IMPLEMENTAR LLDP E LLDP-MED; 51 DEVE IMPLEMENTAR PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE DHCP E ARP SPOOFING. 52 DEVE POSSUIR FACILIDADE DE SEGURANÇA QUE PERMITA ESPECIFICAR OS ENDEREÇOS MAC QUE SÃO PERMITIDOS NUMA DETERMINADA PORTA, FUNCIONALIDADE PORT SECURITY OU SIMILAR; 53 DEVE IMPLEMENTAR SUPRESSÃO DE BROADCAST; 54 DEVE PERMITIR O ISOLAMENTO DE PORTAS PERTENCENTE À UMA MESMA VLAN, FUNCIONALIDADE PRIVATE VLAN OU SIMILAR; 55 DEVE IMPLEMENTAR GERENCIAMENTO DE FILA WEIGHTED ROUND ROBIN (WRR); 56 DEVE POSSUIR FACILIDADE QUE PERMITA DESABILITAR AUTOMATICAMENTE UMA INTERFACE DE ACESSO QUE ESTEJA RECEBENDO PACOTES BPDU (BRIDGE PROTOCOL DATA UNIT). FUNCIONALIDADE BPDU GUARD OU SIMILAR; DEVE POSSUIR AS SEGUINTEs RFC AND MIB: RFC 3580 – DYNAMIC VLAN ASSIGNMENT; RFC 826— ARP AND ARP REDIRECT; RFC 951, RFC 1542— DHCP/BOOTP RELAY; RFC 2131, RFC 3046—DHCP CLIENT/RELAY; RFC 2819—RMON-MIB; RFC 1213—RFC1213-MIB/MIB II; RFC 1493—BRIDGE-MIB; RFC 1643—ETHERNET-LIKE MIB; RFC 2233—</p>				
---	--	--	--	--

	<p>IF-MIB; RFC 2674—P-BRIDGE-MIB; RFC 2674—QBRIDGE-MIB VLAN BRIDGE MIB; IEEE 802.1X MIB—PORT ACCESS; RFC 2620—RADIUS ACCOUNTING CLIENT MIB; RFC 2618—RADIUS; AUTHENTICATION CLIENT MIB; RFC 2933—IGMP MIB. GARANTIAS E SUPORTE: 57 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 5 ANOS DE GARANTIA COM COBERTURA À: 57.1 DEFEITOS EM QUALQUER PARTE FÍSICA DA UNIDADE INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO E VENTILADORES; 57.2 SISTEMA OPERACIONAL “IOS OU FIRMWARE” ONDE DEVE SER DISPONIBILIZADO ACESSO DIRETO AO SITE DO FABRICANTE PARA DOWNLOAD DE NOVAS VERSÕES QUE CONTENHAM CORREÇÕES E/OU ATUALIZAÇÕES; 58 DEVE POSSUIR ATENDIMENTO TELEFÔNICO 0800 EM LÍNGUA PORTUGUESA REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA DO FABRICANTE OU PRESTADORA DE SERVIÇO CERTIFICADA PELO FABRICANTE EM HORÁRIO COMERCIAL NA MODALIDADE 8X5; 59 DEVE POSSUIR PRAZO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA MODALIDADE NBD – PRÓXIMO DIA ÚTIL.</p>				
20	<p>CONSOLE NINTENDO WII. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETO; MEMÓRIA: 88 MB DE MEMÓRIA PRIMÁRIA (24 MB INTERNO DE 1T-SRAM E 64 MB EXTERNO) - 3 MB DE MEMÓRIA DE TEXTURAS E FRAMEBUFFER. HD: 512 INTERNOS + ENTRADA PARA CARTÃO SDHC; PROCESSADOR: IBM POWERPC "BROADWAY" - ATI "HOLLYWOOD"; ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C; VOLTAGEM: 110V. ITENS INCLUSOS: 1 CONSOLE NINTENDO WII; 2 CONTROLE COM WII MOTION PLUS; 1 ADAPTADOR AC; 1 BARRA SENSORA; 2 WII NUNCHUCK; 1 CABO AV; 1 GAME WII SPORTS; 1 GAME WII SPORTS RESORT. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	2	R\$ 965,67	R\$ 1.931,33

21	<p>VIDEO GAME MICROSOFT XBOX 360 + GAMEPAD + KINECT. MEMÓRIA FLASH DE 4GB, SUPORTE PARA ATÉ 4 CONTROLES E KINECT, SAÍDA DE VÍDEO EM ATÉ 1080P, DRIVE ÓPTICO COMPATÍVEL COM CDS E DVDS, REDE SEM FIO (802.11B/G/N), GAMEPAD + KINECT + KINECT ADVENTURES INCLUSOS. - PROCESSADOR:FSB: 2,7GHZ; MODELO: TRICORE; CACHE (L2): 1MB; FREQUÊNCIA: 3,2GHZ. - MEMÓRIA: MEMÓRIA FLASH: 4GB; MEMÓRIA INTERNA DE 256MB; RAM: 512MB GDDR3 @ 700MHZ. - PROCESSADOR GRÁFICO: MODELO DA GPU: ATI XENOS; FREQUÊNCIA DA GPU: 500MHZ. TECNOLOGIAS: TECNOLOGIA SHADER UNIFICADA. SAÍDA DE VÍDEO: 480I / 480P / 720P / 1080I / 1080P* (16:9). - DRIVE ÓPTICO: LEITOR COMPATÍVEL COM CDS E DVDS. - REDE: CONEXÕES: UMA PORTA RJ-45; VELOCIDADE: GIGABIT (10/100/1000MB/S). - REDE SEM FIO: PADRÕES: 802.11B/G/N; VELOCIDADE: NÃO ESPECIFICADA. - INTERFACES E CONEXÕES: 1X S/PDIF ÓPTICA (SAÍDA DE ÁUDIO); 1X AUX (PARA PERIFÉRICOS COMO O KINECT); 1X HDMI (SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A TELEVISÃO); 1X AV MULTI (SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A TELEVISÃO); 5X USB (PARA PERIFÉRICOS COMPATÍVEIS / SENDO 2 PORTAS NO FRONTAL).- GAMEPAD: ENERGIA: 2 PILHAS AA; INTERFACE: WIRELESS (2,4GHZ); MODELO: MICROSOFT XBOX 360 WIRELESS CONTROLLER; BOTÕES: 7 + MULTIDIRECIONAL + 2 STICKS + 2 GATILHOS + 2 OMBRO. - OUTRAS INFORMAÇÕES: TEMPERATURA: 0 ~ 35º (EM OPERAÇÃO); NÚMERO DE CONTROLES SUPOSTADOS: ATÉ 4 (SIMULTANEAMENTE). KINECT: SENSOR COM CÂMERA, MICROFONE E SENSOR DE PROFUNDIDADE PARA CAPTURAR GESTOS E MOVIMENTOS, RECONHECIMENTO FACIAL E DE VOZ, SUPORTE PARA RASTREAMENTO DE ATÉ 6 PESSOAS (SENDO DUAS ATIVAS) - ADAPTADOR DE ENERGIA: ENTRADA: 100 ~ 127V / 47 ~ 63HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	2	R\$ 1.028,00	R\$ 2.056,00
----	---	----	---	--------------	--------------

22	<p>SERVIDOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. PLACA PRINCIPAL (MOTHERBOARD / PLACA MÃE); 1.1 TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM E DISCO RÍGIDO PRESENTES NESTE EDITAL; 1.2 POSSUIR NO MÍNIMO, 8 (OITO) SLOTS PARA MEMÓRIA DO TIPO DDR3 DIMM OU SUPERIOR, QUE PERMITA EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO, 128 (CENTO E VINTE E OITO) GBYTES DDR3; 1.3 POSSUIR SUPORTE PARA NO MÍNIMO 2(DOIS) PROCESSADORES, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS POR PROCESSADOR; 1.4 EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PELO MENOS 05 (CINCO) SLOTS PCI EXPRESS; 1.5 CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR. 2. PROCESSADOR: 2.1 POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) PROCESSADORES INSTALADOS, COM NO MÁXIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS POR PROCESSADOR COM ÍNDICE DE DESEMPENHO QUE ATENDA AO ESPECIFICADO ABAIXO: O PROCESSADOR DEVERÁ TER ÍNDICE "SPECINT_RATE_BASE2006", AUDITADO, MAIOR OU IGUAL A190 (CENTO E NOVENTA) NO TESTE CPU2006 REALIZADO COM DOIS PROCESSADORES DE TECNOLOGIA QUAD-CORE INSTALADOS; 2.2 OS ÍNDICES SPECINT_RATE_BASE2006 UTILIZADOS COMO REFERÊNCIAS SERÃO VALIDADOS JUNTO AO SITE INTERNET WWW.SPEC.ORG - STANDARD PERFORMANCE EVALUATION CORPORATION. 2.3 NÃO SERÃO ACEITAS ESTIMATIVAS PARA MODELOS DE SERVIDORES NÃO AUDITADOS PELO STANDARD PERFORMANCE EVALUATION CORPORATION – SPEC, RESULTADOS OBTIDOS COM A UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES EM CLUSTER, BEM COMO ESTIMATIVAS EM RESULTADOS INFERIORES AO MÍNIMO SOLICITADO NESTA CONFIGURAÇÃO. 3. MEMÓRIA: 3.1 TIPO DDR3; 3.2 MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) GB; 3.3 FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 1066 MHZ; 3.4 SLOTS UDIMM'S COM SUPORTE AS TECNOLOGIAS ECC (CORREÇÃO DE ERROS) E MIRRORING; 4. INTERFACES E DISPOSITIVOS. 4.1 POSSUI CONTROLADORA RAID SAS E SATA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 4.1.1 IMPLEMENTAR OS PADRÕES RAID 0, RAID 1 E RAID 5; 4.1.2 MEMÓRIA CACHE DE 256MB; 4.2 POSSUIR 02 (DOIS) DISCOS RÍGIDOS DE 146 (CENTO E QUARENTA E SEIS) GB SAS DE 15.000 RPM DE 3,5". O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MÍNIMO DE 06 (SEIS) DISCOS INTERNOS; 4.3 UNIDADE LEITORA DE DVD-RW; 4.4 POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO) PORTAS USB,</p>	UN	2	R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00
----	--	----	---	---------------	---------------

<p>SENDO 02 (DUAS) INTERNA(S) AO GABINETE; 4.5 POSSUIR 04(QUATRO) CONEXÕES DE REDE GIGABIT, (46 PORTAS RJ-45) DISTRIBUÍDAS EM PLACAS QUE POSSUAM NO MÁXIMO DUAS CONEXÕES; 4.6 CONTROLADORA PARA GERENCIAMENTO REMOTO COM AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES: 4.6.1 ACESSO AO SERVIDOR INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL; 4.6.2 REDIRECIONAMENTO REMOTO DA CONSOLE EM TERMOS DE VÍDEO, MOUSE E TECLADO; 4.6.3 CONEXÃO DEDICADA RJ-45; 4.6.4 MEDIA VIRTUAL, DE TAL FORMA A PERMITIR QUE O USUÁRIO POSSA MONTAR UM DISPOSITIVO COMO FLOPPY, CD OU DVD EM UM SISTEMA LOCAL E ACESSÁ-LO COMO SE FOSSE UM COMPONENTE DO SERVIDOR REMOTO, INCLUINDO A HABILIDADE DE INICIAR O SERVIDOR (BOOT) ATRAVÉS DESTA MEDIA; 4.6.5 SEGURANÇA SSL; 4.6.6 INTEGRAÇÃO COM ACTIVE DIRECTORY; 4.7 CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA À PLACA-MÃE DO EQUIPAMENTO (ON-BOARD) COM 8 (OITO) MB DE MEMÓRIA DEDICADA; 5. GABINETE. 5.1 FORMATO TORRE; 5.2 DUAS FONTES REDUNDANTES COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO; 5.3 EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A FONTE RESTANTE SUPRIRÁ POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA. 5.4 VENTILADORES QUE SUPORTE O EQUIPAMENTO EM SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA; 5.5 FORNECER TODOS OS CABOS, CONECTORES, RÉGUAS DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS À ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS DE FORMA A PERMITIR A ALIMENTAÇÃO DAS FONTES DO SERVIDOR A PARTIR DE PELO MENOS DOIS CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. OS DISPOSITIVOS PARA GERENCIAMENTO DOS CABOS DEVERÃO SER DE METAL; 6. SOFTWARES DE GERENCIAMENTO. 6.1 POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: 6.1.1 DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 6.1.2 SER COMPOSTO DE SOFTWARE CLIENTE E SOFTWARE SERVIDOR; 6.1.3 PERMITIR ATUALIZAR BIOS REMOTAMENTE; 6.1.4 SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO IPMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO E FORNECIDOS PELO FABRICANTE; 6.1.5 PERMITE O GERENCIAMENTO REMOTO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB,</p>				
--	--	--	--	--

<p>UTILIZANDO O PROTOCOLO TCP/IP; 6.1.6 PERMITIR ACESSO REMOTO AO SERVIDOR, INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL, ATRAVÉS DE INTERFACE DE TEXTO E GRÁFICO; 6.1.7 POSSUI GERENCIAMENTO PRÓ-AATIVO EM CASO DE FALHAS E/OU FALHAS IMINENTES DE DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR E MEMÓRIA; 6.1.8 REALIZAR DOWNLOAD E INSTALAÇÃO AUTOMÁTICOS DE VERSÕES ATUALIZADAS DE BIOS, DRIVERS E AGENTES; 6.1.9 POSSUIR INTERFACE WEB BROWSER; 6.1.10 CONSOLE REMOTA; 6.1.11 AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS PELO MS-AD; 6.1.12 PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS DO SISTEMA; 6.1.13 NÃO SERÃO ACEITOS SOFTWARES OEM; 6.1.14 DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO SOFTWARE DE AUXÍLIO À INSTALAÇÃO DO SERVIDOR E SEUS PERIFÉRICOS DESENVOLVIDOS PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 7.1 GARANTIA DO FABRICANTE E/OU SUA REDE AUTORIZADA PARA TODOS OS COMPONENTES DE HARDWARE POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE; 7.2 PARA GARANTIR MAIOR DISPONIBILIDADE DE USO AOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ITENS ACIMA OS SERVIÇOS DE GARANTIA DEVERÃO INCLUIR: 7.2.1 ABERTURA DE CHAMADOS DE ATENDIMENTO VIA TELEFONE (0800 E/OU LOCAL), E-MAIL E WEB PARA TODOS OS ITENS DE HARDWARE E SOFTWARE DESTE EDITAL; 7.2.2 SUPORTE TELEFÔNICO QUE DEVERÁ BUSCAR EQUACIONAR OS EVENTUAIS PROBLEMAS REMOTAMENTE SEM PREJUÍZO DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ON-SITE ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. 7.3 NA TENTATIVA DE ABREVIAR O TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO A CENTRAL DE SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ: 7.3.1 POSSUIR ANALISTA TÉCNICO CAPAZ DE INTERAGIR COM O CLIENTE E OBTER INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO INCIDENTE: 7.3.2 IDENTIFICAR MENSAGENS DE ERROS RECEBIDAS, HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS, APURAR PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE TI ETC; 7.3.3 EXECUTAR PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR PROBLEMAS; 8. DOCUMENTAÇÃO: 8.1 O SERVIDOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS RED HAT, COMPROVADO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO OBTIDO NO</p>				
---	--	--	--	--



<p>SITE DA RED HAT CONSTANDO NO CATALOGO DE HARDWARE NA CATEGORIA SERVER E COM STATUS CERTIFIED PARA A VERSÃO 5 DO SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX. A COMPROVAÇÃO SERÁ CONFIRMADA ATRAVÉS DE CONSULTA DO LINK: <a href="http://HARDWARE.REDHAT.COM/">HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/</a>. 8.2 O SERVIDOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER, COMPROVADO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO OBTIDO NO SITE DA MICROSOFT CORPORATION ESTANDO EM CONFORMIDADE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE VERSÕES DO SOFTWARE: WINDOWS SERVER 2008 X64, WINDOWS SERVER 2008 X86, WINDOWS SERVER 2003 X64 E WINDOWS SERVER 2003 X86. A COMPROVAÇÃO SERÁ CONFIRMADA ATRAVÉS DE CONSULTA O LINK: <a href="http://WWW.WINDOWSSSERVERCATALOG.COM/">HTTP://WWW.WINDOWSSSERVERCATALOG.COM/</a> 8.3 O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ SER CERTIFICADO E CONSTAR NA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS PELA DMTF (DISTRIBUTED MANAGMENT TASK FORCE) COMO BOARD MEMBER OU LEADERSHIP MEMBER, QUE SERÁ VERIFICADO NO MOMENTO DO JULGAMENTO NO SEGUINTE SITE: <a href="http://WWW.DMTF.ORG/">HTTP://WWW.DMTF.ORG/</a>.</p>				
---	--	--	--	--

23	<p>MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS COMPATÍVEIS COM A MÁQUINA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS. QUE FAÇA FILME EM FULL HD (1080P A 30FPS); COM 18 (DEZOITO) MEGAPIXELS, NO MÍNIMO; COM DISPARO CONTÍNUO A 8FPS, NO MÍNIMO; COM SISTEMA AF DE 19 (DEZENOVE) PONTOS, NO MÍNIMO; COM SENSOR DE AUTOLIMPEZA; COM FLASH INTERNO QUE POSSUA SAPATA PARA ACOPLAGEM DE FLASH EXTERNO. COM BATERIA COMPATÍVEL COM A MÁQUINA. COM CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM A BATERIA DA MÁQUINA COM CABOS PARA EXTRAÇÃO DE FOTOS E FILMES NO COMPUTADOR. CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATC FLASH DE 32GB, COMPATÍVEL COM A CÂMERA. FLASH EXTERNO, COMPATÍVEL COM A CÂMERA, COM CABEÇA GIRATÓRIA E TEMPO DE RECICLAGEM DE 6 (SEIS) SEGUNDOS NO MODO NORMAL E 3 (TRÊS) SEGUNDOS NO MODO RÁPIDO; LENTE COMPATÍVEL COM A CÂMARA DE 18-200MM F/3.5 – 5.6 COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM. TRIPÉ EM ALUMÍNIO, COM CABEÇA DE 3 (TRÊS) MOVIMENTOS E MÍNIMO DE 1,5M DE ALTURA; BOLSA A TIRACOLO ALCOHOADA COM ESPAÇO PARA CÂMERA, FLASH E 03(TRÊS) LENTES. INTERFACE USB HI-SPEED, SAÍDA HDMI, CONECTOR HDMI TIPO C, MONITOR DA CÂMERA DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO É LIGADO UM CABO HDMI. DRIVERS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMAS OPERACIONAIS LINUX, WINDOWS XP/7; MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	2	R\$ 5.899,00	R\$ 11.798,00
----	--	----	---	--------------	---------------

24	<p>COMPUTADOR IMAC COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA OPERACIONAL: MAC OS LION OU SUPERIOR; DRIVE ÓPTICO: DVD-RW; MEMÓRIA CACHE: 6 MB. INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO. INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO OFFBOARD COM NO MÍNIMO 512 (QUINHENTOS E DOZE) MEGABYTES DE MEMÓRIA, QUE SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 2048X1536 COM PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ; INTERFACE WIRELESS COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. VOLTAGEM: 100/240 VOLTS. PROCESSADOR: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO INSTRUÇÕES DO PADRÃO SSE4, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO E VELOCIDADE (CLOCK): 2.66 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 4 GB EXPANSÃO DE MEMÓRIA ATÉ: 8 GB. DISCO RÍGIDO: 320 GB QUANTAS RPM: 7200 TECNOLOGIA. VELOCIDADE DE LEITURA CD: 24 X; VELOCIDADE DE LEITURA DVD: 8 X VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO CD: 24 X VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO CD-RW: 16 X VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DVD: 8 X SOFTWARE INCLUSO: MAC OS X LION OU SUPERIOR E ILIFE '09 OU SUPERIOR; TECLADO APPLE, MIGHTY MOUSE, PANO DE LIMPEZA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, DVDS DE INSTALAÇÃO. MONITOR DE 21,5 POLEGADAS. GARANTIA DE 3 ANOS "ON-SITE".</p>	UN	1	R\$ 3.995,67	R\$ 3.995,67
25	<p>DISCO RÍGIDO EXTERNO. -CAPACIDADE: 1024 GB; -ROTAÇÃO: 7200 RPM; -INTERFACE: USB 2.0 (UNIVERSAL SERIAL BUS); -TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA: ATÉ 35 MBYTES/SEC; -TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA: 60 MBYTES/SEC; -MEMÓRIA CACHE: 16 MB. TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS LINUX, WINDOWS 2000/XP/VISTA/7; GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM)ANO.</p>	UN	9	R\$ 289,00	R\$ 2.601,00

26	<p>TABLET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 1 GHZ; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM MEMÓRIA FLASH DE, NO MÍNIMO, 64 GB; ACESSO DE REDE WIRELESS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N (WI-FI); UMA INTERFACE BLUETOOTH V2.0 OU SUPERIOR INTEGRADA AO EQUIPAMENTO. SUPORTE A CONEXÃO 3G, POR MEIO DE CARTÃO SIM (OU MICRO-SIM). MICROFONE E ALTO-FALANTE INTEGRADOS; CÂMERA INTEGRADA AO EQUIPAMENTO. TELA MULTI-TOUCH WIDESCREEEN, COM ÁREA MINIMA ENTRE 9 E 10 POLEGADAS; SENSOR DE POSIÇÃO DA TELA, QUE PERMITA ALTERAR AUTOMATICAMENTE O MODO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL PARA HORIZONTAL E VICE-VERSA. PESO MÁXIMO DE 700G; DEVERÁ SER FORNECIDO CARREGADOR, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC E SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE ENTRADA. SISTEMA OPERACIONAL DE CÓDIGO ABERTO. CAPA DE PROTEÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.</p>	UN	3	R\$ 1.609,78	R\$ 4.829,34
27	<p>TELA DE PROJEÇÃO MOTORIZADA, EM ESTRUT. INTERNA E EXTERNA EM ALUMÍNIO, TELA NO FORMATO 4:3 DE 200 POL NA DIAGONAL, MOTOR TUBULAR INTERNO SILENCIOSO 110 V, TRILHO CORREDIÇÃO INTERNO P/ FIXAR O SUPORTE EM QUALQUER PARTE DA EXTENSÃO DA TELA, FIXADA EM PAREDE OU TETO, BORDAS NEGRAS DE 5 CM EM TODA A LATERAL E TARJA SUPERIOR DE 30 CM A 60 CM, INCL. CONTROLE STANDARD POR BOTOEIRA DE TRÊS POSIÇÕES (SOBE/PARA/DESCE), CONTROLE REMOTO RF ( RADIO FREQUENCIA), NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 65BD, C/ REDUTOR DE VELOCIDADE, FIM DE CURSO</p>	UN	25	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
28	<p>TELA DE PROJEÇÃO + TRIPÉ (1,5X1,5M): ENROLAMENTO MANUAL; TELA EM PLÁSTICO VINIL; TRIPÉ PARA A SUSTENTAÇÃO DA TELA; DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150 X 150 CM ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ: 258CM ALTURA MÍNIMA DO TRIPÉ: 155CM</p>	UN	20	R\$ 464,33	R\$ 9.286,67

29	TELA TENSIONADA SEMI-AUTOMÁTICA, DIAGONAL: 100 POLEGADAS. TELA 100% PLANA DEVIDO AO SISTEMA TENSIONADO NAS BORDAS LATERAIS. ÁREA VISUAL (LARGURA X ALTURA): 2,03 X 1,52M. PELÍCULA MATTE WHITE 1.0, FORMATO DE TELA (4:3). TELA ROLO RETRÁTIL MANUAL (SEMI AUTOMÁTICA), FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, PRECISÃO NAS PARADAS, PÁRA EM QUALQUER PONTO, SEM NECESSIDADE DE ESTAR PRESA. O SISTEMA É CONDICIONADO EM CASE DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. BASTÃO PARA A MOVIMENTAÇÃO DE TELA. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. COM FIXAÇÃO NO TETO OU NA PAREDE.	UN	160	R\$ 737,33	R\$ 117.973,33
30	TV LED 42 POLEGADAS ALTA DEFINIÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FULL HD RESOLUÇÃO 1920 X 1080P TIPO DE TELA: LED, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, FORMADO DE TELA WIDESCREEEN (16:9), BRILHO 450CD/M2. TEMPO DE RESPOSTA 2MS, ÂNGULO DE VISAO 178º, CONEXOES: NO MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, NO MINIMO 03 ENTRADAS AV, NO MÍNIMO 01 ENTRADA VGA, 01 ETHERNET LAN RJ 45, CONEXAO SEM FIO WIRELESS, BLUETOOTH. TAXA DE ATUALIZAÇÃO FREQUENCIA DE 120 HZ, POTENCIA DE ÁUDIO 20W, ENTRADA USB. INCLUSO BASE PARA MESA, CONTROLE REMOTO, COR PRETA. BIVOLT.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	10	R\$ 2.192,37	R\$ 21.923,67
31	DATASHOW, TECNOLOGIA WIRELESS DE CONEXÃO E ENTRADA USB PARA APRESENTAÇÕES SEM A NECESSIDADE DE COMPUTADOR. 5000 ANSI LUMENS DE BRILHO (1024 X 768), ALTO CONTRASTE 2000:1, TRANSMISSÃO DE IMAGEM VIA CABO USB (PLUG AND PLAY), RESOLUÇÃO DE IMAGEM XGA (IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO E PLANILHAS DE EXCEL), LAMPADA DE 4000 HORAS DE DURABILIDADE EM MODO ECONÔMICO E SENHA DE SEGURANÇA. BIVOLT.	UN	20	R\$ 12.896,66	R\$ 257.933,20